

**MATIAS e VALE, LDA.**

**GRANJA AVÍCOLA – Produção de carne**

# **Licenciamento Único de Ambiente EIA / Licença Ambiental**

**(Projeto de Execução)**

**ADITAMENTO**



**Janeiro de 2019**

# **MATIAS E VALE, LDA**

## **GRANJA AVÍCOLA MATIAS e VALE - Produção de Carne (PROJETO DE EXECUÇÃO)**

---

### **LUA: ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL + Licença Ambiental - ADITAMENTO -**

---

Realizado por:



Janeiro de 2019

# Índice

1. Introdução .....	3
2. Correção/alteração ao Projeto.....	3
3. Resposta ao pedido de elementos adicionais.....	4
ANEXO 1 .....	31
ANEXO 2 .....	32
ANEXO 3 .....	33
ANEXO 4 .....	34
ANEXO 5 .....	35
ANEXO 6 .....	36
ANEXO 8 .....	39
ANEXO 9 .....	40
ANEXO 10 .....	41
ANEXO 11 .....	42
ANEXO 12 .....	43
ANEXO 13 .....	50

## 1. Introdução

O presente documento constitui o Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e ao pedido de Licença Ambiental da “Granja Avícola Matias e Vale” submetido através do formulário LUA n.º PL20171212002133, em 12/01/2018.

A APA, enquanto gestora do processo LUA, notificou eletronicamente o operador através do ofício n.º S071994-201811-DLUA.

Face ao exposto, apresentamos o presente aditamento para resposta às questões formuladas pela APA, anexando todos os documentos relacionados para garantir o adequado seguimento processual. Este aditamento segue a estrutura do pedido de elementos adicionais supra referido.

No entanto, previamente apresenta-se uma correção/alteração ao projeto final, que vai ser apresentado em substituição da anterior versão e complementado com o projeto de especialidades.

## 2. Correção/alteração ao Projeto

A correção/alteração consiste na criação de uma área técnica, situada entre os Pavilhões 3 e 4 para albergar a ETA (tratamento de água, atualmente situada na área do futuro armazém) e um gerador de aquecimento a biomassa, que servirá os pavilhões 3 a 6, substituindo os 3 atuais geradores de aquecimento dos pavilhões 3 a 5. Também aqui será criado o PA2' para armazenamento das cinzas de queima de biomassa, eliminando-se o atual PA2.

Importa ainda referir que com esta alteração não há aumento da área construída proposta, já que se propõe igualmente uma redução do futuro armazém, sendo que a área somada destes 2 elementos será de 400,80 m<sup>2</sup>, ou seja, a área inicialmente proposta e que corresponde à área atualmente ocupada pelo armazém de biomassa a demolir.

Adicionalmente, foi incluído no projeto a casa de habitação (anteriormente designada em planta como “zona de lazer e apoio”) apresentando-se as respetivas áreas corrigidas de acordo com o existente, não se prevendo qualquer alteração ao existente. Esta construção constitui a habitação do casal que trabalha na exploração, e será objeto de alteração ao respetivo licenciamento urbanístico junto do Município de Vouzela.

Neste contexto esta correção/alteração, resume-se a:

- a) Divisão da área de implantação do armazém inicialmente proposta, em 2 áreas diferenciadas (armazém no local inicial com área de 213,60m<sup>2</sup> e área técnica no novo local com 187,20m<sup>2</sup>), mantendo-se a área total construída;

- b) Redução das fontes fixas das 5 atuais para 3 (mantendo-se as G1/FF1 e G2/FF2), eliminando as FF3 a 5 e criando a G3'/FF3', para servir os pavilhões 3 a 6 (este último a construir);
- c) Substituição do PA2 (parque de armazenamento das cinzas) pelo PA2' a situar no anexo “Área Técnica”) agora proposto;
- d) Revisão e atualização da casa de habitação que ocupa 229m<sup>2</sup> e é complementada por um anexo coberto, 21,7 m<sup>2</sup>, com função de canil para cão de guarda.
- e) Reformulação das redes de infraestruturas associadas ao projeto final, pelo que se apresenta planta atual e planta final, com as mesmas.

### 3. Resposta ao pedido de elementos adicionais

#### **Elementos comuns**

**1. Alterar a Planta de Implantação de forma a melhorar a sua leitura, evidenciando as questões relevantes no que se refere à Avaliação de Impacte Ambiental e corrigindo sobreposição de informação. Deve igualmente contemplar todas as alterações do projeto, nomeadamente, a nova localização do novo pavilhão (aviário n.º 6), do armazém de biomassa (aquecimento) e outras eventuais alterações.**

No Anexo 1, juntamos a planta de implantação (Folha A.01) revista em conformidade com o solicitado e apresentamos ainda implantação existente (Folha A.02) e implantação final (Folha A.03), para facilitar a leitura das alterações propostas.

#### **No âmbito do regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental:**

##### **Relatório Síntese (RS):**

###### **Projeto**

**1. A Figura 5.3.1. do Relatório Síntese (RS) não tem leitura. Por outro lado, não se encontra definida simbologia para a captação de água subterrânea existente nem para as redes de drenagem de águas residuais e pluviais, carecendo a mesma de revisão;**

Esta figura tal como introduzida pretendia apenas apresentar esquematicamente os elementos construídos existentes e propostos, bem como elementos a demolir (armazém de biomassa atual). Por isso se referenciava os Desenhos n.º 1 e 2, como base de consulta para os elementos de pormenor.

Considerando que aqueles elementos desenhados foram revistos e complementados, remete-se para a sua consulta no Anexo 1 (Folhas A.02 e A.03) deste aditamento, deixando a referida Figura 5.3.1 de ter qualquer utilidade (vide Anexo 2).

**2. Esclarecer no quadro da página 23, o valor apresentado para a cêrcea máxima proposta para o pavilhão 1 e 2, uma vez que não é proposta qualquer alteração do existente e ainda a razão do preenchimento do quadro apresentado não estar completo;**

No âmbito da revisão final, foram detetadas as situações supra referidas, que constituem claramente um lapso de redação ao quadro sinótico e respetiva transposição para o EIA.

Face às alterações já referidas no capítulo 2 e de forma a resolver os lapsos apontados, apresentamos o referido quadro corrigido e atualizado, tal como consta da versão final do projeto que vai agora ser entregue com o presente aditamento.

**Quadro 5.5.2 - Características gerais do projeto.**

Características gerais da proposta	Existente	Proposto
	uni[m <sup>2</sup> ] [m <sup>3</sup> ]	uni[m <sup>2</sup> ] [m <sup>3</sup> ]
Área do terreno	59.322,60 m <sup>2</sup>	59.322,60 m <sup>2</sup>
Área da exploração	30.675,00 m <sup>2</sup>	30.675,00 m <sup>2</sup>
Área de implantação dos edifícios	4.999,30 m <sup>2</sup>	7.088,30 m <sup>2</sup>
Área impermeabilizada total (edifícios e outros)*	5.366,90 m <sup>2</sup>	7.514,90 m <sup>2</sup>
Área descoberta	54.323,30 m <sup>2</sup>	52.234,30 m <sup>2</sup>
Área bruta de construção total	5.961,70 m <sup>2</sup>	8.050,70 m <sup>2</sup>
- Pavilhão 1	962,40 m <sup>2</sup>	962,40 m <sup>2</sup>
- Pavilhão 2	1.189,10 m <sup>2</sup>	1.189,10 m <sup>2</sup>
- Pavilhão 3 e 4	2.051,30 m <sup>2</sup>	2.051,30 m <sup>2</sup>
- Pavilhão 5	1.107,40 m <sup>2</sup>	1.107,40 m <sup>2</sup>
- Área técnica	187,20 m <sup>2</sup>	187,20 m <sup>2</sup>
- Armazém Biomassa	213,60 m <sup>2</sup>	213,60 m <sup>2</sup>
- Habitação dos funcionários	229,00 m <sup>2</sup>	229,00 m <sup>2</sup>
- Anexo da habitação	21,70 m <sup>2</sup>	21,70 m <sup>2</sup>
- Pavilhão 6	--	2.089,00 m <sup>2</sup>
Volumetria da reconstrução	17.601,00 m <sup>3</sup>	24.225,00 m <sup>3</sup>
Cércea máxima (Pavilhão 1 e 2)	7,52 m	7,52 m
Pisos abaixo da cota de soleira (Pavilhão 1 e 2)	1	1
Pisos acima da cota de soleira (Pavilhão 1 e 2)	1	1
Pisos abaixo da cota de soleira (Outros edifícios)	0	0
Pisos acima da cota de soleira (Outros edifícios)	1	1
Uso	<i>Aviários, habitação, armazém e anexos</i>	
Área útil produção	4.757,00 m <sup>2</sup>	6.784,60 m <sup>2</sup>
Índice ocupação do solo	0,084	0,119
Índice de construção do solo	0,100	0,136
Índice de impermeabilização	0,090	0,127

\* nas área impermeabilizada total contabilizam-se o edificado e outras área impermeáveis descobertas, nomeadamente base de implantação dos silos, áreas de carga de estrume no topo dos pavilhões, báscula, área do gerador de emergência e envolvente da casa de habitação.

Adicionalmente, revimos no capítulo 5 do EIA os subcapítulos 5.1 a 5.5 relativos à descrição do projeto e alteração final proposta, que juntamos no Anexo 2.

**3. Em relação aos três conjuntos de edifícios (arrumos; zonas de lazer e apoio; e outro não identificado) existentes na zona sul da propriedade, visíveis nos ortos e no levantamento topográfico, deverá ser esclarecido o seguinte:**

**a. Indicar a função atual dos edifícios e respetivas áreas de implantação/construção;**

Relativamente aos “arrumos” e “outro não identificado”, com uma área de implantação de 138,65m<sup>2</sup>, de facto, constituem construções existentes na propriedade antes da aquisição pela Matias e Vale, Lda. e que não se encontram licenciadas nem tem qualquer função atual ou prevista na exploração, pelo que será proposta a sua simples demolição, não havendo qualquer pretensão atual na sua manutenção e licenciamento. Por outro lado e para que não restem dúvidas, na revisão das peças desenhadas foi redefinido o limite vedado da exploração, que exclui estes 2 elementos do perímetro da exploração (vide Desenhos A.01 a A.03, no Anexo 1).

A construção designada nas peças desenhadas como “zona de lazer e apoio”, por lapso de revisão, é de facto uma casa de habitação, atualmente ocupada pelo casal que trabalha na exploração avícola. Inicialmente o anterior proprietário licenciou junto do Município de Vouzela esta construção como “instalações agrícolas” (vide Alvará de utilização n.º 13/2007, incluso no anexo documental do Relatório Técnico do EIA).

No entanto, o então proprietário ampliou e transformou este edifício em casa de habitação, não tendo submetido a mesma a licenciamento.

Neste contexto e porque a requerente pretende regularizar a situação e porque a casa está integrada na exploração (dentro do perímetro da mesma) e é utilizada por funcionários em serviço na exploração, foi elaborado o respetivo projeto e integrado no projeto de arquitetura revisto que se junta com o presente aditamento e vai ser submetido a licenciamento no Município de Vouzela.

Esta casa ocupa 229m<sup>2</sup> e é complementada por um anexo coberto, com 21,7 m<sup>2</sup>, com função de canil para cão de guarda.

**b. Indicar a função futura dos edifícios, com indicação das áreas finais (caso estas sejam alteradas);**

Os arrumos e outro não identificado serão demolidos.

A casa de habitação manterá a função e áreas atualmente existentes, havendo lugar apenas à regularização do seu licenciamento urbanístico já que atualmente apenas está licenciada uma área de 80m<sup>2</sup> como instalação agrícola.

**c. Apresentar as licenças de construção/utilização, caso existam;**

Como referimos, já apresentámos o Alvará de utilização n.º 13/2007, incluso no anexo documental do Relatório Técnico do EIA, para a casa de habitação, embora aí esteja definido como instalação agrícola e para uma área construída de 80m<sup>2</sup>.

Os restantes elementos não possuem qualquer licenciamento.

**d. Incluir estes edifícios no quadro síntese do edificado da exploração, e na respetiva análise em termos do ordenamento do território.**

Conforme resposta à questão 2 e revisão da descrição do projeto, incluída no Anexo 2, foram já considerados os edifícios existentes e a manter, excluindo os elementos não integrantes da exploração e propostos a demolir.

Em termos de ordenamento do território, conforme já se apresentou no EIA, considerando que no n.º 3 do artigo 17.º do PDM de Vouzela se refere que “*Sem prejuízo dos regimes jurídicos das servidões administrativas e restrições de utilidade pública e outras condicionantes previstas na lei e no presente regulamento, poderá ser viabilizado como uso compatível instalações pecuárias, equipamentos e infraestruturas públicas, edificações para habitação, atividades industriais ou armazenagem relacionadas com a transformação de produtos agrícolas, pecuários e florestais e unidades industriais e serviços não compatíveis com o espaço urbano, desde que assegurados os aspetos ambientais, a inserção paisagística, os acessos viários e a segurança contra incêndios*”, verifica-se que os novos elementos (nova área de produção avícola, áreas complementares da produção avícola e casa de habitação) a construir/legalizar se enquadram nos usos compatíveis.

No artigo 18.º, que define o regime de edificabilidade, estabelece como índice máximo de construção o valor de 0,20, sendo que a proposta final agora apresentada atinge o valor de 0,136, dando assim claramente cumprimento ao limite máximo de 0,20.

Considerando que são cumpridos os afastamentos em matéria regulamentar do PDM e do PMDFCI, conforme já apresentado no EIA e que as presentes alterações não alteram a análise então feita, conclui-se que em matéria de ordenamento do território, não se altera a conclusão de que o presente projeto está em conformidade com as disposições cartográficas e regulamentares do PDM de Vouzela, atualmente em vigor, bem como dá cumprimento ao PMDFCI.

Ainda neste contexto, informa-se que o projeto foi objeto de um pedido de informação prévia, que obteve pronúncia favorável do Município de Vouzela e do ICNF, conforme cópia de pareceres no Anexo 3.

**4. Deverá ser apresentada a descrição das infraestruturas (abastecimento de água, saneamento, eletricidade, etc.) e apresentados os projetos das redes de abastecimento e saneamento.**

O **abastecimento de água** ao Núcleo de Produção faz-se por meio de captação própria no furo AC1 existente na instalação e em licenciamento pela APA/ARHC, com requerimento submetido em 15/11/2013. A água captada é encaminhada diretamente para ETA própria (tratamento de filtração por carvão ativado e desinfecção por Troclosenol Sódico (NaDCC) e/ou cloração, e após tratamento armazenada em reservatório único de 5 m<sup>3</sup>. Deste a água é encaminhada por meio de tubagem em PEAD enterrada para os vários edifícios e pontos de consumo (pavilhões, casa de habitação e usos complementares). Cada edifício possui uma rede interna em PEAD de distribuição de água fria e quente (quando aplicável) embudadas nas paredes até aos pontos de consumo. Naturalmente, a água de abeberamento nas áreas de produção é distribuída por rede externa metálica com várias linhas (dispostas longitudinalmente nas áreas de produção) equipadas com bebedouros de pipetas.

A rede de água quente, sempre que aplicável, será alimentada pela mesma origem, em tubagem própria paralela à rede de água fria, sendo o aquecimento feito por termoacumuladores elétricos situados em zona próxima dos pontos de consumo. Neste caso, a sua aplicação terá lugar no futuro filtro sanitário (situado no topo do pavilhão 1), balneário na zona técnica entre os pavilhões 3 e 4 e na casa de habitação.

Para o projeto final, estima-se um consumo anual na ordem dos 9.160,07 m<sup>3</sup> por ano, sendo que mais de 98% do consumo corresponde ao abeberamento das aves. A necessidade de água para abeberamento das aves foi estimada em 9.024,62 m<sup>3</sup>/ano, a que acresce 20,8 m<sup>3</sup>/ano para consumo humano, 81,42 m<sup>3</sup>/ano para lavagens de áreas produtivas e 33,23 m<sup>3</sup>/ano para arrefecimento e desinfecção de veículos), o que perfaz o consumo anual total.

Numa base meramente teórica, ao consumo anual total corresponde um consumo médio mensal de 763,34 m<sup>3</sup> e diário de 25,10 m<sup>3</sup>.

A **drenagem de águas residuais** será dividida em 2 redes dedicadas respetivamente para águas residuais domésticas e águas de lavagem (chorume) das áreas produtivas, encaminhadas para órgãos recetores internos dedicados: fossas sépticas.

As **águas residuais de lavagem produzidas (chorume)** nas áreas produtivas (ocorre apenas 1 vez no fim de cada bando) são escoadas por rede dedicada através de tubos de saída embudados nas paredes de 1 dos alçados laterais dos pavilhões, que descarregam em valeta em betão tipo meia-manilha ao longo do comprimento do pavilhão, escoando no topo por rede coletora geral enterrada, em PVC, até à caixa de visita final, situada antes da fossa estanque (ED1) de receção final, onde são sujeitas a retenção mínima de 45 dias, para posterior valorização agrícola.

#### Fossa ED1

Fossa séptica bicompartimentada estanque afeta à exploração para receção das águas residuais provenientes das lavagens dos pavilhões, com a capacidade útil de 42 m<sup>3</sup>.

As **águas residuais domésticas** são produzidas em 3 locais: balneário (pavilhão 3/4), filtro sanitário e casa de habitação, existindo uma rede de saneamento interna enterrada, em PVC, que encaminha para uma fossa dedicada:

#### Fossa ED2

Fossa séptica estanque junto às instalações sanitárias e balneário do bloco dos Pavilhões 3 e 4 do Núcleo de Produção, para receção e armazenamento temporário de águas residuais domésticas provenientes das instalações sanitárias. Esta fossa tem a capacidade mínima de 6,0 m<sup>3</sup>.

#### Fossa ED3

Fossa séptica estanque do filtro sanitário a construir no topo do edifício dos pavilhões 1 e 2 do Núcleo de Produção, para receção e armazenamento temporário de águas residuais domésticas ali produzidas. Esta fossa tem a capacidade mínima de 6,0 m<sup>3</sup>.

#### Fossa ES1

Fossa séptica com poço absorvente junto à casa de habitação, para receção e armazenamento temporário de águas residuais domésticas da mesma. Esta fossa tem a capacidade mínima de 6,0 m<sup>3</sup> e está já autorizada pela APA/ARHC através do TUDH n.º P002407.2018.RH4A.

Relativamente às águas residuais domésticas, retidas nas fossas ED2 e ED3 e limpeza pontual da fossa ES1, estas serão recolhidas e encaminhadas para ETAR municipal, pelos serviços municipais do Município de Vouzela, sempre que solicitados e conforme certidão já emitida.

A produção estimada de águas residuais (provenientes da lavagem) será de 81,42 m<sup>3</sup>/ano, e a produção estimada de águas residuais domésticas (instalações sanitárias) será de 17,68 m<sup>3</sup>/ano.

O abastecimento elétrico é feito pela rede pública, através de 2 ligações em baixa tensão, com os respetivos PT's de 34,5kVA e 41,4kVA. A entrada é feita por linha aérea até ao poste de entrada (PE identificado em planta), no lado norte da instalação, próximo do local onde situa o gerador de emergência. A partir desse ponto é feita a distribuição por rede elétrica enterrada até aos edifícios e nestes por cablagem externa ou embutida na parede.

Para suprir, eventuais falhas de abastecimento público, existe um gerador de emergência de 80kVA, com depósito incorporado de 100L de capacidade, a gasóleo, identificado em planta como GE.

No âmbito do projeto revisto, inclui-se também o projeto de especialidade de abastecimento de água, saneamento e pluviais.

**5. Apresentar a descrição do filtro sanitário e apresentar a planta com o dimensionamento e condições estruturais que permitam a utilização correta dos equipamentos de proteção individual de todos os trabalhadores (os permanentes e os presentes na descarga dos pintos e apanha dos frangos). Apresentar, ainda, o projeto das redes de abastecimento de água quente e fria, da rede de saneamento e seu encaminhamento para o sistema de tratamento;**

O filtro sanitário foi proposto como reformulação de uma área existente e sem utilização, situada no topo do pavilhão 1 (área a regularizar junto do Município de Vouzela), estando prevista a divisão da referida área numa zona de entrada que dá acesso:

- a uma divisão administrativa/apoio onde será feito arquivo documental e albergará ainda medicamentos veterinários à T ambiente e em frio (refrigerado);
- ao balneário equipado com divisão de vestiário com 2 cacifos, cabine de duche e instalação sanitária.

Este filtro sanitário destina-se a visitas externas, uma vez que os 2 funcionários da exploração habitam na casa de habitação integrada na exploração, onde dispõe de instalação completa para higienização, acedendo daí diretamente ao interior da exploração.

Adicionalmente e considerando os períodos de apanha de aves, em que há equipas de apanha externas (tipicamente 6-8 pessoas), existe na zona técnica entre os pavilhões 3 e 4, uma instalação com 2 instalações sanitárias completas e uma sala de vestiário, que reforça a capacidade de resposta para higienização antes da entrada nas áreas produtivas.

Adicionalmente todos os pavilhões possuem pedilúvio na entrada das áreas produtivas.

No Anexo 1, incluímos planta do filtro sanitário (Folha A.06).

No projeto, constam todos os elementos desenhados acima descritos.

**6. Indicar a localização do armário para medicamentos e prateleira de produtos “não conformes”;**

A estante para medicamentos incluindo “produtos não conformes” será situada na zona administrativa/apoio contígua ao filtro sanitário, conforme se identifica no Desenho Folha A.06 do Anexo 1 e no projeto.

Atualmente situa-se na arrecadação do pavilhão 1, identificado no mesmo desenho.

**7. Indicar a localização do frigorífico para armazenagem de vacinas;**

O frigorífico será situado na zona administrativa/apoio contígua ao filtro sanitário, conforme se identifica no Desenho Folha A.06 do Anexo 1 e no projeto.

Atualmente situa-se na casa de habitação.

**8. Apresentar planta e descrição das condições estruturais e higiossanitárias do edifício referido como habitação de apoio, incluindo as redes de abastecimento de água (quente e fria), sistema de aquecimento de água e redes de águas residuais;**

Conforme já foi referido, a casa de habitação foi inicialmente licenciada como instalação agrícola, com 80 m<sup>2</sup>, tendo o anterior proprietário feito a sua ampliação e adaptação para habitação, cujo licenciamento vai agora ser regularizado integrado no presente processo.

No Anexo 1, inclui-se os respetivos elementos desenhados do projeto de arquitetura (Folha A.14).

As redes de abastecimento de água, aquecimento de água e águas residuais foram já descritas na resposta à questão 4 e estão contempladas no projeto final agora revisto e apresentado, incluindo as especialidades que abrangem também este edifício.

Resumidamente, o abastecimento de água é assegurado pela captação própria AC1, após tratamento na ETA própria, a água quente é assegurada por termoacumulador elétrico e as águas residuais domésticas são encaminhadas para a fossa séptica com poço absorvente, já autorizado e identificado como ES1.

**9. Identificar todas as captações de água (furos, poços e minas) e reservatórios existentes na exploração, indicando a sua finalidade e utilização;**

Atualmente existe apenas 1 captação de água (furo AC1) em licenciamento na APA/ARHC e que constitui a única origem de água para toda a instalação, conforme rede apresentada na planta de implantação existente (Folha A.02, no Anexo 1). Existe 1 único reservatório de 5 m<sup>3</sup>, junto à ETA. A rede final foi descrita na resposta à questão 4 e no projeto de especialidades, mantendo-se a ETA atual e o reservatório de 5 m<sup>3</sup> alterando-se apenas a sua localização para a “área técnica” a criar entre os pavilhões 3 e 4 (Folha A.03, no Anexo 1).

**10. Apresentar os resultados da avaliação da qualidade físico-química e microbiológica da água destinada ao consumo humano;**

Apresentamos no Anexo 4, cópia de análises recentes à água captada após tratamento e que demonstra a sua conformidade para uso humano.

**11. Indicar o aumento do consumo de água e de produção de efluentes associados à implementação do projeto;**

Tendo em conta a ampliação projetada, apresentamos em seguida quadro resumo das alterações em matéria de consumos de água e produção de efluentes:

	Atual	Final	Aumento
Consumo de água (m <sup>3</sup> )	Ano (m <sup>3</sup> )	Ano (m <sup>3</sup> )	Ano (m <sup>3</sup> )
Abeberamento	6 338,72	9 024,62	2 685,90
C.Humano	15,08	20,80	5,72
Lavagens (Avicultura)	57,08	81,42	24,34

Outros	31,93	33,23	1,30
<b>Total</b>	<b>6 442,82</b>	<b>9 160,07</b>	<b>2 717,25</b>
<b>Produção águas residuais (m<sup>3</sup>)</b>	<b>Atual</b>	<b>Final</b>	<b>Diferença</b>
Domésticas	12,82	17,68	4,86
Industriais	57,08	81,42	24,34

Em resumo, para um aumento de capacidade instalada de cerca de 42,37% teremos um aumento aproximado de 42,17% no consumo de água e 42,64% na produção de águas residuais de lavagem.

**12. No que respeita ao consumo de água anual previsto é indicado um volume de 9 155 m<sup>3</sup>/ano. Contudo, o somatório dos consumos de água indicados para os diferentes usos apresenta um valor ligeiramente superior ao referido, o que carece de clarificação;**

Após verificação, detetaram-se valores incoerentes e incorretos nos consumos de água e produção de águas residuais, pelo que foram objeto de revisão. Nesse contexto, conforme já referimos nas questões 4 e 11, estima-se um consumo anual na ordem dos 9.160,07 m<sup>3</sup> por ano, sendo que mais de 98% do consumo corresponde ao abeberamento das aves. As necessidades de água para abeberamento das aves foi estimada em 9.024,62 m<sup>3</sup>/ano, a que acresce 20,8 m<sup>3</sup>/ano para consumo humano, 81,42 m<sup>3</sup>/ano para lavagens de áreas produtivas e 33,23 m<sup>3</sup>/ano para arrefecimento e desinfeção de veículos), o que perfaz o consumo anual total.

**13. Face às necessidades de água indicadas para o consumo humano (0,08 m<sup>3</sup>/dia), esclarecer quanto ao valor do volume de águas residuais domésticas estimado (12,82 m<sup>3</sup>/ano);**

Após verificação, detetaram-se valores incoerentes e incorretos nos consumos de água e produção de águas residuais, pelo que foram objeto de revisão.

Conforme referido anteriormente, após revisão dos dados de consumo de água projetados, revimos para o consumo humano e projetámos um consumo anual de 20,8 m<sup>3</sup>/ano, a que corresponde uma produção de águas residuais domésticas de 17,68 m<sup>3</sup>/ano (consideramos que 85% do consumo é convertido em águas residuais).

**14. Apresentar declaração atualizada da entidade gestora da rede pública de abastecimento de água, que certifique que a área do projeto não se encontra servida pela referida infraestrutura;**

Apresentamos certidão atualizada em conformidade no Anexo 5.

**15. Apresentar o dimensionamento e respetivas peças desenhadas das fossas existentes e previstas, a escala adequada e devidamente cotadas, em função dos caudais afluentes às mesmas;**

O dimensionamento já foi apresentado na resposta à questão 4, pelo que anexamos no Anexo 6 planta de infraestruturas e os elementos desenhados das fossas.

Em termos de utilização prevista e considerando que o uso permanente e mais frequente será feito pelos 2 colaboradores da exploração e que os mesmos dispõem de instalações próprias na casa de habitação, projetámos como caudal expectável na fossa ES1 um total de 11,49 m<sup>3</sup>/ano e para as fossas estanques ED2 e ED3 um total de 3,09 m<sup>3</sup>/ano para cada uma.

Em conclusão, considera-se que as fossas estão dimensionadas de acordo com as necessidades efetivas da exploração.

**16. Na página 72 do Relatório Síntese é mencionado que a área de estudo não está inserida em área classificada como Reserva Ecológica Nacional, pelo que não há interferência com o respetivo regime legal. Contudo, de acordo com a Carta de Condicionantes REN do PDM de Vouzela em vigor, parte da área do projeto colide com área integrada na Reserva Ecológica Nacional (REN), nomeadamente na tipologia “Cabeceiras das Linhas de Água”, o que carece de revisão”;**

Sem prejuízo de admitir o lapso de escrita, consideramos que na questão formulada se comete um lapso similar. Com efeito, na referida página 72 pretendia-se dizer na “área de intervenção” (ou projeto) e não na “área de estudo” como por lapso se referiu. Da mesma forma, quando na questão acima formulada se diz “parte da área do projeto colide com área integrada na REN”, não é correto, porquanto a área do projeto ou de intervenção é inferior à área da propriedade e não interfere com área integrada na REN.

Resumindo, é objetivo que a área da propriedade apresenta sobreposição parcial a uma mancha de REN (unidade de cabeceiras das linhas de água), conforme se verifica no extrato n.º 3 do Anexo Cartográfico do Relatório Final do EIA. No entanto, na área das referidas sobreposições não existe intervenção ou construções quer atualmente, quer no futuro, pelo que tal área não é considerada área de intervenção, pelo que tal como se deveria ter redigido originalmente, a área de intervenção não interfere nem colide com áreas integradas em REN, pelo que não há interferência com o respetivo regime legal.

**17. Indicar o destino das águas residuais provenientes do aro de desinfeção;**

Um aro de desinfeção não produz águas residuais (ao contrário de um rodilúvio), já que o mesmo funciona com uma bomba doseadora que produz uma nebulização a partir dos bicos de nebulização que dispersam a solução de desinfeção nos veículos e é acionada pela passagem do mesmo. Nestas condições, não há produção de excedentes passíveis de serem consideradas águas residuais. Não obstante está prevista a construção de uma caixa estanque no topo do aro, ao nível do chão, para retenção pontual de qualquer escorrência resultante da referida nebulização. Desde já se refere que tal retenção não origina águas residuais, já que a mesma tenderá a evaporar naturalmente, não se prevendo necessidade do seu vazamento.

**18. Apresentar documento comprovativo da aceitação dos efluentes domésticos na ETAR Municipal, com a designação da mesma;**

Apresentamos certidão atualizada em conformidade no Anexo 5.

**19. No que respeita à produção de águas residuais associadas à fase de construção do projeto nada é referido. Neste sentido, solicita-se esclarecimento quanto assunto;**

Durante a construção apenas poderão ser produzidas águas residuais domésticas, associadas às instalações sanitárias dos trabalhadores em obra, sendo que essas serão geradas em WC portátil a ser colocado pelo construtor, sendo deste a responsabilidade de encaminhamento.

Nestas condições, não se prevê qualquer acréscimo de efluentes nos órgãos de retenção da exploração, decorrente da fase de construção.

**20. Indicar o índice de impermeabilização do solo associado ao projeto, atual e previsto com a implementação da ampliação;**

Conforme respondido na questão 2, o índice de impermeabilização atual é de 0,09 (área impermeabilizada de 5.366,90 m<sup>2</sup>) e no final do projeto será de 0,127 (área impermeabilizada de 7.514,90 m<sup>2</sup>).

**21. Explicitar quanto à forma como serão geridas as águas pluviais geradas na área do projeto e avaliar o correspondente impacte nos recursos hídricos, apresentando as necessárias medidas de minimização a adotar;**

As águas pluviais são geridas de forma dispersiva, promovendo-se tanto quanto possível a infiltração no terreno, ou seja, não existe canalização de encaminhamento nem ordenamento das mesmas na área ocupada. As coberturas dos pavilhões não apresentam caleiras para recolhas das águas de cobertura que tendencialmente caem diretamente no terreno e se dispersam por infiltração. Com a ampliação não se prevê a alteração desta estratégia.

Desta forma considera-se que a drenagem natural do terreno e eventual afluxo de águas pluviais à rede de drenagem natural se fará sempre de forma lenta (face às cotas próximas e pendentes muito ligeiras) e sem picos de caudal, pelo que não é expectável alteração relevante nas afluências à rede natural.

Face ao exposto, considera-se não haver necessidade de quaisquer medidas de minimização nesta matéria.

**22. Planta de implantação, a escala adequada, com os traçados da rede de abastecimento de água, da rede de drenagem águas pluviais e das redes de águas residuais de origem domésticas e pecuária (legíveis), com a indicação do(s) ponto(s) de descarga das águas pluviais;**

Apresenta-se a planta de infraestruturas no Anexo 6, conforme projeto de especialidades.

Importa referir que não existem pontos de descarga para pluviais, sendo esta rede inexistente e dispersiva.

**23. Apresentar uma descrição das fontes fixas de emissões gasosas de que dispõem (quantas e quais) e qual a potência térmica nominal de cada fonte;**

As fontes fixas são constituídas por chaminés tubulares metálicas acopladas aos equipamentos de queima de biomassa para gerar ar quente que é injetado por condutas nas áreas produtivas para o seu aquecimento. Tipicamente designadas por caldeiras de aquecimento ou geradores de ar quente a biomassa, existem atualmente 1 por área produtiva ou pavilhão, ou seja, 5 geradores de aquecimento cada um com a sua chaminé, tal como foi identificado na planta de implantação (Desenho n.º 2 do Anexo Cartográfico do EIA), utilizando a designação G1/FF1 a G5/FF5, e atualizado no Anexo 1 (Desenho Folha A.02).

No Anexo 7, apresentamos relatório fotográfico das mesmas, bem como das chapas de identificação dos equipamentos. Em 2 deles, não é mencionada a potência térmica, embora os mesmos sejam semelhantes aos restantes, pelo que a potência térmica associada a cada um deles é de 140kWth.

Face ao projeto revisto que vai ser agora apresentado e como mencionámos inicialmente, com a ampliação ocorrerá a redução das fontes fixas das 5 atuais para 3 (mantendo-se as G1/FF1 e G2/FF2), eliminando as FF3 a 5 e criando a G3'/FF3', para servir os pavilhões 3 a 6. Na prática, a alteração consistirá na instalação de 1 equipamento único, neste caso 1 gerador de água quente alimentado a biomassa, com tubagens para aquecimento das áreas produtivas dos pavilhões 2 a 6. Este equipamento (G3') terá uma potência térmica nominal de 948kWth com uma chaminé (FF3'), acoplada de 9,8 m de altura ao solo. Juntamos no Anexo 8 dados técnicos do equipamento proposto e desenho técnico da chaminé. O circuito de água de aquecimento funciona em circuito fechado com um reservatório de 2,63m<sup>3</sup>, sendo carregado inicialmente uma única vez.

#### **24. Apresentar o cronograma do desenvolvimento dos trabalhos;**

Conforme já apresentado no projeto, prevê-se a execução num máximo de 16 meses, no entanto, será objetivo da requerente reduzir estes tempos:

##### Planeamento

ATIVIDADES   MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Trab. preparatórios, demolições, escavações e fundações	x	x														
Estrutura betão armado	x	x	x	x												
Estrutura metálica			x	x	x	x										
Paredes				x	x	x	x									
Cobertura						x	x	x	x							
Revestimentos								x	x	x	x					
Vãos										x	x	x	x			
Acabamentos												x	x	x	x	x
Pinturas												x	x	x	x	x
Diversos											x	x	x	x	x	x

**25. Inventariar e localizar, a escala adequada, as captações de água existentes na área envolvente à exploração.**

De acordo com a informação fornecida pela APA/ARHC, foi possível inventariar num raio próximo de 1 km, à exploração, 3 captações públicas e 7 captações privadas, conforme se apresenta na Figura 1 (vide peça desenhada n.º Ad\_1 no Anexo 9).

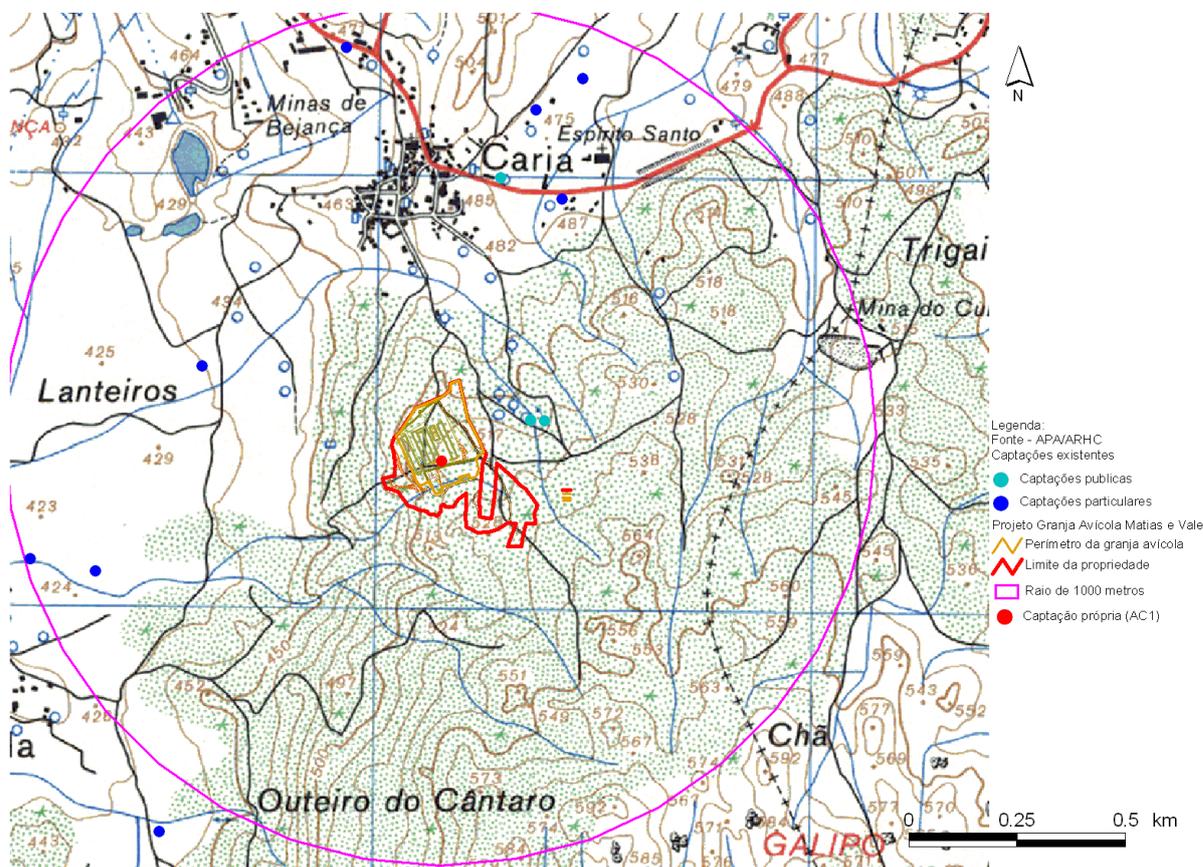


Figura 1 – Localização das captações públicas e privadas existentes num raio de 1 km exploração avícola.

Relativamente às captações públicas, identificaram-se o Poço do Picoto (a 225m da AC1) e a Mina do Picoto (a 253m da AC1) como as mais próximas da exploração e da captação própria AC1. Estas localizam-se sobre uma linha de drenagem com sentido SE-NW e com profundidade subsuperficial, até um máximo de 15 metros no caso do Poço do Picoto. A bacia de hidrográfica associada a esta linha de drenagem não abrange a área do projeto e considerando que do ponto de vista da hidrodinâmica, o escoamento subterrâneo na massa de água em estudo está condicionado pela topografia, linhas de água e pela existência da rede de fraturação, que pode ser contínua ou não, é previsível que localmente os sentidos de escoamento preferenciais acompanhem as linhas de drenagem superficiais.

Mais afastado da granja avícola em estudo e da captação própria AC1, situa-se outra captação pública designada Poço das Belguinhas (a 673 metros da AC1) sobre uma outra linha de

drenagem superficial e respetiva bacia hidrográfica.

O furo da exploração designado AC1 apresenta uma profundidade de 80 metros, captando assim em camadas mais profundas e está associada a uma bacia hidrográfica diferente.

Mais afastado da granja avícola em estudo e da captação própria AC1, situa-se outra captação pública designada Poço das Belguinhas (a 673 metros da AC1) sobre uma outra linha de drenagem superficial e respetiva bacia hidrográfica.

O furo da exploração designado AC1 apresenta uma profundidade de 80 metros, captando assim em camadas mais profundas e está associada a uma bacia hidrográfica diferente.

As captações privadas identificadas no mesmo raio de 1 km situam-se sempre a distâncias de 600 metros ou mais e correspondem a poços até 10 metros de profundidade, com exceção da captação mais próxima da captação pública de Poço de Belguinhas que é um furo de 50 metros de profundidade.

Das captações privadas identificadas, apenas 2 (poços com 7 metros de profundidade a 600 e 990 metros de distância) se situam na bacia hidrográfica da linha de drenagem que abrange a propriedade em que se insere o projeto avícola, situando-se em cotas muito mais baixas.

**26. Avaliar os impactes decorrentes da implementação do projeto nas captações de água subterrâneas existentes na envolvente à área do projeto, nomeadamente na captação de água destinada ao abastecimento público integrada no subsistema Vilar/Caria, denominada “Poço de Picoto”, situada a cerca de 190 m da exploração;**

Considerando que as captações públicas Poço do Picoto e Mina do Picoto, se situam a uma cota mais elevada e captam a um cota muito mais elevada que a captação AC1, que se situam em bacias hidrográficas autónomas e que os sentidos de escoamento subterrâneo preferenciais serão concordantes com o sentido de escoamento superficial, não se prevê a existência de afetação das captações públicas, nomeadamente das suas produtividades, pela captação AC1, uma vez que esta capta muito abaixo daquelas e em massa de água subterrânea diferenciada e com alimentação de infiltração previsivelmente diferente.

Aliás, a captação AC1 já existia em data anterior a 2013 (aquisição da exploração pela Matias e Vale, Lda.) alimenta desde então a exploração, verifica-se que não houve até á data registos de problemas de produtividade nas referidas captações, tanto quanto é do seu conhecimento.

Face ao aumento projetado dos consumos e aumento dos volumes a captar, não é expectável que tal aumento seja passível de afetar aquelas captações, porquanto o volume pretendido de 11.000m<sup>3</sup>/ano, corresponde a menos de 20% da produtividade determinada do furo, que é de 7.000L/hora.

Da mesma forma, face à distância e sentidos de escoamento previsíveis, não se prevê qualquer afetação sobre a captação de Poço de Belguinhas ou das captações privadas localizadas a norte da área de projeto.

Relativamente às 2 captações privadas identificadas para oeste e que se situam a jusante da granja avícola, sendo sub-superficiais captam no aquífero livre e com alimentação direta e imediata pela pluviosidade, não sendo expectável qualquer ligação hidráulica destas com a massa profunda captada pela AC1.

Face ao exposto, não se preveem impactes diretos relevantes da captação AC1 ou do aumento do seu volume captado sobre outras captações públicas ou privadas existentes no raio próximo de 1 km.

Considerando que está previsto desde já a contagem e registo dos volumes captados e sua comunicação, à entidade licenciadora, e tendo o Município de Vouzela controlo sobre as captações públicas em presença, está garantido o acompanhamento próximo da evolução das disponibilidades hídricas nestas captações.

Em conclusão, não se considera haver lugar a medidas de minimização adicionais, para além do autocontrolo imposto pelo licenciamento da captação AC1 e as necessárias medidas preventivas de racionalização no consumo de água e deteção de fugas ou ruturas, para minimizar desperdícios.

***27. Identificar a existência do risco de cheia/inundações na área do Plano e caracterizar as áreas correspondentes aos leitos de cheia (em especial áreas urbanas de extensa ocupação e com impermeabilização do solo), apresentando estimativas das potenciais consequências para as populações, bens e ambiente;***

Tendo em conta o conteúdo do pedido e a referência a “área do Plano”, consideramos que tal pedido constitui um lapso estando completamente fora do âmbito do estudo efetuado e não tendo aplicabilidade ou relevância para o projeto em apreço.

Com efeito, não existindo cursos de água permanentes na área e tratando-se de uma área contígua a uma zona de cabeceiras de linhas de água (conforme estabelece a carta da REN), não existem na área da propriedade e ainda menos na área de intervenção leitos de cheia, nem áreas urbanas na envolvente mais afastada passíveis de coincidir com zonas de risco de cheia.

Neste contexto, considerámos que o presente pedido está fora do âmbito do presente EIA e não tem qualquer aplicação ao caso de estudo.

***28. Caracterizar o risco de incêndio florestal na área do Plano, nomeadamente através da análise estatística do número de ocorrências e de área ardida e da identificação de áreas de povoamentos florestais percorridas por incêndios nos últimos 10 anos. Para as áreas classificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios como apresentando risco de incêndio “alto” ou “muito alto”, deverão ser apresentadas medidas mitigadoras;***

Tendo em conta o conteúdo do pedido e a referência a “área do Plano”, consideramos que tal pedido está fora do âmbito do estudo efetuado não tendo aplicabilidade a um projeto isolado. Acresce que a regulamentação de defesa contra incêndios aplicável a projetos é estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, o qual foi já objeto de análise e parecer favorável do ICNF, no âmbito do pedido de informação prévia submetido ao Município de Vouzela, tendo ambas as entidades concluído favoravelmente no âmbito daquele diploma e do PMDFCI em vigor, nomeadamente em matéria de afastamentos (vide Anexo 3).

Assim, está salvaguardado na área da exploração a manutenção da gestão de combustível, a existência de pontos de água e a redução de fontes de ignição, nomeadamente com a eliminação de 3 equipamentos de aquecimento atualmente existentes, substituindo-os por um novo equipamento com uma localização central na exploração, promovendo a eliminação e o afastamento das fontes fixas da periferia das construções e conseqüentemente dos povoamentos florestais da envolvente mais afastada.

**29. A carta de risco de Incêndio Florestal (prevista no artigo 10 do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 76/2018 de 17 de agosto) deverá integrar a cartografia do Plano.**

Tendo em conta o conteúdo do pedido e a referência a “área do Plano”, consideramos que tal pedido constitui um lapso estando completamente fora do âmbito do estudo efetuado e não tendo aplicabilidade ao projeto em apreço.

**30. Caracterizar o risco de incêndio/acidente industrial na área do Plano, inventariar as tipologias de estabelecimentos existentes, bem como, se possível, as principais substâncias perigosas armazenadas/manipuladas. Deverão ser apresentadas medidas mitigadoras e observado o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro e legislação complementar;**

Tendo em conta o conteúdo do pedido e a referência a “área do Plano”, consideramos que tal pedido constitui um lapso estando completamente fora do âmbito do estudo efetuado e não tendo aplicabilidade ou relevância para o projeto em apreço. Acresce que o projeto em apreço não tem carácter industrial nem apresenta substâncias perigosas em quantidade e diversidade passíveis de constituir risco relevante.

Relativamente ao Decreto-Lei n.º 220/2008, tal será objeto de análise em sede de licenciamento urbanístico e eventual consulta à ANPC, por ser essa a sede própria de avaliação, estando fora do âmbito de uma avaliação de impacte ambiental, não havendo lugar à apresentação de medidas mitigadoras específicas nesta matéria.

**31. A proposta de alteração do estabelecimento favorece a introdução de novos riscos ou de novos elementos expostos, resultando a afetação da segurança de pessoas, bens e ambiente. Identificar os novos riscos naturais e tecnológicos e apresentar medidas de minimização adequadas.**

A instalação existente com a proposta de alteração não introduz novos riscos, porquanto mantém a atividade de base que é a avicultura e apenas introduz um novo pavilhão, numa área interna da atual área ocupada (ou seja, entre pavilhões já existente), pelo que daí não resultam nem condições significativamente diferentes de funcionamento nem de segurança para pessoas, bens e ambiente.

Não obstante, não estando a instalação abrangida por avaliação específica em termos da legislação de acidentes ambientais (nomeadamente o RPAG), ainda assim apresentamos uma avaliação de risco no Anexo 10, que conclui pela inexistência de riscos relevantes e aponta basicamente para medidas preventivas e de manutenção preventiva como forma de manter os riscos reduzidos.

### **Resumo Não Técnico (RNT):**

**32. O novo RNT deverá respeitar e integrar todas as reformulações também tidas como necessárias para o RS.**

Apresentamos o RNT revisto em conformidade em documento autónomo, que juntamos ao presente aditamento.

***No que respeita ao pedido do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) para a captação de águas subterrâneas existente na exploração, que se encontra em apreciação, constata-se que os volumes de água a captar com a implementação do projeto em análise são bastantes superiores aos solicitados no âmbito do referido pedido. Neste sentido, o proponente deverá, através da Plataforma SILiamb, proceder à atualização dos dados em conformidade com o referido no EIA, tendo em vista a emissão do TURH.***

Na sequência da submissão do pedido LUA, foi então enviado por mensagem a atualização dos parâmetros pretendidos para o licenciamento, não tendo havido desenvolvimentos.

Nesse contexto, procedemos agora ao envio de nova mensagem no SILiAmb, relativa ao REQ-CPT\_100150, atualizando os elementos a constar do futuro título e apresentando documentos atualizados, nomeadamente análises de qualidade da água e certidão do Município de Vouzela a atestar a inexistência de rede pública de abastecimento de água.

Juntamos no Anexo 11 cópia comprovativa da referida comunicação e pedido de emissão do TUDH com os dados atualizados em conformidade com o presente pedido LUA.

### **Outros elementos**

Juntamos ainda no Anexo 13, cópia do relatório patrimonial relativo aos trabalhos de prospeção de arqueologia e património, já concluído, e que vai ser submetido à tutela.

**No âmbito do Licenciamento Ambiental:****Informação geral:****1. Indicação da área impermeabilizada não coberta (parques, estradas, etc.);**

De acordo com a revisão final do projeto agora apresentado, a área impermeabilizada não coberta atual é de 367,60 m<sup>2</sup> e após a ampliação proposta será de 426,60m<sup>2</sup>, sendo esta a área final a considerar.

**2. Face às alterações do projeto, solicita-se o reenvio dos pontos 1, 2 e 3 do módulo II [área (em m2) da instalação pecuária/projeto] do Anexo I da Portaria n.º 398/2015, de 5 de novembro;**

De acordo com a revisão final do projeto agora apresentado:

<b>Área (em m2) da Instalação Pecuária/Projeto</b>	<b>Existente</b>	<b>Proposta final</b>
<b>Área coberta</b>	4.999,30	7.088,30
<b>Área impermeabilizada não Coberta (parques, estradas, etc)</b>	367,60	426,60
<b>Área total (exploração)</b>	30.675,00	30.675,00
<b>Área total (propriedade)</b>	59.322,60	59.322,60

**3. Preenchimento do Q03 de forma a prever o consumo do material de cama, indicando no campo observações o material utilizado na cama das aves;**

No Anexo 12, apresentamos o quadro Q03 revisto em conformidade.

**Energia****4. Relativamente ao gerador de emergência solicita-se:****a) Indicação da capacidade de armazenamento de gasóleo associado (l), indicando se se trata do próprio depósito do gerador e/ou outro(s) depósito(s);**

O gerador de emergência existente na instalação tem uma potência de 80kVA e possui um depósito integrado no corpo do gerador com capacidade de armazenamento de 100L.

Não existe nenhum outro depósito de gasóleo na exploração.

**b) Estimativa do consumo anual de gasóleo (l/ano).**

O consumo estimado de gasóleo refere-se apenas ao consumo de manutenção, ou seja, de 2 em 2 meses aproximadamente o gerador é acionado durante um período de teste mínimo de 15 minutos para salvaguardar o estado de pronto a funcionar. Assim, estimamos o consumo associado de cerca de 100L/ano.

O consumo associado a falhas de abastecimento da rede pública não é possível de estimar.

Em complemento, apresentamos no Anexo 12, quadro Q13 revisto e corrigido com base nas respostas acima e na revisão do projeto, nomeadamente para o armazenamento de biomassa.

**5. Clarificação dos vários tipos de biomassa (combustível) utilizados nos 6 equipamentos de aquecimento das 6 zonas de engorda;**

Conforme foi referido no formulário, podem ser utilizados vários tipos de biomassa, nomeadamente casca de pinheiro, casca de pinha, estilha, serrim ou *pellets*, dependendo das condições de preço, qualidade e disponibilidade no mercado. Quer os equipamentos atuais, quer o previsto instalar admitem qualquer destes materiais como combustível.

**6. Para cada tipo de biomassa (combustível) indicado na resposta à questão anterior, solicita-se:**

**a) Indicação da respetiva origem;**

A casca de pinheiro, estilha e serrim provêm da industria de serração e corte de madeiras.

A casca de pinha e *pellets* são adquiridos junto de fornecedores especializados ou na própria unidade de transformação, dependendo das condições de mercado.

**b) Estimativa do consumo anual (t) nos 6 equipamentos de aquecimento. Salienta-se que de acordo com o processo de licenciamento, serão utilizadas no total 806,4 t/ano de biomassa.**

Atualmente, o consumo estimado para os equipamentos G1 a G4 é de 110,4 ton/ano cada e para o equipamento G5 é de 124,8 ton/ano.

Na solução final, mantém-se o consumo nominal de 110,4 ton/ano para os equipamentos G1 e G2 e de 585,6 ton/ano para o equipamento G3', totalizando assim o consumo global de 806,4 ton/ano.

**7. Clarificação de cada um dos 6 equipamentos utilizados no aquecimento das zonas de engorda (gerador de ar quente ou caldeira).**

No Anexo 7, apresentamos relatório fotográfico dos equipamentos atuais G1 a G5, dados técnicos disponíveis, e no Anexo 8 a ficha técnica do equipamento a instalar identificado como G3'.

Não obstante e conforme já descrito na resposta à questão 23, relativa ao EIA, as fontes fixas são constituídas por chaminés associadas aos equipamentos de queima de biomassa para gerar ar quente que é injetado por condutas nas áreas produtivas para o seu aquecimento. Tipicamente designadas por caldeiras de aquecimento ou geradores de ar quente a biomassa, existem atualmente 1 por área produtiva ou pavilhão, ou seja, 5 geradores de aquecimento cada um com a sua chaminé, tal como está identificado no Anexo 1 (Desenho Folha A.02, utilizando a designação G1/FF1 a G5/FF5).

No Anexo 7, apresentamos relatório fotográfico das mesmas, bem como das chapas de identificação dos equipamentos. Em 2 deles, não é mencionada a potência térmica, embora os mesmos sejam semelhantes aos restantes, pelo que a potência térmica associada a cada um deles é de 140kWth.

Face ao projeto revisto que vai ser agora apresentado e como mencionámos inicialmente, com a ampliação ocorrerá a redução das fontes fixas das 5 atuais para 3 (mantendo-se as G1/FF1 e G2/FF2), eliminando as FF3 a 5 e criando a G3'/FF3', para servir os pavilhões 3 a 6. Assim, a alteração consistirá na instalação de 1 equipamento único, neste caso 1 gerador de água quente

alimentado a biomassa, com tubagens para aquecimento das áreas produtivas dos pavilhões 2 a 6. Este equipamento (G3') terá uma potência térmica nominal de 948kWth com uma chaminé (FF3'), acoplada de 9,8 m de altura ao solo. Juntamos no Anexo 8 dados técnicos do equipamento proposto e desenho técnico da chaminé. O circuito de água de aquecimento funciona em circuito fechado com um reservatório de 2,63m<sup>3</sup>, sendo carregado inicialmente uma única vez.

Neste contexto, não há nem haverá G6/FF6.

### **Água de Abastecimento**

#### **8. Clarificação do tipo de desinfeção efetuada à água captada no furo AC1;**

O abastecimento de água ao Núcleo de Produção faz-se por meio de captação própria no furo AC1 existente na instalação e em licenciamento pela APA/ARHC, com requerimento submetido em 15/11/2013. A água captada é encaminhada diretamente para ETA própria (tratamento de filtragem por carvão ativado e desinfeção por pastilhas de troceno de sódio e/ou por cloração) e após tratamento armazenada em reservatório único de 5 m<sup>3</sup>.

#### **9. Indicação se algum dos 6 equipamentos de aquecimento dos pavilhões utiliza água. Caso afirmativo, indicar quais;**

Nenhum dos 5 equipamentos atuais utiliza água. O futuro equipamento G3' que substituirá os G3 a G5, utilizará água, conforme descrito na resposta à questão 7.

#### **10. Considerando a instalação após ampliação (168.000 aves), solicita-se que submeta na plataforma SILiAmb o pedido de alteração do Requerimento REQ\_CPT\_100150 (captação AC1), de forma a constar:**

- **A capacidade instalada pretendida (168.000 aves/1.008 CN);**
- **Pelo menos o volume anual indicado no pedido de LA (9.155 m<sup>3</sup>);**
- **Pelo menos o volume mensal indicado no pedido de LA (763 m<sup>3</sup>);**
- **Todas as finalidades da atividade pecuária (abeberamento animal, lavagens de pavilhões, desinfeções de pavilhões, desinfeções de veículos, arrefecimento dos pavilhões e eventualmente aquecimento dos pavilhões).**

Na sequência da submissão do pedido LUA, foi então enviado por mensagem a atualização dos parâmetros pretendidos para o licenciamento, não tendo havido desenvolvimentos.

Nesse contexto, procedemos ao envio de nova mensagem no SILiAmb, relativa ao REQ-CPT\_100150, atualizando os elementos a constar do futuro título e apresentando documentos atualizados, nomeadamente análises de qualidade da água e certidão do Município de Vouzela a atestar a inexistência de rede pública de abastecimento de água.

Juntamos no anexo 11 cópia comprovativa da referida comunicação e pedido de emissão do TUDH com os dados atualizados em conformidade com o presente pedido LUA.

### **Águas Pluviais/Efluentes Pecuários Líquidos/Efluentes Domésticos**

**11. Indicação se a instalação após ampliação possui rede de drenagem de águas pluviais. Caso existente, solicita-se apresentação de planta com a representação da referida rede, acompanhada com memória descritiva pormenorizada da mesma. Caso inexistente, solicita-se apresentação de memória descritiva pormenorizada da drenagem das águas pluviais.**

As águas pluviais são geridas de forma dispersiva, promovendo-se tanto quanto possível a infiltração no terreno, ou seja, não existe canalização de encaminhamento nem ordenamento das mesmas na área ocupada. As coberturas dos pavilhões não apresentam caleiras para recolhas das águas de cobertura que tendencialmente caem diretamente no terreno e se dispersam por infiltração. Com a ampliação não se prevê a alteração desta estratégia.

Desta forma considera-se que a drenagem natural do terreno e eventual afluxo de águas pluviais à rede de drenagem natural se fará sempre de forma lenta (face às cotas próximas e pendentes muito ligeiras) e sem picos de caudal, pelo que não é expectável alteração relevante nas afluências à rede natural.

**12. Clarificação da(s) entidade(s) que efetua(m) a recolha e o transporte até à ETAR dos efluentes domésticos armazenados nas fossas ED2 e ED3;**

A recolha e transporte será feito pelos serviços do Município de Vouzela, desde que solicitados pelo operador, possuindo meios próprios para o efeito.

**13. Apresentação de declaração emitida pela(s) entidade(s) transportadora(s) dos efluentes domésticos, identificada(s) na resposta à questão anterior:**

- a) Indicando a disponibilidade para a recolha e o transporte dos efluentes domésticos armazenados na Granja Avícola de Matias & Vale;**
- b) Identificando a(s) ETAR de destino e respetiva(s) entidade(s) gestora(s).**

No Anexo 5, apresentamos certidão emitida pelo Município de Vouzela.

**14. Apresentação de declaração emitida pela(s) entidade(s) gestora(s) da(s) ETAR recetora(s) dos efluentes domésticos, com:**

- a) Autorização e condições de descarga estabelecidos pela(s) referida(s) entidade(s).**
- b) Identificação da(s) ETAR onde os efluentes domésticos da Granja Avícola de Matias & Vale são rececionados/tratados e indicação do n.º de TURH válido;**

No Anexo 5, apresentamos certidão emitida pelo Município de Vouzela. Não existem condições de descarga pré-definidas, considerando que são domésticas.

### **Emissões para a Atmosfera**

**15. Indicação do piso/zona de engorda aquecida pelo equipamento de aquecimento G1/FF1 e G2/FF2;**

O G1/FF1 aquece o piso de cima do edifício, identificado como Pavilhão 1 e o G2/FF2 aquece o piso de baixo, identificado como Pavilhão 2.

**16. Clarificação da potência térmica (kwth) de cada um dos 6 equipamentos de aquecimento das 6 zonas de engorda;**

Embora os equipamentos sejam muito idênticos, existem 2 modelos instalados, a saber: gerador GAQRL-CS e GAQRL-B3. Considerando que os mesmos já existiam aquando da aquisição pela Matias e Vale, Lda. e não foram fornecidos elementos técnicos das mesmas, verificamos que a

chapa de identificação dos equipamentos G1 e G2, ambos modelo GAQRL-CS não identifica a potência e não possuímos qualquer dado técnico da mesma. Os geradores G3 a G5 possuem uma potência térmica nominal de 140kWth, conforme é identificado na chapa de identificação e também na ficha técnica que juntamos no Anexo 7.

Da operação com os mesmos e desempenho, concluímos que o modelo GAQRL-CS terá uma potência muito similar.

**17. Para cada um dos 6 equipamentos de aquecimento, solicita-se apresentação de documentação e/ou fotografias que comprovem de forma absolutamente inequívoca a potência térmica indicada na resposta à questão anterior;**

No Anexo 7, juntamos relatório fotográfico dos equipamentos G1 a G5, chapas de identificação e a ficha técnica do modelo GAAQRL-B3, sendo o único de que dispomos.

No Anexo 8, apresentamos a ficha técnica do gerador a instalar que identificámos como G3' e o desenho técnico da chaminé.

Revimos ainda os quadros Q26, Q27a e Q27b, que juntamos no Anexo 12, considerando as 5 FF atualmente existentes e a FF3' futura que substituirá as FF3 a FF5.

**18. Identificação das origens, medidas de tratamento e controlo de odores nocivos ou incómodos gerados;**

#### **Justificação em como a instalação não gera odores nocivos ou incómodos**

Ao longo do ciclo de exploração, ocorre a produção de subprodutos, (ex. camas das aves com dejetos), o que poderá gerar a libertação de gases resultantes da degradação biológica dos dejetos das aves, designadamente odores desagradáveis, metano, amoníaco e gás sulfídrico. Contudo, dado o seu carácter difuso e residual, estas emissões não constituem um impacte significativo na degradação da qualidade do ar. Acresce, tal como referido anteriormente, que os pavilhões são providos de um sistema de ventilação de ar forçado, com funcionamento automático, o que promoverá a dispersão rápida de todas as pequenas plumagens e gases provenientes do interior do pavilhão.

Neste sentido a dispersão de gases e compostos orgânicos voláteis emanados pelo pavilhão será efetuada de uma forma célere, não provocando alterações significativas na qualidade do ar envolvente, pelo que se pode considerar o impacte negativo, temporário, pouco significativo, direto e certo.

Acresce ainda que não existirá qualquer armazenamento interno dos estrumes, os quais no final de cada bando são carregados diretamente para camião de transporte e encaminhados para operador licenciado, conforme PGEP.

Os riscos associados ao transporte de subprodutos dizem respeito à possibilidade de contaminação do ambiente e de geração de situações de incomodidade das populações, por via da dispersão dos próprios subprodutos ou odores pelo vento.

Este risco é facilmente eliminado, desde que se garanta que os resíduos são devidamente acondicionados durante todo o trajeto entre a exploração e a instalação de destino.

O acondicionamento poderá ser obtido através da cobertura dos camiões utilizados no transporte.

Importa ainda referir, que os veículos ou sistemas de transporte de subprodutos estão sujeitos a um licenciamento prévio, o qual salvaguarda as adequadas condições do meio de transporte utilizado.

Nestas condições, não foi identificada necessidade de medidas de tratamento de odores, com exceção dos cuidados a ter durante a recolha e encaminhamento designadamente:

**M1: Durante e após a recolha dos estrumes, verificar todo o circuito interno utilizado e efetuar a limpeza sempre que necessário;**

**M2: Assegurar que o transporte é coberto antes de sair da instalação.**

Com a implantação da unidade crescem ainda as emissões difusas geradas pela circulação de veículos que poderão afluir ao local do projeto avícola, face às normais atividades de funcionamento associadas a este tipo de projeto, designadamente transporte de animais, matérias-primas, resíduos, entre outros.

O número de veículos estimado para a fase de exploração totaliza 443 veículos por ano, entre entradas e saídas, o que traduz uma média de 8,5 veículos por semana. As eventuais emissões difusas de poeiras estão associadas ao uso da plataforma de circulação dentro da exploração. Estas emissões restringem-se a eventuais poeiras, pelo facto dos acessos internos aos pavilhões e aos locais de abastecimento de matérias-primas estarem previstos em tout-venant. No entanto, considerando que é um circuito muito pequeno onde os veículos transitarão a muito baixa velocidade, não se preveem emissões significativas, mesmo em período seco.

Em conclusão, a exploração desta instalação não contribuirá para a degradação da qualidade do ar nem geração de odores incómodos, sendo os impactes na qualidade do ar pouco significativos.

De salientar que as condições morfológicas locais do terreno e o coberto vegetal na envolvente, marcadas sobretudo por zonas planas entrecortadas por vales promovem a deslocação das massas de ar, durante o dia e a noite, associadas ao regime de ventos e brisas características (circulação dia/noite), e a floresta de produção em alto fuste constituem fatores favoráveis à deposição local de partículas e à boa circulação e dispersão atmosférica na zona envolvente ao projeto avícola.

## **Resíduos produzidos**

**19. Indicação da totalidade dos resíduos resultantes da:**

**a) Desinfecção da água (embalagens contaminadas, etc.) e indicação dos respetivos códigos LER. A este respeito solicita-se consulta ao Q18 apresentado;**

Na desinfecção da água é utilizado pastilhas de desinfecção (na ETA), pelo que ocorrerá a produção de embalagens plásticas contaminadas (baldes vazios das pastilhas) com o código LER 15 01 10\* e não 15 01 01, como por lapso foi indicado no quadro Q18, prevendo-se uma produção de 6 baldes/ano, que totalizará aproximadamente 1 kg (0,001 ton).

Revimos o quadro Q18, que incluímos no Anexo 12.

Esta produção foi integrada na quantidade total mencionada no quadro Q32, embora não tenha sido feita aí menção específica. Revimos o quadro Q32, que incluímos no Anexo 12.

**b) Fumigação dos silos e das zonas de engorda (embalagens contaminadas e resíduos/cinzas da combustão do produto) e indicação dos respetivos códigos LER.**

**A este respeito solicita-se consulta do documento “M&V relat base dez2017f.pdf” apresentado.**

Quando aplicável, apenas haverá produção de embalagens plásticas contaminadas com o código LER 15 01 10\*, estimando-se uma produção de anual de 0,5 kg/ano (0,0005ton). No entanto, atualmente, não é utilizada a fumigação mas apenas a desinfecção com solução nebulizada.

Importa ainda referir que a queima deste fumigante é completa e não produz qualquer resíduo/cinza de combustão.

Esta produção foi integrada na quantidade total mencionada no quadro Q32, embora não tenha sido feita aí menção específica.

Revimos o quadro Q32, que incluímos no Anexo 12.

**20. Na sequência da questão anterior, solicita-se reenvio do Q32 de forma a constar a totalidade dos resíduos resultantes da desinfecção da água e da fumigação dos silos e das zonas de engorda;**

Revimos o quadro Q32 em conformidade que juntamos no Anexo 12.

**21. Indicação da(s) entidade(s) recetora(s) das cinzas geradas nos 6 equipamentos de aquecimento (resíduo RN1);**

As cinzas serão entregues à Nutrofertil ou à Avicasal, sendo que ambas as entidades estão autorizadas enquanto operadores de gestão de resíduos.

**22. Indicação da(s) entidade(s) recetora(s) da totalidade dos resíduos observados no Q32 reformulado (solicitado em questão anterior);**

Extraindo do EIA e atualizando, apresentamos o quadro síntese da gestão e encaminhamento de resíduos.

QUADRO 5.9.2 – Gestão de Resíduos produzidos no estabelecimento.

Código LER	Designação	Origem	Quantidade	Unidade	Destino final
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras	Caldeiras de aquecimento	2,8	ton/ano	Nutrofertil/Avicasal
15 01 06	Embalagens PUV's e MV's	Cuidados veterinários	0,02	ton/ano	Avicasal (Valormed)
	Embalagens de vidro de PUV's e MV's				
15 01 10(*)	Produtos de Uso Veterinário com efeito Biocida	Desinfeção dos pavilhões e veículos	0,02	ton/ano	Avicasal
15 02 03	Resíduos de vestuário de proteção	Áreas produtivas	0,002	ton/ano	Planalto Beirão
20 01 21(*)	Lâmpadas fluorescentes	Iluminação do pavilhão	0,002	ton/ano	Avicasal
20 01 01	Papel e cartão	Instalações complementares da exploração	0,702	ton/ano	Planalto Beirão
20 01 02	Vidro			ton/ano	Planalto Beirão
20 01 39	Plásticos			ton/ano	Planalto Beirão
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo mistura de resíduos			ton/ano	Planalto Beirão

**23. Reformulação do Q33 de forma a ser perceptível a totalidade dos resíduos armazenados no PA1 e PA2;**

Revimos o quadro Q33 em conformidade que juntamos no Anexo 12.

Verificou-se um lapso no preenchimento do quadro Q33, pelo que se corrige aí a área referenciada.

O PA1 é o parque de armazenamento de resíduos e subprodutos, o qual por imposição estrutural do formulário LUA será referenciado como PA1-1 a PA1-8, a que acresce ainda no mesmo espaço 2 arcas congeladoras para armazenamento de cadáveres.

Relativamente aos resíduos equiparados a RSU's e de vestuário de proteção, os mesmos serão encaminhados para rede de recolha municipal (de Vouzela), ou seja, contentores de RSU's e Ecopontos, não havendo neste caso lugar à emissão de e-GAR. Em termos de contentores, consideramos um contentor tipo ecoponto doméstico, pelo que embora desagregado no quadro Q33, na peça desenhada apenas se representa contentor (LER 200101, 200102, 200139), motivo pelo qual aparecem apenas 7 contentores.

O PA 2 serve apenas para armazenar as cinzas e com a ampliação será realocado para a área técnica onde será criada uma sala de caldeira para aquecimento, a ETA e o PA2' para colocação de contentor de cinzas.

### **Efluentes pecuários e subprodutos**

#### ***24. Apresentação dos cálculos de suporte na obtenção da quantidade anual de estrume gerado pelos 6 ciclos das 168.000 aves e observado no Q34 (751,17 t/ano);***

Conforme se apresentou no PGEP, os cálculos são realizados com base nos valores de referência de produção de efluentes pecuários para frangos de carne, disponibilizados no âmbito do REAP (DGADR, 2013), ou seja, 0,008t/ave.ano, sendo corrigidos para um Plano de Produção com 6 ciclos/bandos e considerando um ciclo médio de 35 dias, conforme plano de produção. Com efeito, o valor tabelado da DGADR de 0,008 pressupõe 9 ciclos de 40 dias, logo 360 dias de ocupação, o que obviamente nunca acontece, motivo pelo qual fazemos a correção e tal metodologia foi sempre aceite pela entidade coordenadora e responsável pela aprovação do PGEP.

Neste contexto, estima-se a produção de 125,19 toneladas de estrume (efluente pecuário) por ciclo produtivo, que para 6 ciclos anuais, totaliza as 751,17 toneladas por ano de estrume.

#### ***25. Esclarecimento para o facto de indicar no Q35 que os efluentes pecuários líquidos têm como destino as fossas ED1 e ED3, quando de acordo com o processo estes efluentes apenas têm como destino a fossa ED1;***

Verificaram-se lapsos vários no preenchimento do quadro Q35, pelo que se corrige aí esta informação.

Revimos o quadro Q35 em conformidade que juntamos no Anexo 12.

#### ***26. Apresentação de desenho técnico da fossa ED1 que armazena os efluentes pecuários líquidos provenientes da lavagem das 6 zonas de engorda, de forma a aferir o volume total e útil da mesma;***

Apresentamos no Anexo 6 os elementos desenhados solicitados.

#### ***27. Apresentação de planta com a rede de drenagem dos efluentes pecuários líquidos desde as 6 zonas de engorda até à fossa estanque ED1. Salienta-se que a planta apresentada não reflete as alterações de projeto, nomeadamente a nova localização do novo pavilhão (aviário n.º 6), do armazém de biomassa (aquecimento) e outras eventuais;***

Apresenta-se no Anexo 1 a planta atual (Folha A.02) e a planta final de infraestruturas no Anexo 6, conforme projeto de especialidades.

#### ***28. Clarificação do tipo de recipiente que armazena os cadáveres das aves (arca congeladora ou frigorífica);***

No PA1, existem 2 arcas congeladoras para armazenamento de cadáveres, tendo sido identificado no quadro Q35.

#### ***29. De acordo com o Q33 e Q35 parece verificar-se que o local de armazenamento PA1 armazena resíduos e os cadáveres das aves. Em caso afirmativo, solicita-se esclarecimento para o facto das áreas do PA1 serem distintas entre os Q33 e Q35, dado que se trata do mesmo local.***

***Pelo contrário, caso os resíduos estejam armazenados em local distinto dos cadáveres das aves, solicita-se reformulação do Q35 de forma a apresentar um novo local de armazenamento para os cadáveres (PA3), assim como planta com a localização do PA3;***

Como já referimos na questão 23, o PA1 constitui o principal parque de armazenamento de resíduos e subprodutos e contempla todos os resíduos (à exceção das cinzas) e ainda os cadáveres de aves, em 2 arcas congeladoras. Assim, verificou-se um lapso no preenchimento do quadro Q35, pelo que se corrige aí a área referenciada.

Revimos o quadro Q35 em conformidade que juntamos no Anexo 12.

**Resumo Não Técnico:**

***Solicita-se a reformulação do Resumo Não Técnico apresentado, adaptando-o às questões acima identificadas.***

Apresentamos o RNT revisto em conformidade em documento autónomo, que juntamos ao presente aditamento.

Vouzela, Janeiro de 2019

O Responsável pelo EIA/LUA	O Promotor
	<p><b>Matias e Vale, Lda.</b></p>

## ANEXO 1

Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.

- Legenda**
- LIMITE DOS PRÉDIOS DO REQUERENTE - 59322,307 m<sup>2</sup>  
ÁREA TOTAL
  - VEDAÇÃO EM REDE DE ARAME COM ALTURA DE 1,50m  
ÁREA AFETADA À EXPLORAÇÃO - 30,675 m<sup>2</sup>
  - CORTINA ARBÓREA EXISTENTE
  - CORTINA ARBÓREA A PLANTAR
  - PAVILHÕES EXISTENTES
  - PAVILHÃO EXISTENTE A LEGALIZAR
  - PAVILHÃO A CONSTRUIR
  - ÁREAS IMPERMEABILIZADAS
  - CONSTRUÇÃO A DEMOLIR
  - ARMAZÉM DE BIOMASSA A CONSTRUIR
  - FILTRO SANITÁRIO A CONSTRUIR
  - Circuito de veículos
  - Rede de captação e abastecimento água
  - Depósitos de abastecimento água
  - Rede drenagem chorume e pluviais
  - Gx/FFx - Gerador de ar de aquecimento/Fonte Fixa (chaminé)
  - PT - Posto de Transformação
  - GE - Gerador de Emergência
  - PAx - Parques Armazenamento resíduos/subprodutos



A  
1 Localização  
1:5000

- LEGENDA:**
- LIMITE DA PROPRIEDADE - 59.322,60 m<sup>2</sup>
  - RAI0 - 200 m<sup>2</sup>

**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA**  
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

**atelier36**  
 engenharia & arquitetura  
 Rua Dr. Amorim Girão, Fataunços  
 Tel.: 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

LOCAL:  
 Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato

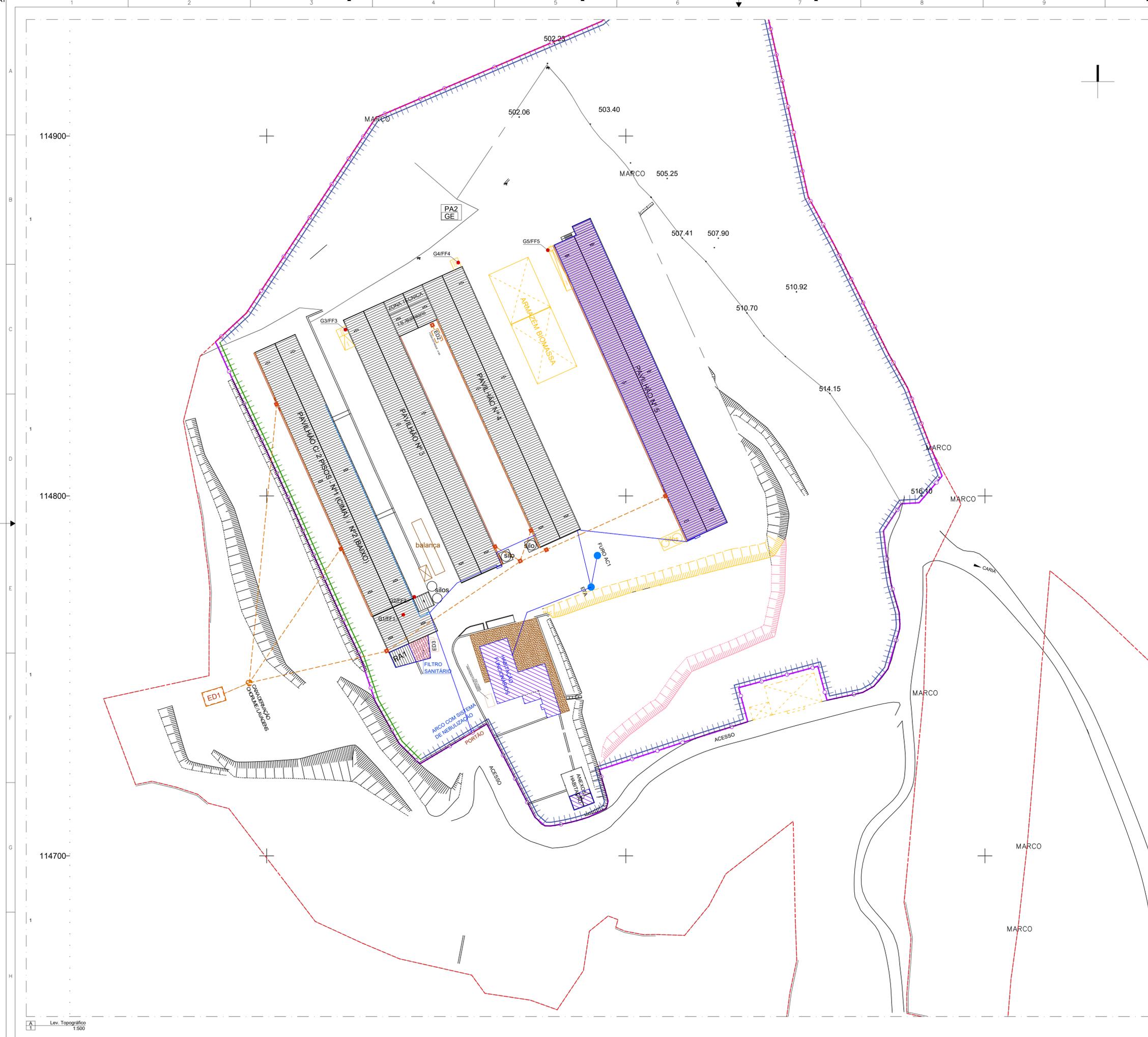
REFERÊNCIA  
 FL292.18

CONTÉM:  
 Planta de Implantação

ESCALA  
 1:2000 / 1:5000

A  
1 Lev. Topográfico / Implantação  
1:2000

PROJETO: Licenciamento | TÉCNICO RESPONSÁVEL | O.E Francisco Lourenço | 58924 | ARQUITECTO | O.A Ana M. Ferreira | 24255 | DATA JAN/2019 | FOLHA A.01



- Legenda:**
- LIMITE DOS PREDIÓS DO REQUERENTE - 59.322,60 m<sup>2</sup>
  - ÁREA TOTAL
  - VEDAÇÃO EM REDE DE ARAME COM ALTURA DE 1,50m
  - ÁREA AFETADA À EXPLORAÇÃO - 30.675 m<sup>2</sup>
  - CORTINA ARBÓREA EXISTENTE
  - CORTINA ARBÓREA A PLANTAR
  - PAVILHÕES EXISTENTES
  - PAVILHÃO EXISTENTE A LEGALIZAR
  - ÁREAS IMPERMEABILIZADAS
  - CONSTRUÇÃO A DEMOLIR
  - FILTRO SANITÁRIO A CONSTRUIR
  - Rede de captação e abastecimento água
  - Depósitos de abastecimento água
  - Rede drenagem chorume e pluviais
  - Gx/FFx - Gerador de ar de aquecimento/Forte Fixa (chaminé)
  - PT: Posto de Transformação
  - GE: Gerador de Emergência
  - PAX: Planques Armazenamento resíduos/subprodutos
  - EDx: Fossas estanques
  - ES1: Fossa com poço absorvente

Coordenadas GPS (Latitude - 40°42'06.10"N Longitude - 8° 01'46.45"W)  
 Limite propriedade - 59.322,60 m<sup>2</sup>  
 Área coberta - 6916,00 m<sup>2</sup>  
 Área descoberta - 52.406,60 m<sup>2</sup>  
 Área de Implantação - 4.999,30 m<sup>2</sup>

- Pavilhão 1 e 2 - 1189,10 m<sup>2</sup>
- Pavilhão 3 e 4 - 2.051,30 m<sup>2</sup>
- Pavilhão 5 - 1107,40 m<sup>2</sup> (A Legalizar)
- Armazém de Biomassa - 400,80 m<sup>2</sup> (A legalizar/Deslocar/Construir)
- Habitação dos funcionários - 229,00 m<sup>2</sup> (A legalizar)
- Anexo da habitação- 21,70 m<sup>2</sup> (A legalizar)

Área bruta de construção - 5.961,70 m<sup>2</sup>

- Pavilhão 1 - 962,40 m<sup>2</sup> (Réis do chão)
- Pavilhão 2 - 1189,10 m<sup>2</sup> (Andar)
- Pavilhão 3 e 4 - 2.051,30 m<sup>2</sup>
- Pavilhão 5 - 1107,40 m<sup>2</sup> (A Legalizar)
- Armazém de Biomassa - 400,80 m<sup>2</sup> (A legalizar/Deslocar/Construir)
- Armazém da habitação - 229,00 m<sup>2</sup> (A legalizar)
- Anexo da habitação- 21,70 m<sup>2</sup> (A legalizar)

Outras área impermeabilizadas .....  
 Pavilhão 1 .....



- Legenda**
- LIMITE DOS PRÉDIOS DO REQUERENTE - 59322,00 m<sup>2</sup>
  - ÁREA TOTAL
  - VEDAÇÃO EM REDE DE ARAME COM ALTURA DE 1,50m
  - ÁREA AFETADA À EXPLORAÇÃO - 30.675 m<sup>2</sup>
  - CORTINA ARBÓREA EXISTENTE
  - CORTINA ARBÓREA A PLANTAR
  - PAVILHÕES EXISTENTES
  - PAVILHÃO EXISTENTE A LEGALIZAR
  - PAVILHÃO A CONSTRUIR
  - ÁREAS IMPERMEABILIZADAS
  - CONSTRUÇÃO A DEMOLIR
  - ARMAZÉM DE BIOMASSA A CONSTRUIR
  - FILTRO SANITÁRIO A CONSTRUIR
  - Circuito de veículos
  - Rede de captação e abastecimento água
  - Depósitos de abastecimento água
  - Rede drenagem chorume e pluviais
  - Gx/FFx - Gerador de ar de aquecimento/Fonte Fixa (chaminé)
  - PT: Posto de Transformação
  - GE: Gerador de Emergência
  - PAx: Parques Armazenamento resíduos/subprodutos

Coordenadas GPS (Latitude - 40°42'06.10"N Longitude - 8° 01'46.45"W)  
 Limite propriedade - 59.322,60 m<sup>2</sup>  
 Área coberta - 6916,00 m<sup>2</sup>  
 Área descoberta - 52.406,60 m<sup>2</sup>  
 Área de Implantação - 7.088,30 m<sup>2</sup>

- Pavilhão 1 e 2 - 1189,10 m<sup>2</sup>
- Pavilhão 3 e 4 - 2.051,30 m<sup>2</sup>
- Pavilhão 5 - 1107,40 m<sup>2</sup> (A Legalizar)
- Armazém de Biomassa - 400,80 m<sup>2</sup> (A legalizar/Deslocar/Construir)
- Habitação dos funcionários - 229,00 m<sup>2</sup> (A legalizar)
- Anexo da habitação- 21,70 m<sup>2</sup> (A legalizar)
- Pavilhão 6 - 2.89,00 m<sup>2</sup> (A construir)

Área bruta de construção - 8.050,70 m<sup>2</sup>

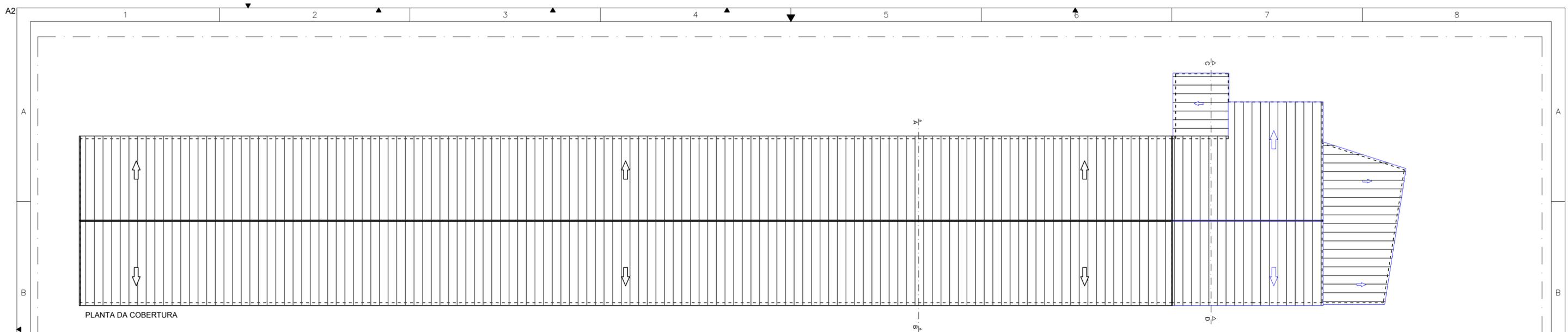
- Pavilhão 1 - 962,40 m<sup>2</sup> (Réis do chão)
- Pavilhão 2 - 1189,10 m<sup>2</sup> (Andar)
- Pavilhão 3 e 4 - 2.051,30 m<sup>2</sup>
- Pavilhão 5 - 1107,40 m<sup>2</sup> (A Legalizar)
- Área técnica - 187,20 m<sup>2</sup> (A legalizar/Deslocar/Construir)
- Armazém de Biomassa - 213,60 m<sup>2</sup> (A legalizar/Deslocar/Construir)
- Armazém da habitação - 229,00 m<sup>2</sup> (A legalizar)
- Anexo da habitação- 21,70 m<sup>2</sup> (A legalizar)
- Pavilhão 6 - 2.089,00 m<sup>2</sup> (A construir)

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA  
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

**atelier36**  
 engenharia & arquitetura

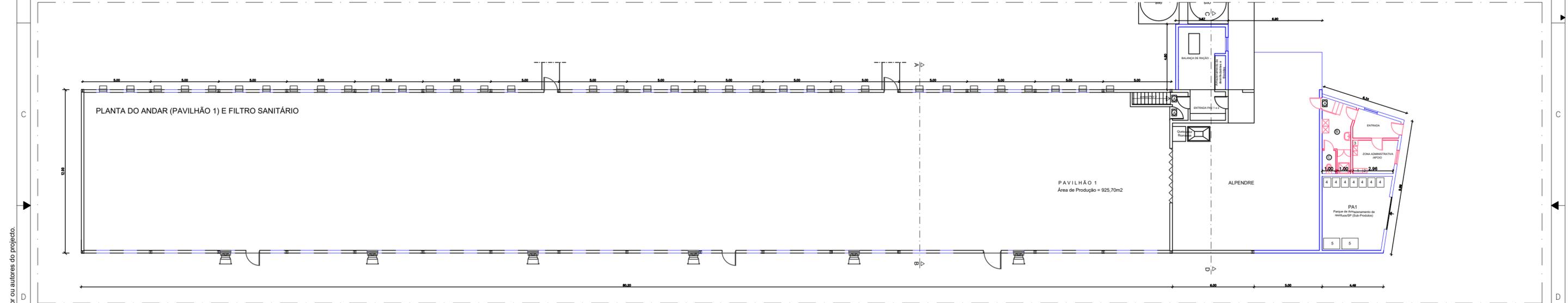
LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato  
 CONTEÚTO: Levantamento Topográfico - Implantação Final

REFERÊNCIA: FL292.18  
 ESCALA: 1:500



PLANTA DA COBERTURA

Planta de cobertura  
1:200



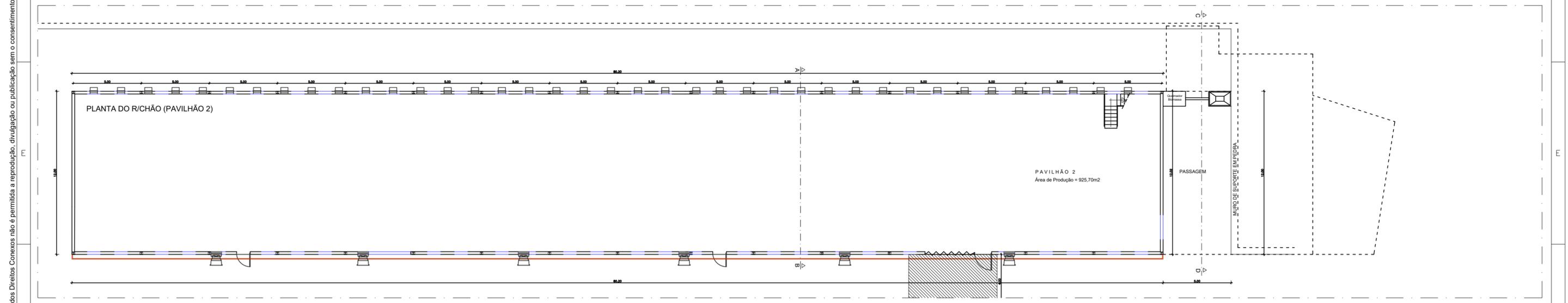
PLANTA DO ANDAR (PAVILHÃO 1) E FILTRO SANITÁRIO

PAVILHÃO 1  
Área de Produção = 925,70m²

ALPENDRE



Planta do Andar  
1:200



PLANTA DO R/CHÃO (PAVILHÃO 2)

PAVILHÃO 2  
Área de Produção = 925,70m²

PASSAGEM

MURO DE SUPORTE EM PEDRA

Planta R/Chão  
1:200

- LEGENDA:**
- (A) Tapete Sanitário/Pedilúvio
  - (B) Vestiário/Área de desinfecção
  - (C) Instalação Sanitária
  - 1 - Estante para medicamentos
  - 2 - Armário para primeiros socorros
  - 3 - Frigorífico

- Ventilador ref. DA 600
- Ventilador de parede DB 1400
- Entradas de Ar ref. DA 1211

- LEGENDA (acabamentos exteriores):**
- ① - Cobertura em painél metálico lacado c/ isolamento de cor bege
  - ② - Painel metálico lacado, c/ isolamento, de cor cinza
  - ③ - Areado fino pintado a cor branca
  - ④ - Caixilharia em alumínio lacado de cor cinza

- LEGENDA - Alterações:**
- Existente / A manter
  - A construir
  - A legalizar

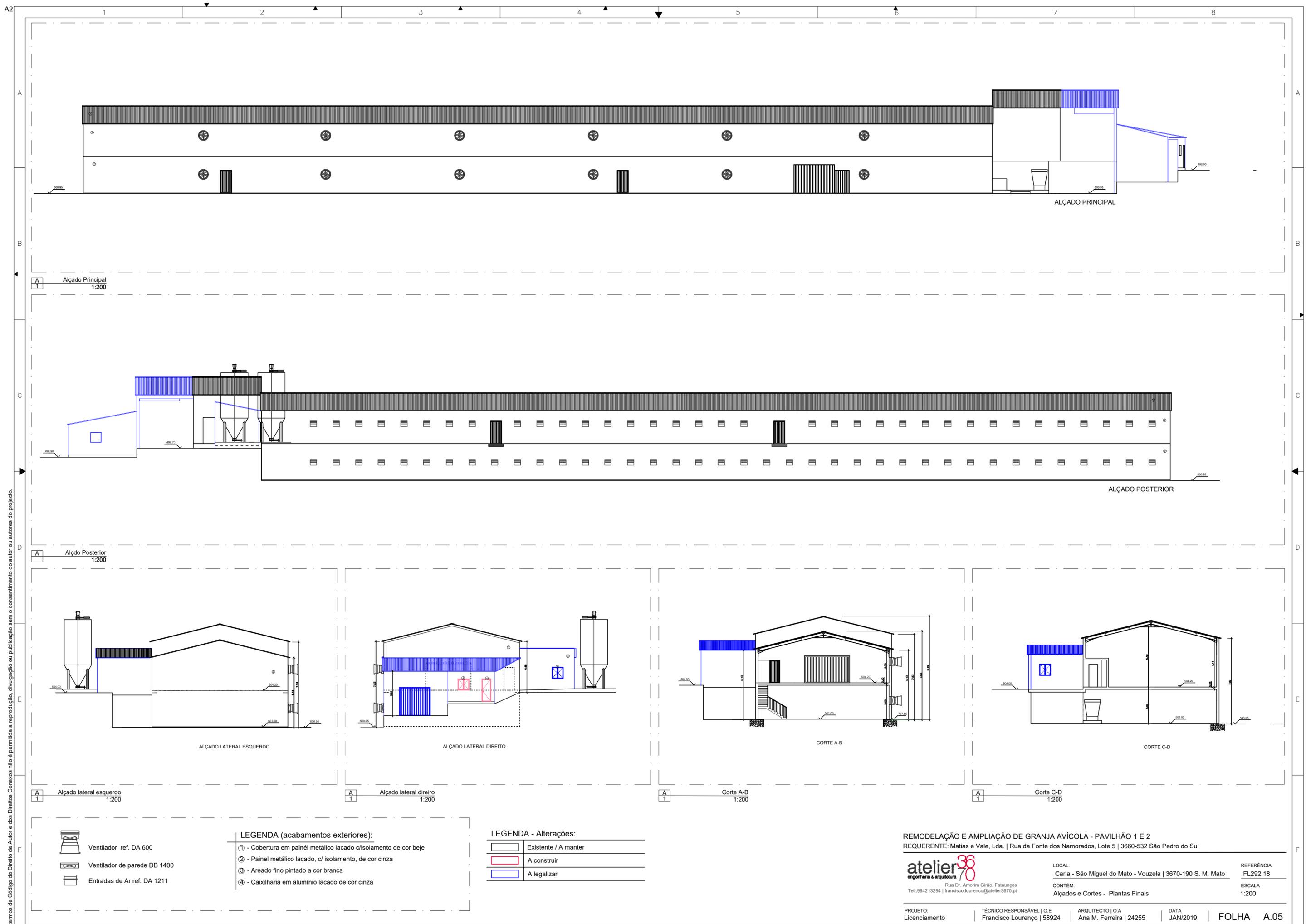
REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - PAVILHÃO 1 E 2  
REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

**atelier36**  
engenharia & arquitetura  
Rua Dr. Amorim Girão, Fatações  
Tel. 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato  
CONTEM: Planta do R/Chão Andar e Cobertura - Plantas Finais  
REFERÊNCIA: FL292.18  
ESCALA: 1:200

PROJETO: Licenciamento | TÉCNICO RESPONSÁVEL | O.E. Francisco Lourenço | 58924 | ARQUITECTO | O.A. Ana M. Ferreira | 24255 | DATA: JAN/2019 | FOLHA: A.04

Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.



Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.

- Ventilador ref. DA 600
- Ventilador de parede DB 1400
- Entradas de Ar ref. DA 1211

- LEGENDA (acabamentos exteriores):**
- ① - Cobertura em painél metálico lacado c/isolamento de cor bege
  - ② - Painel metálico lacado, c/ isolamento, de cor cinza
  - ③ - Areado fino pintado a cor branca
  - ④ - Caixilharia em alumínio lacado de cor cinza

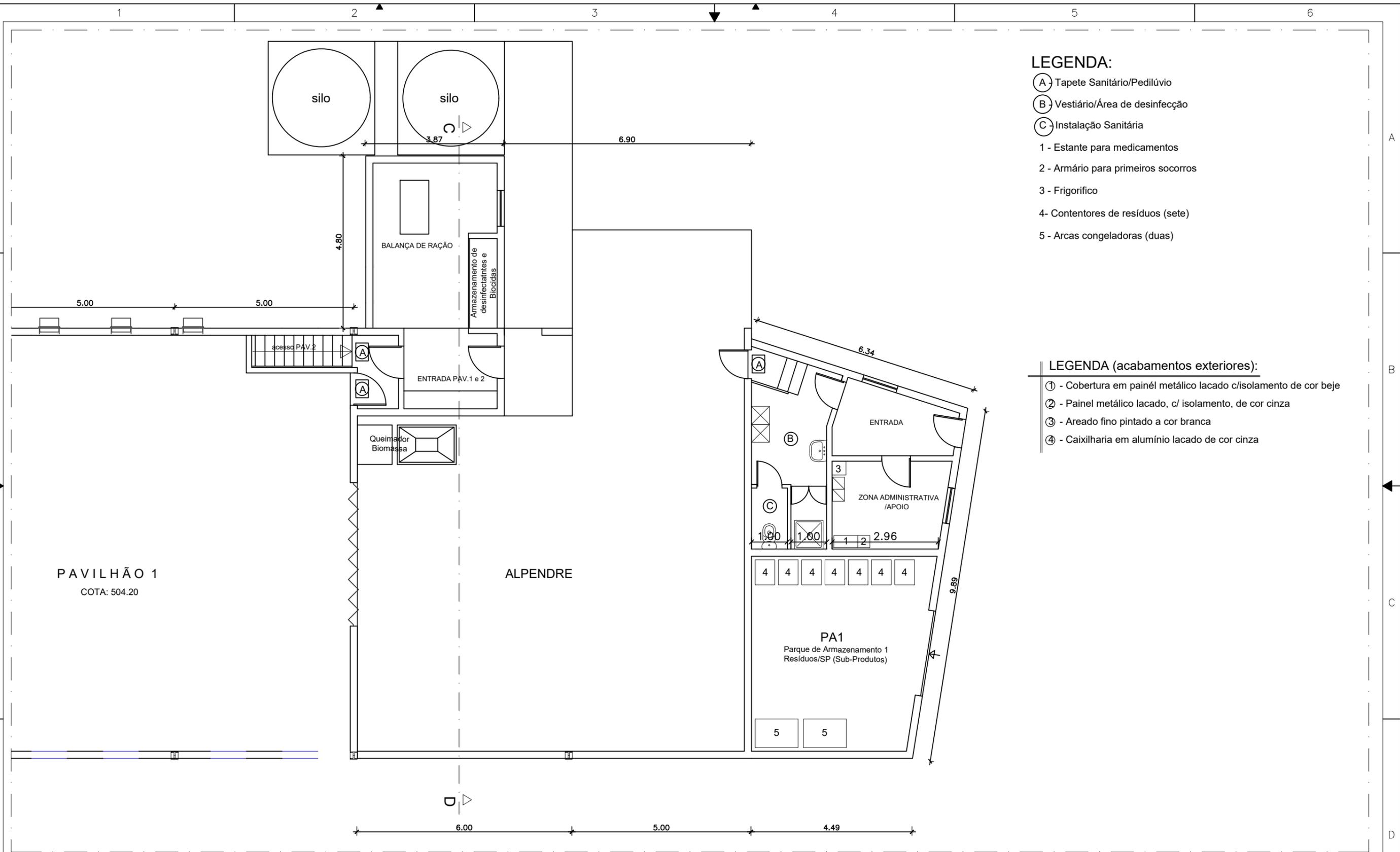
- LEGENDA - Alterações:**
- Existente / A manter
  - A construir
  - A legalizar

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - PAVILHÃO 1 E 2  
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

**atelier36**  
 engenharia e arquitetura  
 Rua Dr. Amorim Girão, Fataunços  
 Tel.: 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato REFERÊNCIA: FL292.18  
 CONTEM: Alçados e Cortes - Plantas Finais ESCALA: 1:200

PROJETO: Licenciamento TÉCNICO RESPONSÁVEL | O.E. Francisco Lourenço | 58924 ARQUITECTO | O.A. Ana M. Ferreira | 24255 DATA: JAN/2019 FOLHA: A.05



**LEGENDA:**

- (A) Tapete Sanitário/Pedilúvio
- (B) Vestiário/Área de desinfecção
- (C) Instalação Sanitária
- 1 - Estante para medicamentos
- 2 - Armário para primeiros socorros
- 3 - Frigorífico
- 4 - Contentores de resíduos (sete)
- 5 - Arcas congeladoras (duas)

**LEGENDA (acabamentos exteriores):**

- ① - Cobertura em painel metálico lacado c/isolamento de cor bege
- ② - Painel metálico lacado, c/ isolamento, de cor cinza
- ③ - Areado fino pintado a cor branca
- ④ - Caixilharia em alumínio lacado de cor cinza

A  
1 Planta do Filtro Sanitário  
1:100

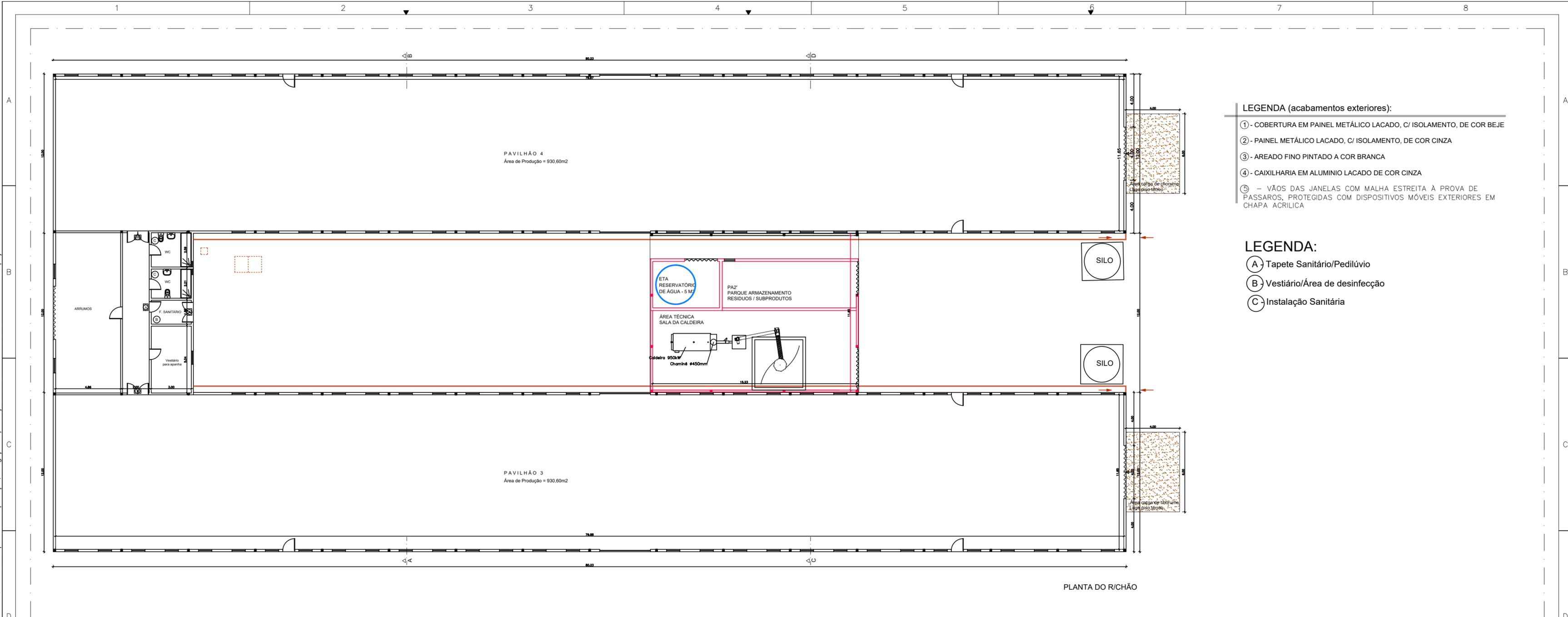
**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - PAVILHÃO 1 E 2**  
REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul



LOCAL:	Caria - São Miguel do Mato - Vouzela   3670-190 S. M. Mato	REFERÊNCIA	FL292.18
CONTÉM:	Planta do Filtro Sanitário - Plantas Finais	ESCALA	1:100

PROJETO:	Licenciamento	TÉCNICO RESPONSÁVEL   O.E	Francisco Lourenço   58924	ARQUITECTO   O.A	Ana M. Ferreira   24255	DATA	JAN/2019	FOLHA	A.06
----------	---------------	---------------------------	----------------------------	------------------	-------------------------	------	----------	-------	------

Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.



- LEGENDA (acabamentos exteriores):**
- ① - COBERTURA EM PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR BEJE
  - ② - PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR CINZA
  - ③ - AREADO FINO PINTADO A COR BRANCA
  - ④ - CAIXILHARIA EM ALUMÍNIO LACADO DE COR CINZA
  - ⑤ - VÃOS DAS JANELAS COM MALHA ESTREITA À PROVA DE PASSAROS, PROTEGIDAS COM DISPOSITIVOS MÓVEIS EXTERIORES EM CHAPA ACRÍLICA

- LEGENDA:**
- (A) Tapete Sanitário/Pedilúvio
  - (B) Vestiário/Área de desinfecção
  - (C) Instalação Sanitária

PLANTA DO R/CHÃO

Planta R/Chão  
1:200

- LEGENDA - Alterações:**
- Existente / A manter
  - A construir
  - A legalizar

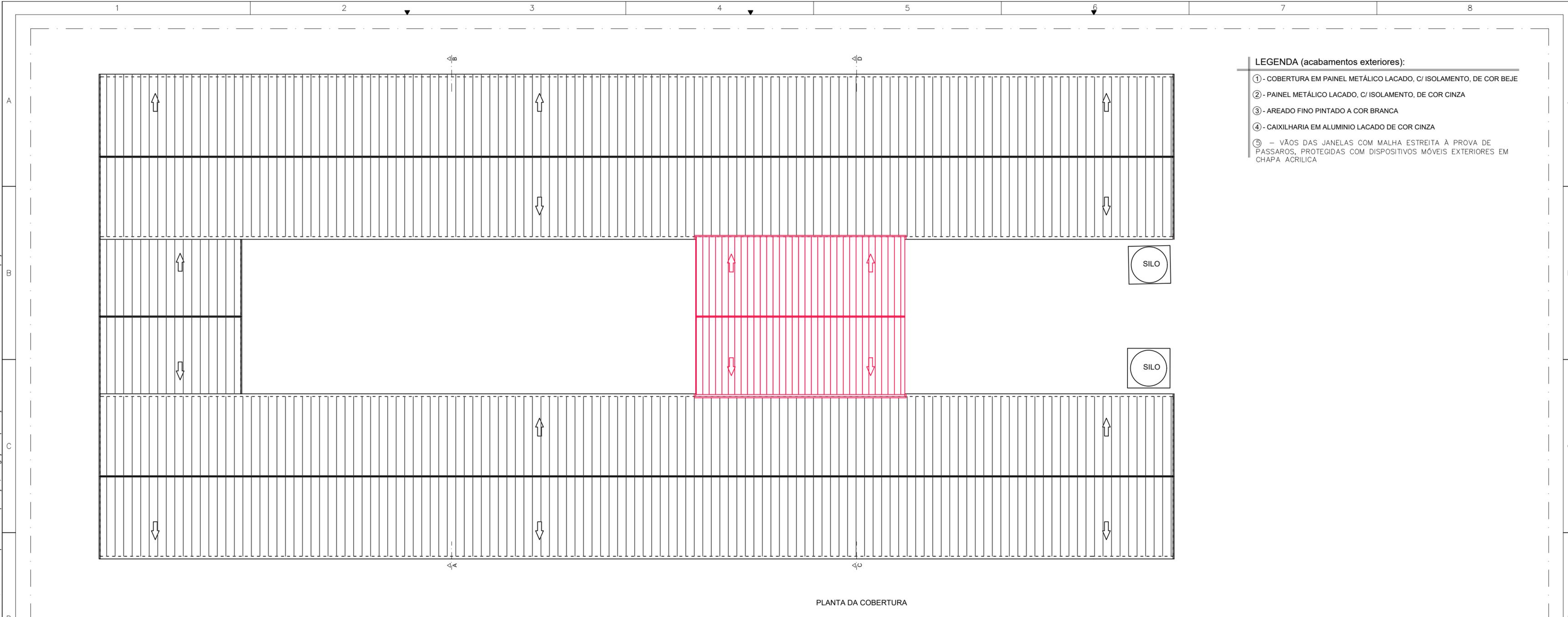
REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - PAVILHÃO 3 E 4  
REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul



LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato REFERÊNCIA: FL292.18  
CONTÉM: Planta R/Chão - Plantas Finais ESCALA: 1:200

PROJETO: Licenciamento TÉCNICO RESPONSÁVEL | O.E Francisco Lourenço | 58924 ARQUITECTO | O.A Ana M. Ferreira | 24255 DATA: JAN/2019 FOLHA: A.07

Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.



- LEGENDA (acabamentos exteriores):**
- ① - COBERTURA EM PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR BEJE
  - ② - PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR CINZA
  - ③ - AREADO FINO PINTADO A COR BRANCA
  - ④ - CAIXILHARIA EM ALUMINIO LACADO DE COR CINZA
  - ⑤ - VÃOS DAS JANELAS COM MALHA ESTREITA À PROVA DE PASSAROS, PROTEGIDAS COM DISPOSITIVOS MÓVEIS EXTERIORES EM CHAPA ACRILICA

A  
1  
Planta cobertura  
1:200

**LEGENDA - Alterações:**

	Existente / A manter
	A construir
	A legalizar

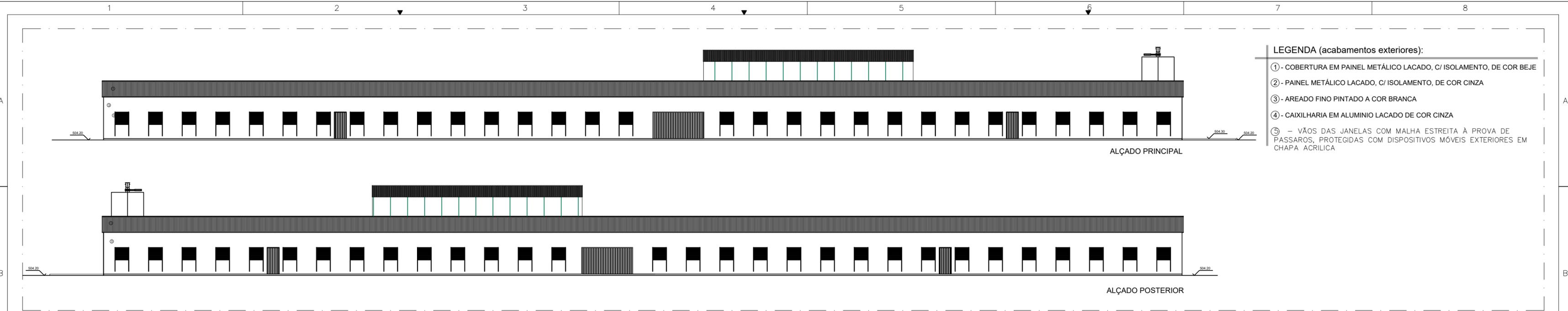
REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - PAVILHÃO 3 E 4  
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul



Rua Dr. Amorim Girão, Fataunços  
 Tel.: 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

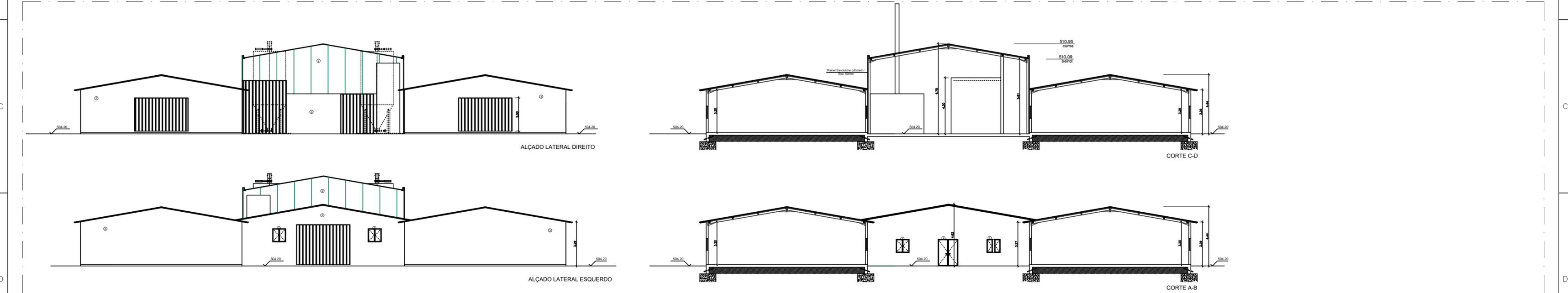
LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato REFERÊNCIA: FL292.18  
 CONTÉM: Planta cobertura - Plantas Finais ESCALA: 1:200

Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.



- LEGENDA (acabamentos exteriores):**
- ① - COBERTURA EM PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR BEJE
  - ② - PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR CINZA
  - ③ - AREADO FINO PINTADO A COR BRANCA
  - ④ - CAIXILHARIA EM ALUMÍNIO LACADO DE COR CINZA
  - ⑤ - VÃOS DAS JANELAS COM MALHA ESTREITA À PROVA DE PASSAROS, PROTEGIDAS COM DISPOSITIVOS MÓVEIS EXTERIORES EM CHAPA ACRÍLICA

A  
1 Alçado Principal e Posterior  
1:200



A  
1 Alçado Lat. Dir Lat Esq. e Corte  
1:200

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - PAVILHÃO 3 E 4  
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

**atelier36**  
 engenharia & arquitetura  
 Rua Dr. Amorim Girão, Fataunços  
 Tel.: 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

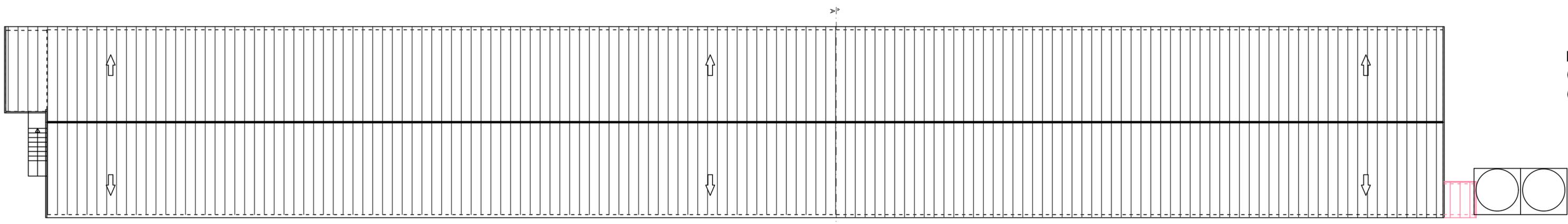
LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato REFERÊNCIA: FL292.18  
 CONTÉM: Planta cobertura - Plantas Finais ESCALA: 1:200

PROJETO: Licenciamento TÉCNICO RESPONSÁVEL | O.E. Francisco Lourenço | 58924 ARQUITECTO | O.A. Ana M. Ferreira | 24255 DATA: JAN/2019 FOLHA: A.09

Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.

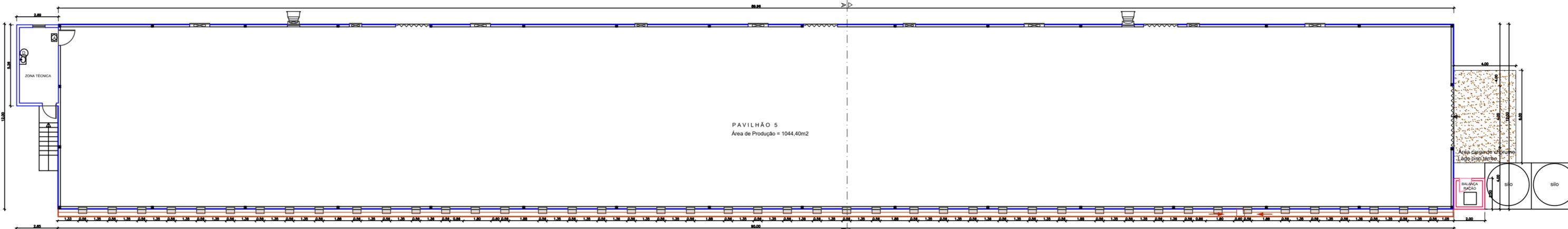
- LEGENDA (acabamentos exteriores):**
- ① - COBERTURA EM PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR BEJE
  - ② - PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR CINZA
  - ③ - AREADO FINO PINTADO A COR BRANCA
  - ④ - CAIXILHARIA EM ALUMINIO LACADO DE COR CINZA

- LEGENDA:**
- (A) Tapete Sanitário/Pedilúvio
  - (B) Vestiário/Área de desinfeção
  - (C) Instalação Sanitária
  - (D) Pia Lava Mãos



PLANTA DA COBERTURA

Planta Cobertura  
1:200



PLANTA DO R/CHÃO

Planta R/Chão  
1:200

PAVILHÃO 5  
Área de Produção = 1044,40m<sup>2</sup>

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - PAVILHÃO 5  
REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul



Rua Dr. Amorim Girão, Fataunços  
Tel.: 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato REFERÊNCIA: FL292.18

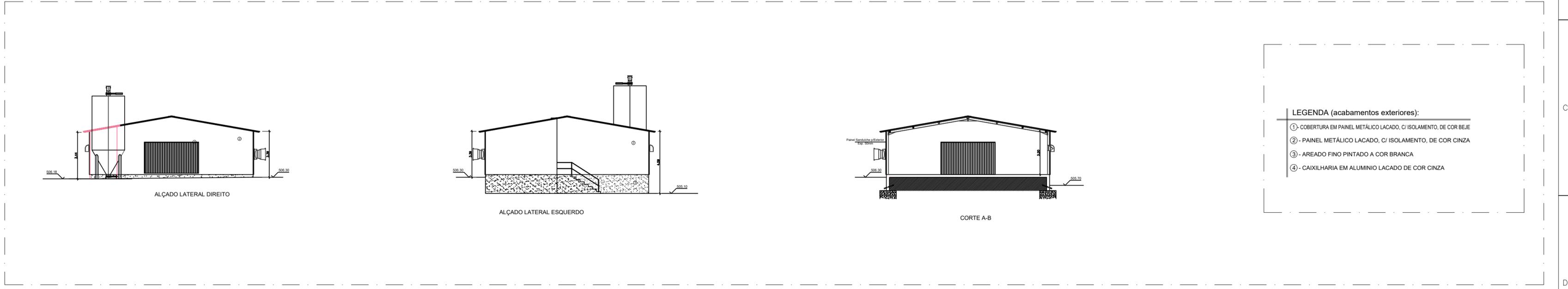
CONTÉM: Planta do R/Chão e Cobertura - A legalizar ESCALA: 1:200

PROJETO: Licenciamento TÉCNICO RESPONSÁVEL | O.E. Francisco Lourenço | 58924 ARQUITECTO | O.A. Ana M. Ferreira | 24255 DATA: JAN/2019 FOLHA: A.10

Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.



**A**  
**1** Alçado Principal e Posterior  
1:200



**A**  
**1** Alçado Lat. Esquerdo, Lat. Direito e Corte  
1:200

- LEGENDA (acabamentos exteriores):**
- ① - COBERTURA EM PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR BEJE
  - ② - PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR CINZA
  - ③ - AREADO FINO PINTADO A COR BRANCA
  - ④ - CAIXILHARIA EM ALUMÍNIO LACADO DE COR CINZA

- LEGENDA:**
- Existente / A manter
  - A legalizar

**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - PAVILHÃO 5**  
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

**atelier 36**  
 engenharia & arquitetura

Rua Dr. Amorim Girão, Fatações  
 Tel.: 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

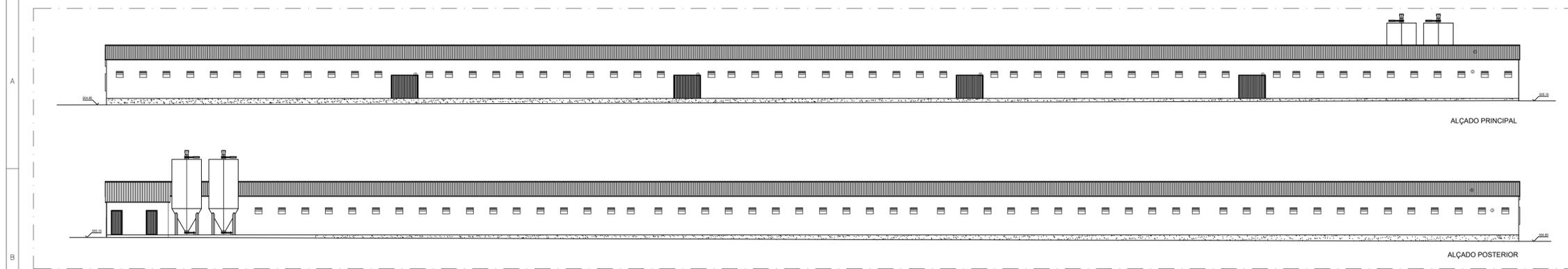
LOCAL:  
 Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato

CONTÉM:  
 Alçados e Corte - A legalizar

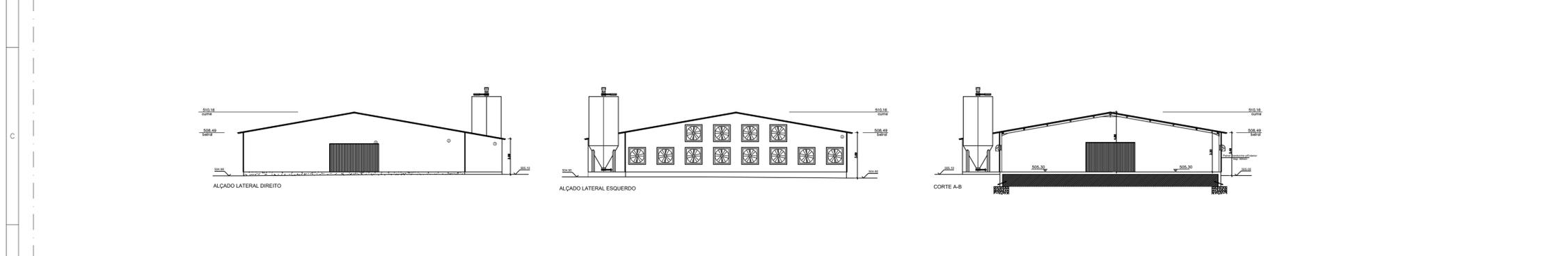
REFERÊNCIA  
 FL292.18

ESCALA  
 1:200

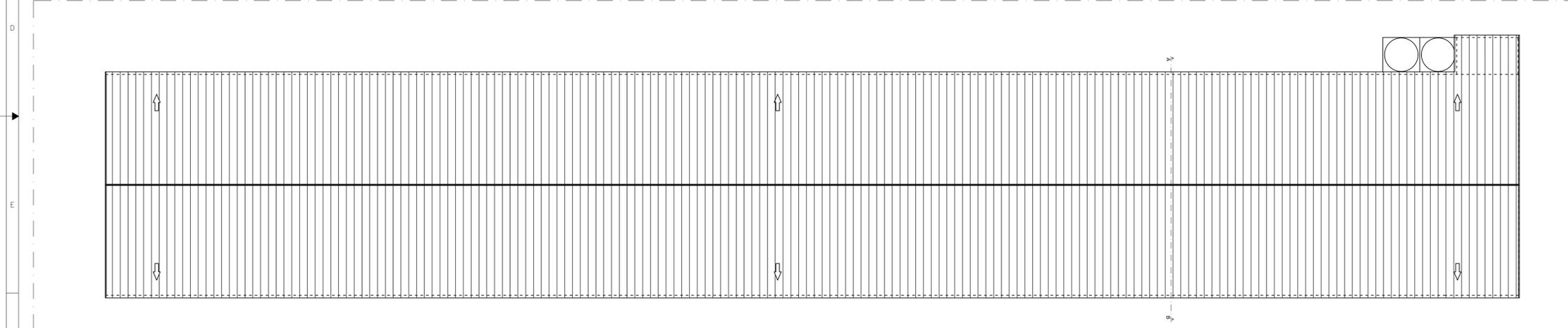
PROJETO: Licenciamento | TÉCNICO RESPONSÁVEL | O.E Francisco Lourenço | 58924 | ARQUITECTO | O.A Ana M. Ferreira | 24255 | DATA JAN/2019 | **FOLHA A.11**



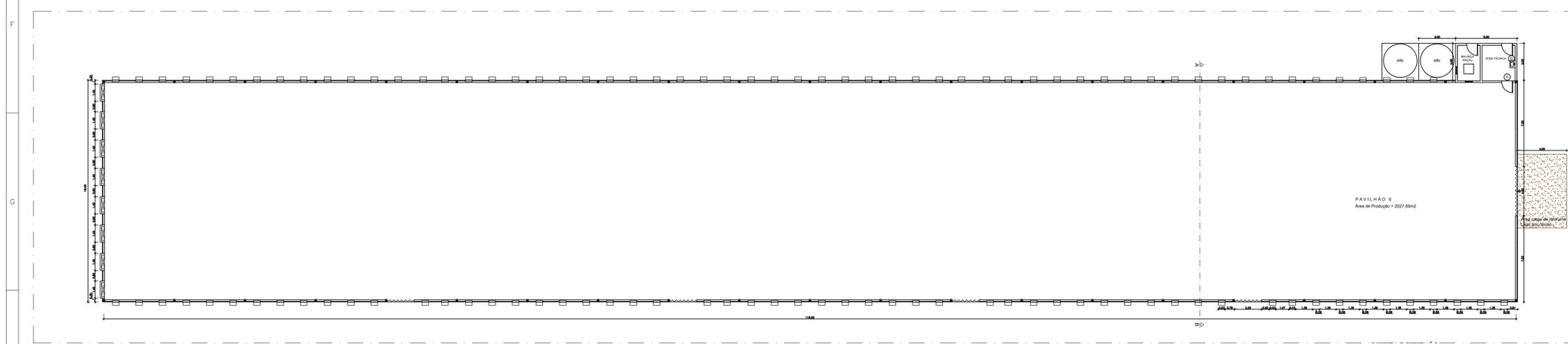
Alçado Principal e Posterior  
1:200



Alçado Lat. Esquerdo, Lat. Direito e Corte  
1:100



Planta de cobertura  
1:200



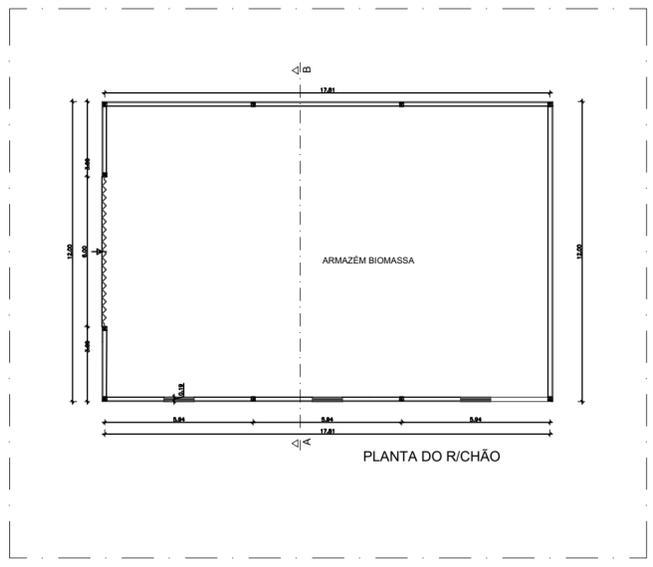
Planta rés do chão  
1:200

**LEGENDA**

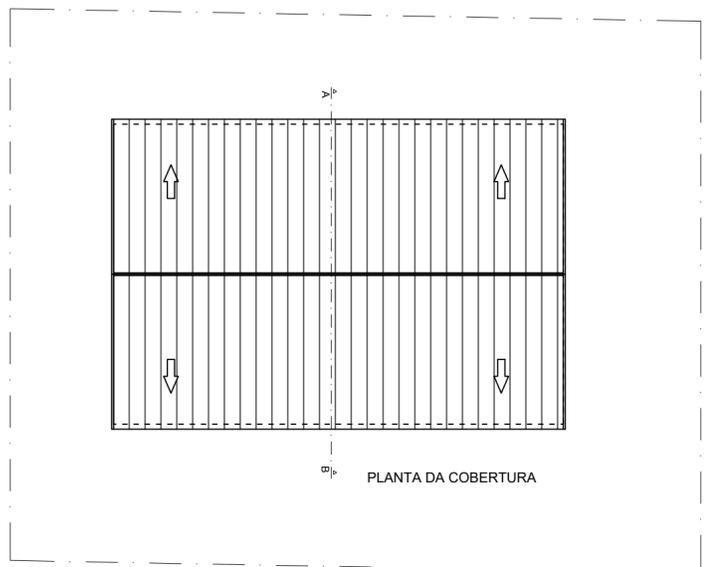
- Ventilador de parede DB 1400
- Ventilador de parede DB 1400
- Entradas de Ar ref. DA 1211
- Entradas de Ar ref. DA 1211
- Tapete Sanitário/Pedilúvio
- Pia Lava Mãos

**LEGENDA (acabamentos exteriores):**

- 1- COBERTURA EM PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR BEJE
- 2- PAINEL METÁLICO LACADO, C/ ISOLAMENTO, DE COR CINZA
- 3- AREADO FINO PINTADO A COR BRANCA
- 4- CAIXILHARIA EM ALUMÍNIO LACADO DE COR CINZA

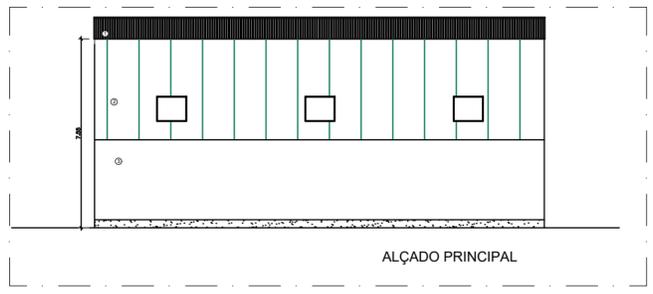


Planta rés do chão  
1:200

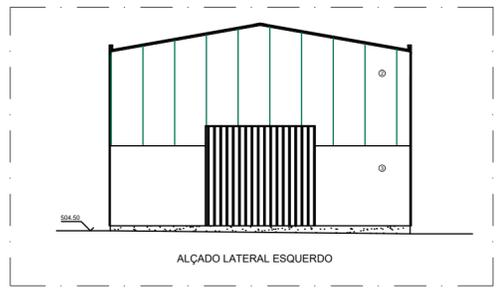


Planta de cobertura  
1:200

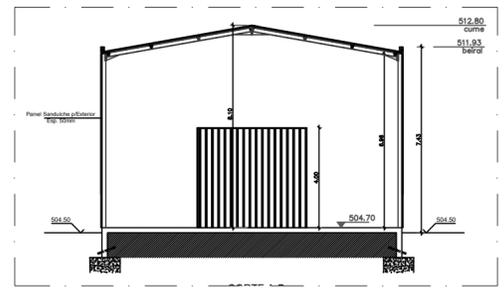
- LEGENDA (acabamentos exteriores):**
- ① - Cobertura em painél metálico lacado c/isolamento de cor bege
  - ② - Painel metálico lacado, c/ isolamento, de cor cinza
  - ③ - Areado fino pintado a cor branca
  - ④ - Caixilharia em alumínio lacado de cor cinza



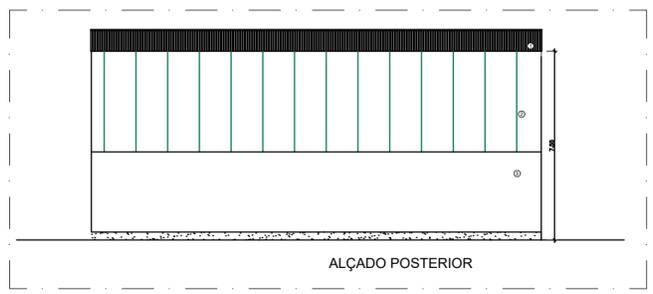
Alçado Principal  
1:200



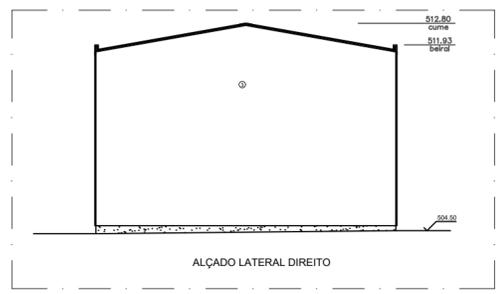
Alçado lateral esquerdo  
1:200



Corte  
1:200



Alçado Posterior  
1:200



Alçado lateral direito  
1:200

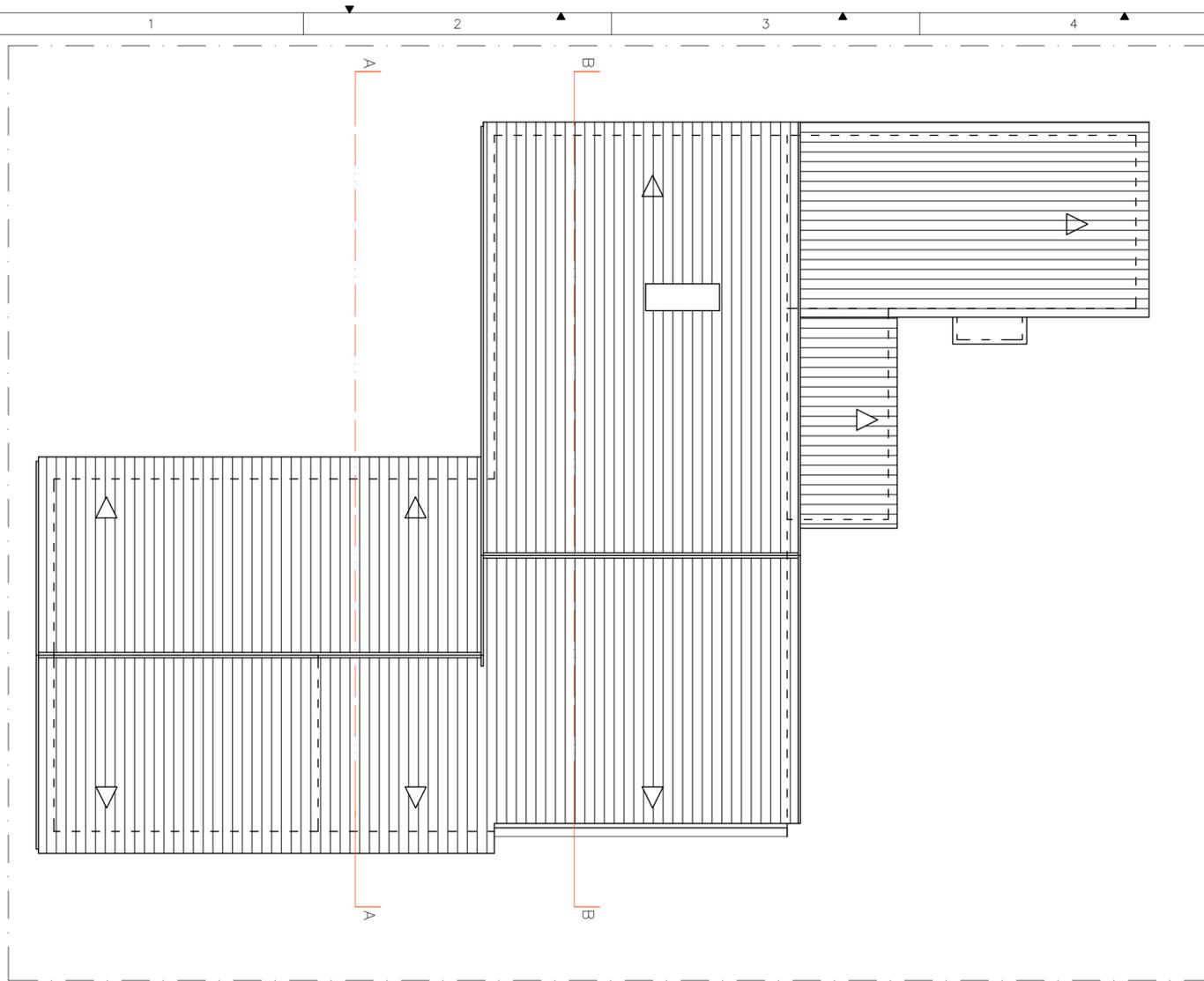
REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - PAVILHÃO BIOMASSA  
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul



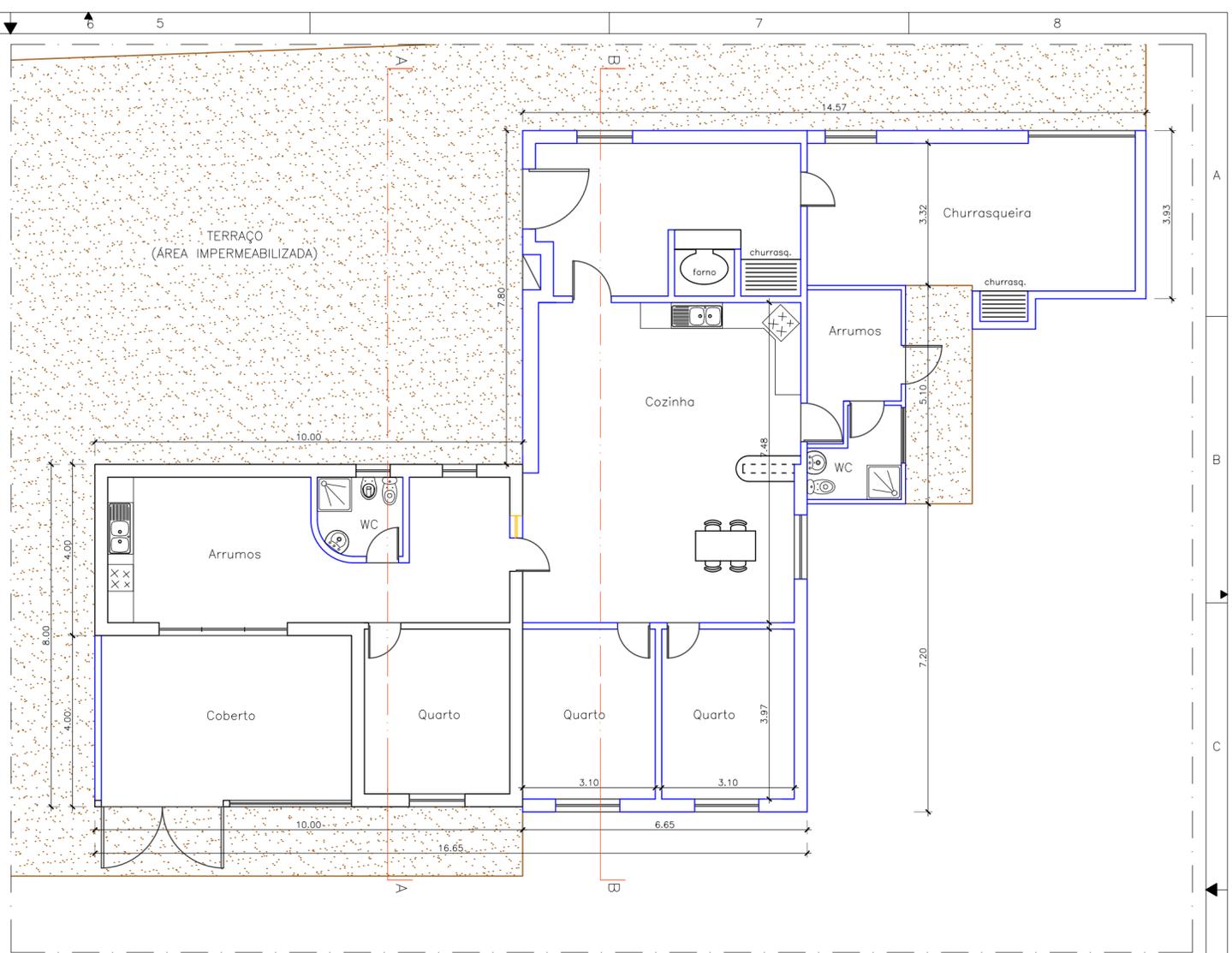
LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela   3670-190 S. M. Mato	REFERÊNCIA FL292.18
CONTÉM: Planta R/Chão, Cobertura, Alçados e Cortes - A construir	ESCALA 1:200

Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.

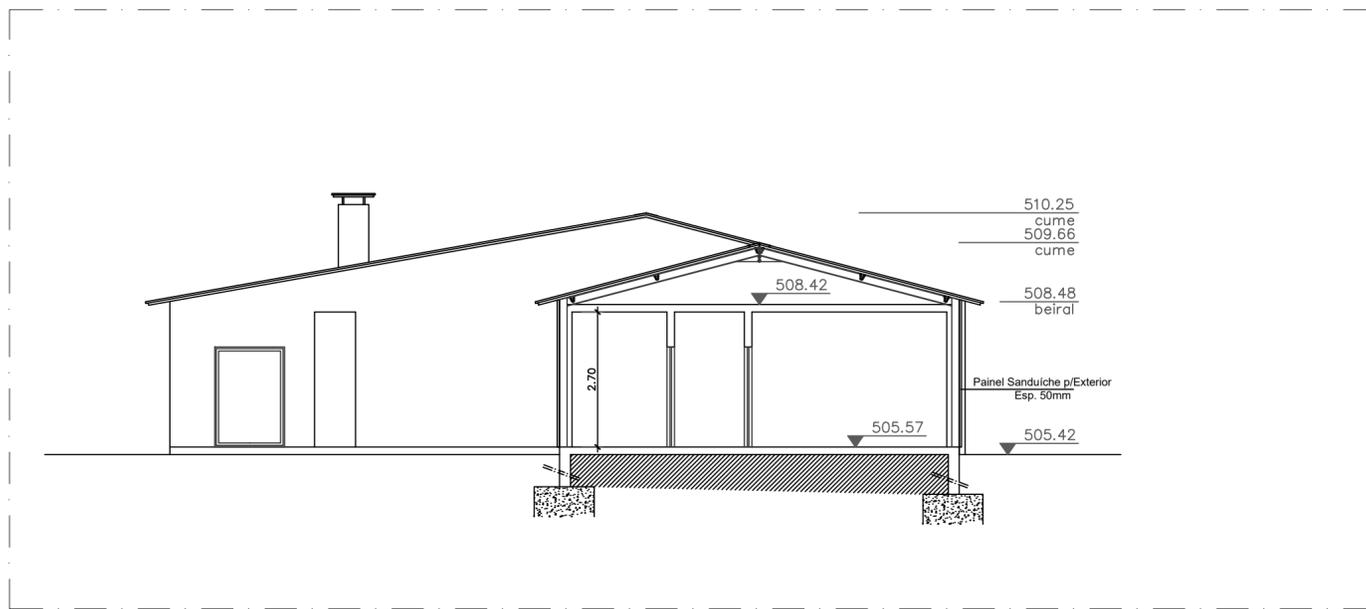
Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.



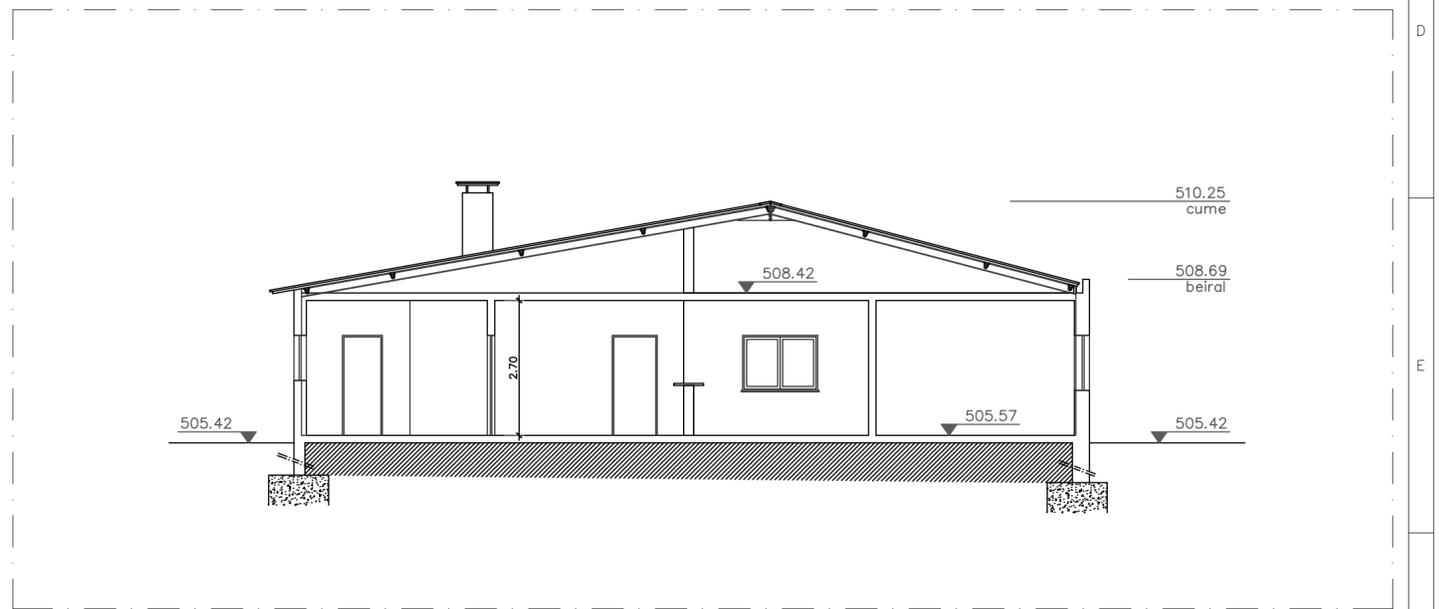
Planta cobertura  
1:100



Planta rés do chão  
1:100



Corte A-A  
1:100



Corte B-B  
1:100

**LEGENDA:**

	Existente / A manter
	A legalizar

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - HABITAÇÃO FUNCIONÁRIOS  
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

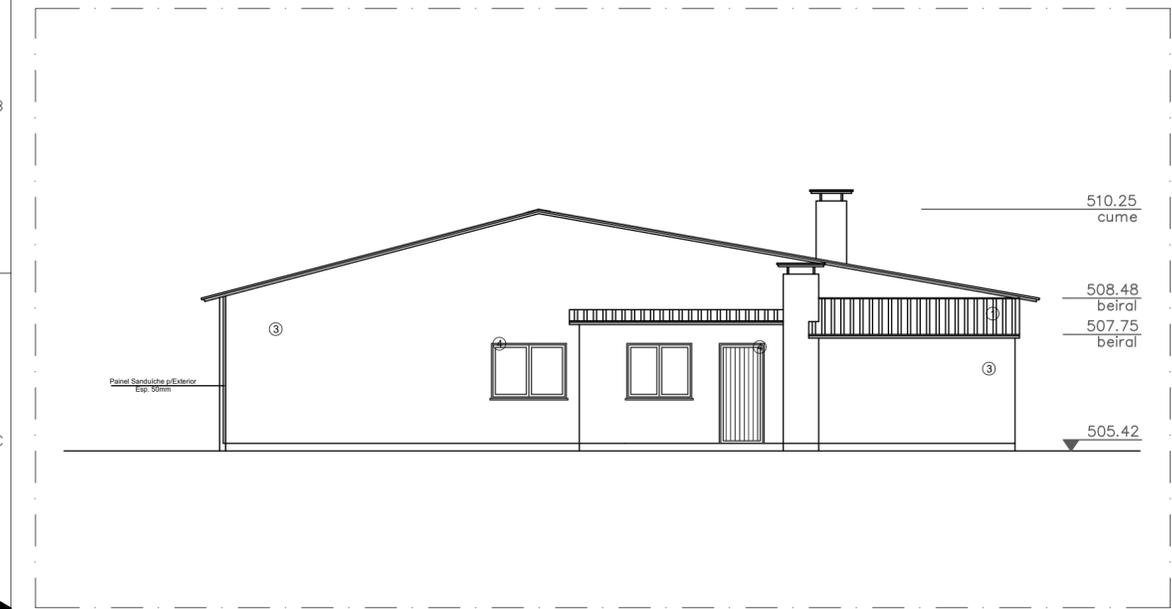
**atelier36**  
 engenharia & arquitetura  
 Rua Dr. Amorim Girão, Fataunços  
 Tel. 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela   3670-190 S. M. Mato	REFERÊNCIA FL292.18
CONTÉM: Planta R/Chão, Cobertura e Cortes - A legalizar	ESCALA 1:100

Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.

1 2 3 4 5 6 7 8

A



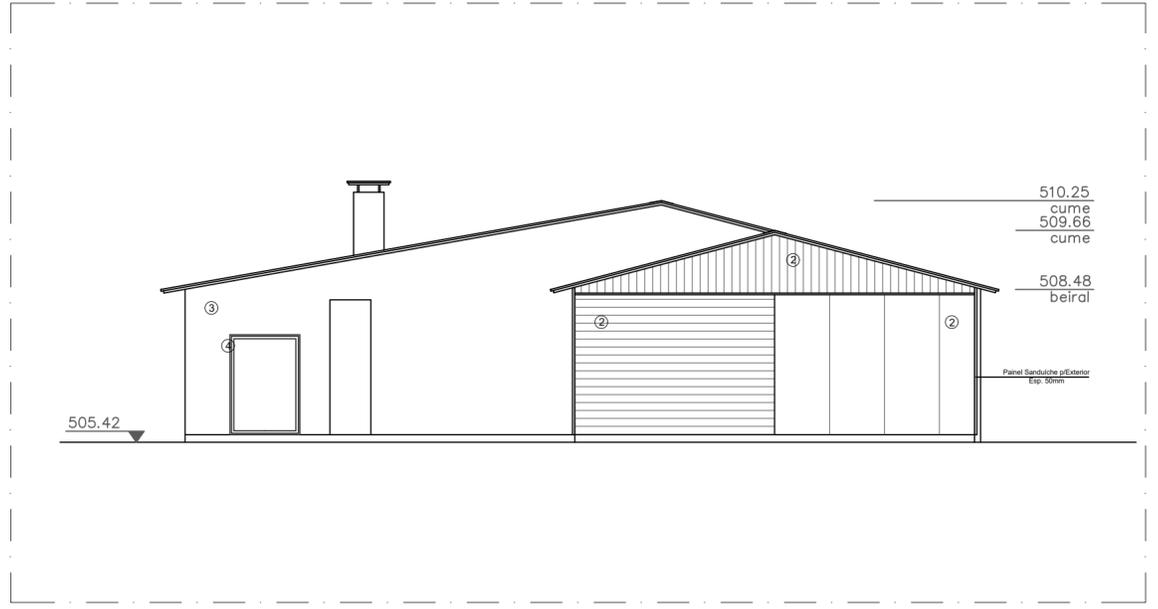
A  
1 Alçado lateral direito  
1:100



A  
1 Planta posterior  
1:100



A  
1 Alçado principal  
1:100



A  
1 Alçado lateral esquerdo  
1:100

**LEGENDA (acabamentos exteriores):**

- ① - Cobertura em painel metálico lacado c/isolamento de cor bege
- ② - Painel metálico lacado, c/ isolamento, de cor cinza
- ③ - Areado fino pintado a cor branca
- ④ - Caixilharia em alumínio lacado de cor cinza

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - HABITAÇÃO FUNCIONÁRIOS  
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

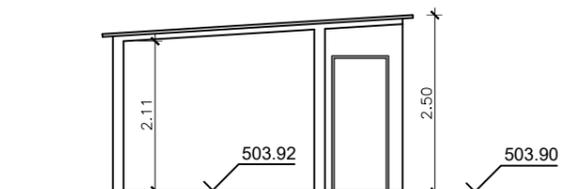


LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela   3670-190 S. M. Mato	REFERÊNCIA FL292.18
CONTÉM: Alçados - A legalizar	ESCALA 1:100

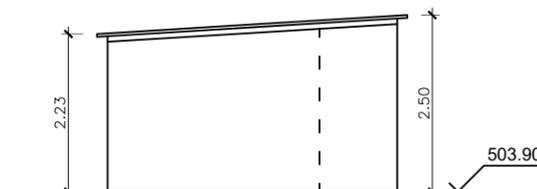
1 2 3 4 5 6 7 8

F

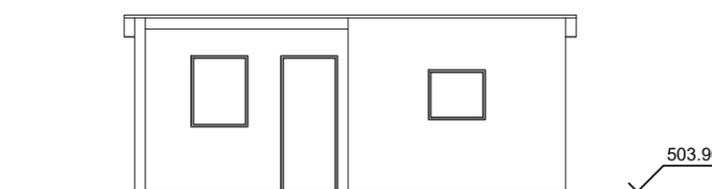
Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.



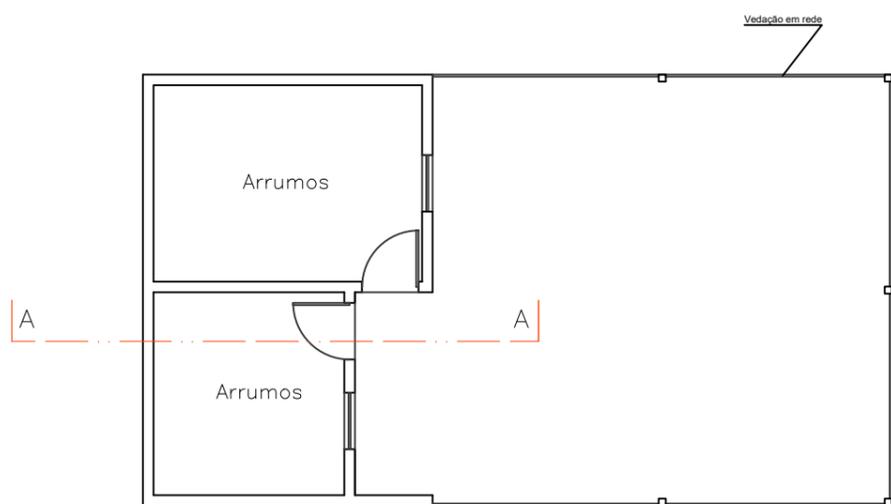
CORTE AA - anexos



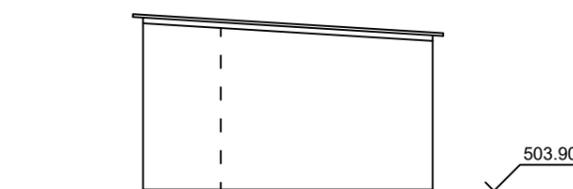
ALÇ LAT ESQUERDO - anexos



ALÇADO PRINCIPAL - anexos



PLANTA R/CHÃO - anexos



ALÇ LAT DIREITO - anexos



ALÇADO POSTERIOR - anexos

A 1 Plantas, alçados e corte  
1:100

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - ANEXO DA HABITAÇÃO

REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

atelier36  
engenharia & arquitetura

Rua Dr. Amorim Girão, Fataunços  
Tel.: 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

LOCAL:  
Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato

REFERÊNCIA  
FL292.18

CONTÉM:  
Planta, Alçados e Cortes

ESCALA  
1:100

PROJETO:  
Licenciamento

TÉCNICO RESPONSÁVEL | O.E  
Francisco Lourenço | 58924

ARQUITECTO | O.A  
Ana M. Ferreira | 24255

DATA  
JAN/2019

FOLHA A.16

## ANEXO 2

## 5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 5.1. Ponto prévio

De forma a dar cumprimento às novas disposições legais aplicadas ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, houve necessidade de proceder a uma alteração ao projeto inicial.

Neste contexto, as principais alterações ao projeto contemplaram o seguinte:

- a) Correção da área total da propriedade;
- b) Correção das áreas dos pavilhões;
- c) Relocalização da implantação do pavilhão 6 e do armazém de biomassa (este último sendo um edifício existente será demolido e dividido entre 2 locais, parte na nova localização proposta com 213,6 m<sup>2</sup> e parte num anexo adicional como área técnica, com 187,2 m<sup>2</sup>, entre os pavilhões 3 e 4);
- d) Revisão e atualização da casa de habitação que ocupa 229m<sup>2</sup> e é complementada por um anexo coberto, 21,7 m<sup>2</sup>, com função de canil para cão de guarda.

### 5.2. Considerações Gerais

O presente projeto consiste na regularização da capacidade instalada de 118.000 aves da Granja Avícola Matias e Vale, já existente e em pleno funcionamento, e ampliação para 168.000 aves, onde atualmente se desenvolve a atividade de produção intensiva de frangos de carne.

A Granja Avícola insere-se numa propriedade do promotor com área total de 5,93226 ha, sita no lugar de Picoto, freguesia de Queirã, concelho de Vouzela e distrito de Viseu, em território integrado na NUT II - Região Centro e NUT III – Viseu Dão Lafões.

### 5.3. Infraestruturas construídas

Esta exploração e a sua estrutura edificada atual e prevista apresenta-se em pormenor nos quadros seguintes, e nos Desenhos n.º A.02 e A.03 do projeto de arquitetura da Granja Avícola Matias e Vale.

A Granja Avícola é formada atualmente por 4 edifícios e 5 pavilhões de produção e apresenta uma área útil total de produção de 4.757,00 m<sup>2</sup>. Todos os pavilhões são construídos em alvenaria, com fundações em betão armado. O presente projeto prevê a relocalização do armazém de biomassa para uma área a nascente da casa de apoio e a criação de uma área técnica, entre os pavilhões 3 e 4, que conjuntamente ocupará a mesma área.

Quadro 5.3.1 – Síntese das características dos pavilhões.

PAVILHÃO	PISOS	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (M <sup>2</sup> )	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO (M <sup>2</sup> )	ÁREA ÚTIL PRODUÇÃO (M <sup>2</sup> )	PÉ DIREITO (M)	CICLOS/ ANO	CAPACIDADE INSTALADA (N.º AVES)	EFETIVO
1	2	1.189,10	2.151,50	925,70	3,00	6	23.000	138.000
2				925,70	3,00	6	23.000	138.000
3	1	2.051,30	2.051,30	930,60	3,20	6	23.000	138.000
4	1			930,60	3,20	6	23.000	138.000
5	1	1.107,40	1.107,40	1.044,40	3,00	6	26.000	156.000
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.347,80</b>	<b>5.310,20</b>	<b>4.757,00</b>	<b>---</b>	<b>6</b>	<b>118.000</b>	<b>708.000</b>
* Armazém	1	400,80	400,80	---	---	---	---	---
** Casa de apoio+anexo	2	250,70	250,70	---	---	---	---	---
<b>TOTAL</b>		<b>4.999,30</b>	<b>5.961,70</b>	<b>4.757,00</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>118.000</b>	<b>708.000</b>

\* Armazém de biomassa – O edifício encontra-se executado, sem alvará de obras e ou licença de utilização, contudo será deslocado para a nova localização proposta.

\*\* Casa de apoio + anexo – alojamento permanente do casal que trabalha na exploração + canil de cão de guarda.

De acordo com os critérios versados no Regime do Exercício da Atividade Pecuária, Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2009, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 78/2010, de 25 de Junho, a atividade pecuária é constituída por um único Núcleo de Produção (designado, doravante, somente por NP). Este NP tem uma capacidade instalada de 708 Cabeças Normais<sup>1</sup> (doravante, designadas, somente, por CN).

A exploração possui uma capacidade útil coberta de alojamento para produção superior a 2.500 m<sup>2</sup>, pelo que de acordo com a alínea a), do número 5, do artigo 3.º, da Portaria 637/2009, de 9 de Junho a exploração é considerada uma atividade pecuária de Classe 1.

Todo o perímetro do terreno afeto à exploração avícola (30.675 m<sup>2</sup>) está vedado com vedação composta por rede de arame apropriada com cerca de 1,5m de altura, integrando a respetiva barreira sanitária da exploração. Em boa parte do perímetro, associada a esta vedação existe uma cortina arbórea/arbustiva, que garante o bom isolamento da exploração.

Sempre que compatível com as condições de prevenção e segurança contra incêndios florestais, irá promover-se o reforço da cortina arbórea no referido perímetro, especialmente nas zonas de contacto com acessos externos à exploração.

<sup>1</sup> CN – Cabeças Normais de acordo com a definição prevista na alínea e) do Artigo 3.º, e com as tabelas 1 e 2, do Anexo II ao REAP

## 5.4. Infraestruturas a Construir

O presente projeto prevê a construção de um novo pavilhão (pavilhão 6) de 1 piso (50.000 aves), a localizar-se no espaço atualmente ocupado pelo armazém de biomassa (entre o pavilhão n.º 4 e o pavilhão n.º 5), com uma área de 2.089 m<sup>2</sup>, ampliando a capacidade instalada para 168.000 aves (1.008 CN).

Quadro 5.4.1 – Síntese das características do pavilhão 6.

PAVILHÃO	PISOS	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (M <sup>2</sup> )	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO (M <sup>2</sup> )	ÁREA ÚTIL PRODUÇÃO (M <sup>2</sup> )	PÉ DIREITO (M)	CICLOS /ANO	CAPACIDADE INSTALADA (N.º AVES)	EFETIVO
6	1	2.089,00	2.089,00	2.027,60	3,20	6	50.000	300.000
<b>Total</b>		2.089,00	2.089,00	2.027,60	3,20	6	50.000	300.000

## 5.5. Infraestruturas Finais

Após a ampliação proposta a Granja Avícola será formada por 6 pavilhões de produção e apresentará uma área útil total de produção de 6.784,60 m<sup>2</sup>.

No quadro seguinte apresenta-se a síntese final do edificado do projeto existente com a ampliação proposta.

Quadro 5.5.1 – Síntese das características de todos os pavilhões e casa de apoio existentes.

PAVILHÃO	PISOS	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (M <sup>2</sup> )	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO (M <sup>2</sup> )	ÁREA ÚTIL PRODUÇÃO (M <sup>2</sup> )	PÉ DIREITO (M)	CICLOS/ ANO	CAPACIDADE INSTALADA (N.º AVES)	EFETIVO
1	2	1.189,10	2.151,50	925,70	3,00	6	23.000	138.000
2				925,70	3,00	6	23.000	138.000
3	1	2.051,30	2.051,30	930,60	3,20	6	23.000	138.000
4	1			930,60	3,20	6	23.000	138.000
5	1	1.107,40	1.107,40	1.044,40	3,00	6	26.000	156.000
6	1	2.089,00	2.089,00	2.027,60	3,20	6	50.000	300.000
Armazém	1	213,60	213,60	---	---	---	---	---
Área técnica	1	187,20	187,20					
Casa de apoio	2	250,70	250,70	---	---	---	---	---
<b>TOTAL</b>		<b>7.088,30</b>	<b>8.050,740</b>	<b>6.784,60</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>168.000</b>	<b>1.008.000</b>

O quadro seguinte apresenta as características gerais do projeto, com referência específica às áreas já existentes e às áreas previstas.

Quadro 5.5.2 - Características gerais do projeto.

Características gerais da proposta	Existente	Proposto
	uni[m <sup>2</sup> ] [m <sup>3</sup> ]	uni[m <sup>2</sup> ] [m <sup>3</sup> ]
Área do terreno	59.322,60 m <sup>2</sup>	59.322,60 m <sup>2</sup>
Área da exploração	30.675,00 m <sup>2</sup>	30.675,00 m <sup>2</sup>
Área de implantação dos edifícios	4.999,30 m <sup>2</sup>	7.088,30 m <sup>2</sup>
Área impermeabilizada total (edifícios e outros)*	5.366,90 m <sup>2</sup>	7.514,90 m <sup>2</sup>
Área descoberta	54.323,30 m <sup>2</sup>	52.234,30 m <sup>2</sup>
Área bruta de construção total	5.961,70 m <sup>2</sup>	8.050,70 m <sup>2</sup>
- Pavilhão 1	962,40 m <sup>2</sup>	962,40 m <sup>2</sup>
- Pavilhão 2	1.189,10 m <sup>2</sup>	1.189,10 m <sup>2</sup>
- Pavilhão 3 e 4	2.051,30 m <sup>2</sup>	2.051,30 m <sup>2</sup>
- Pavilhão 5	1.107,40 m <sup>2</sup>	1.107,40 m <sup>2</sup>
- Área técnica	187,20 m <sup>2</sup>	187,20 m <sup>2</sup>
- Armazém Biomassa	213,60 m <sup>2</sup>	213,60 m <sup>2</sup>
- Habitação dos funcionários	229,00 m <sup>2</sup>	229,00 m <sup>2</sup>
- Anexo da habitação	21,70 m <sup>2</sup>	21,70 m <sup>2</sup>
- Pavilhão 6	--	2.089,00 m <sup>2</sup>
Volumetria da reconstrução	17.601,00 m <sup>3</sup>	24.225,00 m <sup>3</sup>
Cércea máxima (Pavilhão 1 e 2)	7,52 m	7,52 m
Pisos abaixo da cota de soleira (Pavilhão 1 e 2)	1	1
Pisos acima da cota de soleira (Pavilhão 1 e 2)	1	1
Pisos abaixo da cota de soleira (Outros edifícios)	0	0
Pisos acima da cota de soleira (Outros edifícios)	1	1
Uso	<i>Aviários, habitação, armazém e anexos</i>	
Área útil produção	4.757,00 m <sup>2</sup>	6.784,60 m <sup>2</sup>
Índice ocupação do solo	0,084	0,119
Índice de construção do solo	0,100	0,136
Índice de impermeabilização	0,090	0,127

\* nas área impermeabilizada total contabilizam-se o edificado e outras área impermeáveis descobertas, nomeadamente base de implantação dos silos, áreas de carga de estrume no topo dos pavilhões, báscula, área do gerador de emergência e envolvente da casa de habitação.

## ANEXO 3



Município de Vouzela  
Alameda D. Duarte de Almeida . 3670-250 Vouzela  
tel. 232 740 740 . fax 232 771 513  
geral@cm-vouzela.pt  
NIF. 506 770 664

Para:  
**Matias e Vale, Lda**  
Rua Fonte dos Namorados - Lt 5

3660-432 São Pedro do Sul

**REGISTADO**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
ASSUNTO:		DPGU/22.13 n.º 5689	27/11/2018

**Pedido de Informação Prévia nº 7/2015**

**Pedido de alteração de ampliação e legalização de polo avícola  
Caria - São Miguel do Mato**

Em conformidade com o disposto nos art.ºs 66º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com as disposições do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, fica **V. Exa. notificado**, nos termos seguintes:

- 1) O **Pedido de Informação Prévia** apresentado com o requerimento n.º 7061, em 18/09/2018, foi **deferido** por despacho de **26 de novembro de 2018**, nos termos da informação do Gabinete de Planeamento e Gestão Urbanística, que se anexa.
- 2) A informação prévia acima referida **é válida pelo período de um ano**, para apresentação de um eventual pedido de licenciamento da obra em causa.
- 3) O pedido de licenciamento da obra - que deve ser apresentado em duplicado e dentro do prazo mencionado em 2) - deverá ser instruído com a documentação descrita em anexo e em triplicado.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador,

(no uso da Competência Delegada)

Engº Pedro Miguel Correia Ribeiro

EO



Despacho:

Gabinete Planeamento e Gestão Urbanística  
Parecer n.º:

Proc. n.º:7/2015

Requerente: Matias e Vale, Lda  
Local da Obra: *Caria*

Entrada: 21/05/2015  
Requerimento: 7061/2018  
Freguesia: *São Miguel do Mato*

**Parecer:** informação prévia ampliação de agro-pecuária (avicultura)

**TIPO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA E USO PREVISTO:**

- *Informação Prévia* ampliação de edifício destinado a Agro-pecuária (Avicultura).

**ENQUADRAMENTO NO INSTRUMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL:**

- Operação urbanística abrangida por PDM, aprovado em Assembleia Municipal, 28/09/2012, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 250 .
- Na Carta de Ordenamento do PDM situa-se em Espaços Florestais Produção.
- Na Carta de Condicionantes do PDM não se encontra abrangido por condicionantes.
- Face ao PDM em vigor, é possível a construção em Espaço Florestal de Produção de Instalações Pecuárias desde que cumprido o estipulado nos – Anexo A e B do PDM em vigor.

**INFRA-ESTRUTURAS:**

- O arruamento de acesso ao prédio encontra-se com pavimento definitivo ou equivalente.
- O local não está servido por redes de abastecimento de água, de saneamento, telecomunicações, dispondo o requerente de sistemas autónomos que pretende continuar a usar.

**ANÁLISE DO PROJETO:**

- A proposta consiste na regularização(legalização) dos pavilhões já construídos, com a apresentação de telas finais do edificado existente, alteração da localização do armazém de biomassa, construção um novo pavilhão e dotar os pavilhões existentes de melhores condições de salubridade, com reformulação das entradas de ar, ou seja, instalar ventilação forçada nos pavilhões. Pretende ainda criar um filtro sanitário, na entrada da exploração e reformular a zona administrativa de apoio.
- O terreno apresenta declive de nascente para poente.
- A obra implanta-se a mais de 6 metros do eixo de via.
- Face às características da obra e do local, em termos de ordenamento urbano considera-se a implantação adequada.

#### RELAÇÃO COM A VIA PÚBLICA:

- A construção implanta-se recuada relativamente ao arruamento, sem relação direta com este, pelo que atendendo às características do local, não se vê inconvenientes na implantação proposta.

#### PARECERES EXTERNOS

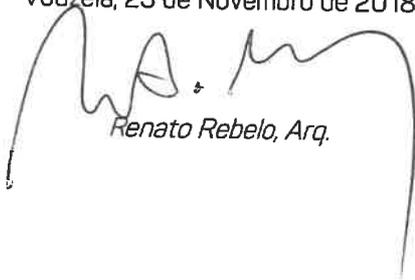
- Foi solicitado parecer SNS-ACES Dão Lafões relativamente à localização do Aviário o qual é favorável relativamente à ampliação tendo em conta a proximidade às habitações existentes.
- Face à localização da pretensão, fora do espaço urbano, foi solicitado parecer ao ICNF no âmbito do Artigo 16º da Lei 76/2017 de 17 de agosto, o qual emitiu parecer favorável (entrada 8145 31-10-2018).

#### CONCLUSÃO:

Pelo exposto na informação julgo possível a aprovação da presente informação prévia, visto estar de acordo com o PDM bem como demais legislação em vigor.

À consideração superior.

Vouzela, 23 de Novembro de 2018

  
Renato Rebelo, Arq.

ICNF, IP	SAÍDA
DATA 26/10/2018	
N.º 54647 DCNFC-Percc. 653/2018	

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA  
ALAMEDA D. DUARTE DE ALMEIDA  
3670-250 VOUZELA

3670-250 VOUZELA

SUA REFERÊNCIA  
DPGU Nº 4732

SUA COMUNICAÇÃO DE  
18/10/2018

NOSSA REFERÊNCIA  
54647/2018/DCNF-C/DPAP

**ASSUNTO**      REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POLO AVÍCOLA  
**ÂMBITO DO PARECER:** LEI 76/2017, DE 17 DE AGOSTO  
**PROMOTOR:** MATIAS & VALE Lda  
**OPERAÇÃO URBANÍSTICA:** REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POLO AVÍCOLA  
**LOCAL DE INTERVENÇÃO:** LUGAR DO PICOTO, CARIA, FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO, CONCELHO DE VOUZELA

O ICNF, I.P. consultado nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 3, do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, de acordo com a informação aduzida pela câmara municipal de Vouzela, emite parecer **favorável**, por se verificar o cumprimento das alíneas a) e b) do n.º 3 do artº 16º daquele diploma.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos,



Anabela Ramos Simões

## ANEXO 4





Telef.: 232817817  
Fax: 232817819



Relatório nº 4898/2019 Pg 1/2

**ALS Controlvet**

Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 6 3460-070 Tondela

Data Emissão: 15-01-2019

N.º de Análise: QH / 160 / 19  
Data Colheita: 07-01-2019  
Data Receção: 07-01-2019  
Data Início Ensaio: 07-01-2019  
Data Fim Ensaio: 15-01-2019  
Código Cliente: 0059

Exmo(s) Sr(s):  
Avicasal, S.A.  
Casal de Abados  
São Pedro do Sul  
3660-051  
Carvalhais, São Pedro do Sul

Unidade: Igor Sousa

**Identificação da Amostra:**

**2387 / 19**

Produto: Águas abastecimento e consumo	Nº Entrega: 10/2019
Referência: Matias e Vale	Passagem pelo depósito: Sim
Acondicionamento: Frasco	Água tratada: Sim
A colheita de amostra não foi efectuada pela Controlvet.	

Ensaio	Método	Resultado	Unidade	V. R.	V. L.	V. P.	Apreciação
Condutividade (20°C)	MI LAQ 210.03	197	µS/cm			<=2500 [978]	C
* Cloro Residual Livre	NP 4307-1:1996	<0.2 (L.Q.)	mg(Cl <sub>2</sub> )/L	>=0.2 e <=0.6 [978]			-
Turvação	ISO 7027:1999	<0.3 (L.Q.)	NTU			<=4 [978]	C
Manganês	MI LAQ 222.04	2.2	ug(Mn)/L			<=50 [978]	C
pH (25°C)	MI LAQ 150.04	7.6	.	>=5 e <=7.5 [44]			NC
Alumínio	MI LAQ 222.04	<10 (L.Q.)	ug(Al)/L			<=200 [978]	C
Arsénio	MI LAQ 222.04	3.5	ug(As)/L			<=10 [978]	C
Amónio	MI-LAQ-39-05	<0.05 (L.Q.)	mg(NH <sub>4</sub> )/L			<=0.50 [978]	C
Cor	MI LAQ 159.02 equivalente a SMEWW 2120-C (21ª Edição)	<5 (L.Q.)	mg/L Pt-Co			<=20 [978]	C
Cheiro	EN 1622:2006	<1	TON			<=3 [978]	C
Sabor	EN 1622:2006	<1	FTN			<=3 [978]	C
Nitratos	MI LAQ 211.02	<5 (L.Q.)	mg(NO <sub>3</sub> )/L			<=50 [978]	C
Nitritos	NP EN 26777:1996	<0.01 (L.Q.)	mg(NO <sub>2</sub> )/L			<=0.50 [978]	C

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica.

O ensaio assinalado com (s) foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi subcontratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4x diluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os ensaios assinalados com \* não estão incluídos no âmbito da acreditação.

A colheita de amostra efectuada não está incluída no âmbito da acreditação.

Mod 201.19 Documento Processado por Computador

Técnico Superior de Laboratório

Vitor Manuel Gaspar



Telef.: 232817817  
Fax: 232817819



Relatório nº 4898/2019 Pg 2/2

**ALS Controlvet**

Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 6 3460-070 Tondela

Data Emissão: 15-01-2019

N.º de Análise: QH / 160 / 19  
Data Colheita: 07-01-2019  
Data Receção: 07-01-2019  
Data Início Ensaio: 07-01-2019  
Data Fim Ensaio: 15-01-2019  
Código Cliente: 0059

Exmo(s) Sr(s):  
Avicasal, S.A.  
Casal de Abados  
São Pedro do Sul  
3660-051  
Carvalhais, São Pedro do Sul

Unidade: Igor Sousa

**Identificação da Amostra:**

**2387 / 19**

Produto: Águas abastecimento e consumo  
Referência: Matias e Vale  
Acondicionamento: Frasco  
A colheita de amostra não foi efectuada pela Controlvet.

Nº Entrega: 10/2019  
Passagem pelo depósito: Sim  
Água tratada: Sim

Ensaio	Método	Resultado	Unidade	V. R.	V. L.	V. P.	Apreciação
Ferro	MI LAQ 222.04	<10 (L.Q.)	ug(Fe)/L			<=200 [978]	C

Critério: [44] - Especificação cliente, [978] - Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro  
Esta apreciação não está incluída no âmbito da acreditação.

Método interno equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica.

O ensaio assinalado com (s) foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi subcontratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4x diluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os ensaios assinalados com \* não estão incluídos no âmbito da acreditação.

A colheita de amostra efectuada não está incluída no âmbito da acreditação.

Mod 201.19 Documento Processado por Computador

Técnico Superior de Laboratório

Vitor Manuel Gaspar

## ANEXO 5



Município de Vouzela  
Alameda D. Duarte de Almeida . 3670-250 Vouzela  
tel. 232 740 740 . fax 232 771 513  
geral@cm-vouzela.pt  
NIF. 506 770 664

## CERTIDÃO

PAULO CÉSAR MENDES RIBEIRO, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA: -----

----- CERTIFICO, de harmonia com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador com competência delegada, em 29 de janeiro de 2019, no requerimento apresentado nesta Secção Administrativa por Matias e Vale, Ldª, contribuinte n.º 510440363, registado sob o número quinhentos e sessenta e dois, de acordo com o parecer dos serviços técnicos que, no local onde a firma é proprietária de um aviário, no lugar de Caria, freguesia de S. Miguel do Mato, concelho de Vouzela, não é servido de rede pública de abastecimento de água, nem de saneamento. Mais se declara que o Município dispõe de meios para vazamento de fossas de águas residuais domésticas, sempre que para tal solicitado, sendo encaminhadas para a Fitoetar L004916.2016.RH4, localizada em Figueiredo das Donas, deste concelho. --- Por ser verdade e para constar passei a presente certidão, que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

-----Vouzela, 29 de janeiro de 2019.

O COORDENADOR TÉCNICO,  
*Paulo César Mendes Ribeiro*

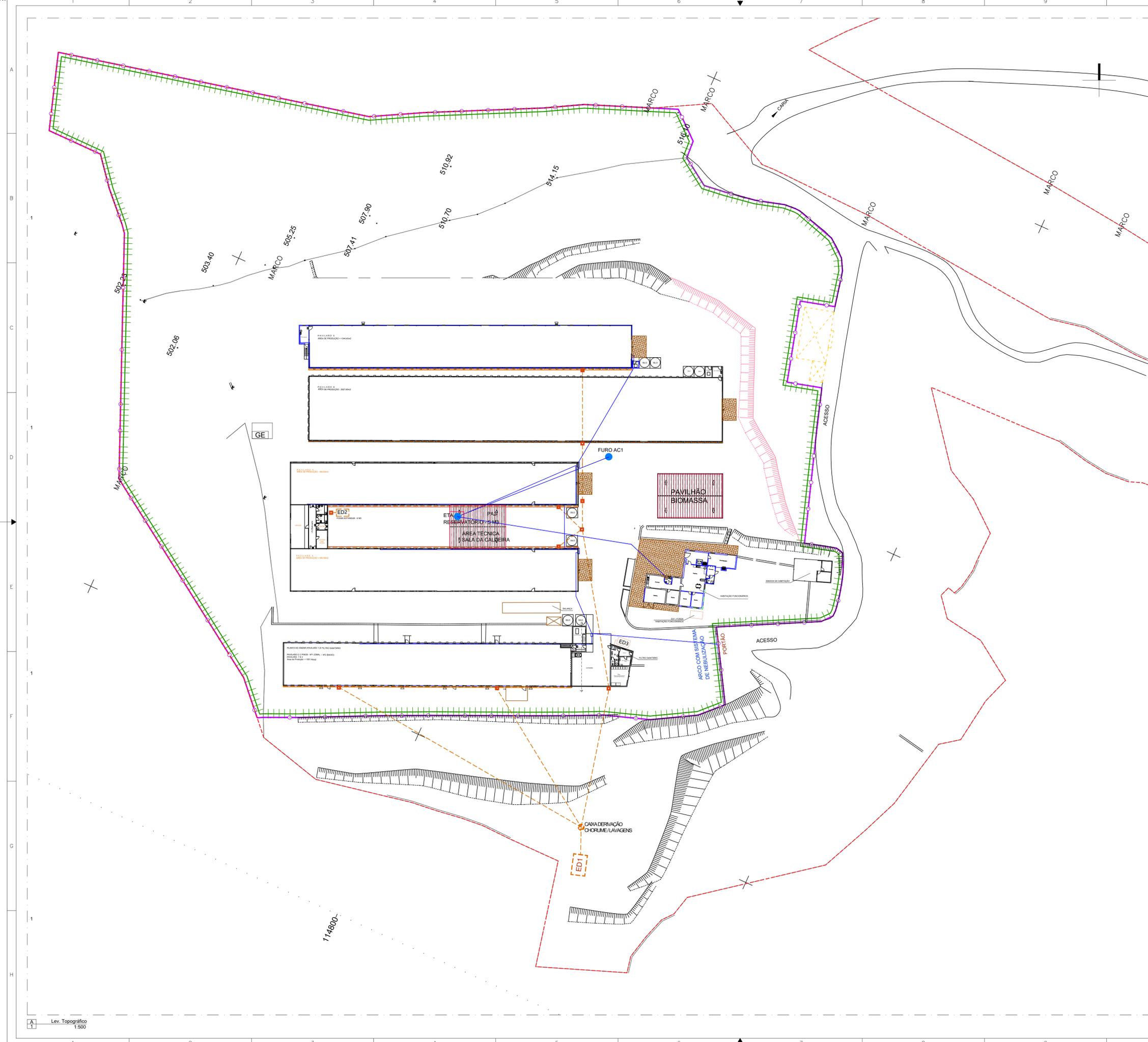
CONTA:

TAXA DA CÂMARA: ..... 26,82€

Pago pela guia n.º 01/2441/2019, passada em 29 / 01 /2019, registada sob o n.º 8.

CONFERIDO: *[Assinatura]*

## ANEXO 6



- Legenda:**
- LIMITE DOS PRÉDIOS DO REQUERENTE - 59322,00 m2
  - ÁREA TOTAL
  - VEDAÇÃO EM REDE DE ARAME COM ALTURA DE 1,50m
  - ÁREA AFETADA À EXPLORAÇÃO - 30 675 m2
  - CORTINA ARBÓREA EXISTENTE
  - CORTINA ARBÓREA A PLANTAR
  - PAVILHÕES EXISTENTES
  - PAVILHÃO EXISTENTE A LEGALIZAR
  - PAVILHÃO A CONSTRUIR
  - ÁREAS IMPERMEABILIZADAS
  - CONSTRUÇÃO A DEMOLIR
  - ARMAZÉM DE BIOMASSA A CONSTRUIR
  - FILTRO SANITÁRIO A CONSTRUIR
  - Circuito de veículos
  - Rede de captação e abastecimento água
  - Depósitos de abastecimento água
  - Rede drenagem chorume e pluviais
  - Gv/FFs - Gerador de ar de aquecimento/Fonte Fixa (chaminé)
  - PT: Posto de Transformação
  - GE: Gerador de Emergência
  - PAx: Parques Armazenamento resíduos/subprodutos
  - EDr: Fossas estanques

Coordenadas GPS (Latitude - 40°42'06.10"N/ Longitude - 8° 01'46.45"W)  
 Limite propriedade - 59.322,60 m2  
 Área coberta - 6916,00 m2  
 Área descoberta - 52.406,60 m2  
 Área de Implantação - 7.088,30 m2

- Pavilhão 1 e 2 - 1189,10 m2
- Pavilhão 3 e 4 - 2.051,30 m2
- Pavilhão 5 - 1107,40 m2 (A Legalizar)
- Armazém de Biomassa - 400,80 m2 (A legalizar/Deslocar/Construir)
- Habitação dos funcionários - 229,00 m2 (A legalizar)
- Anexo da habitação- 21,70 m2 (A legalizar)
- Pavilhão 6 - 2.89,00 m2 (A construir)

Área bruta de construção - 8.050,70 m2

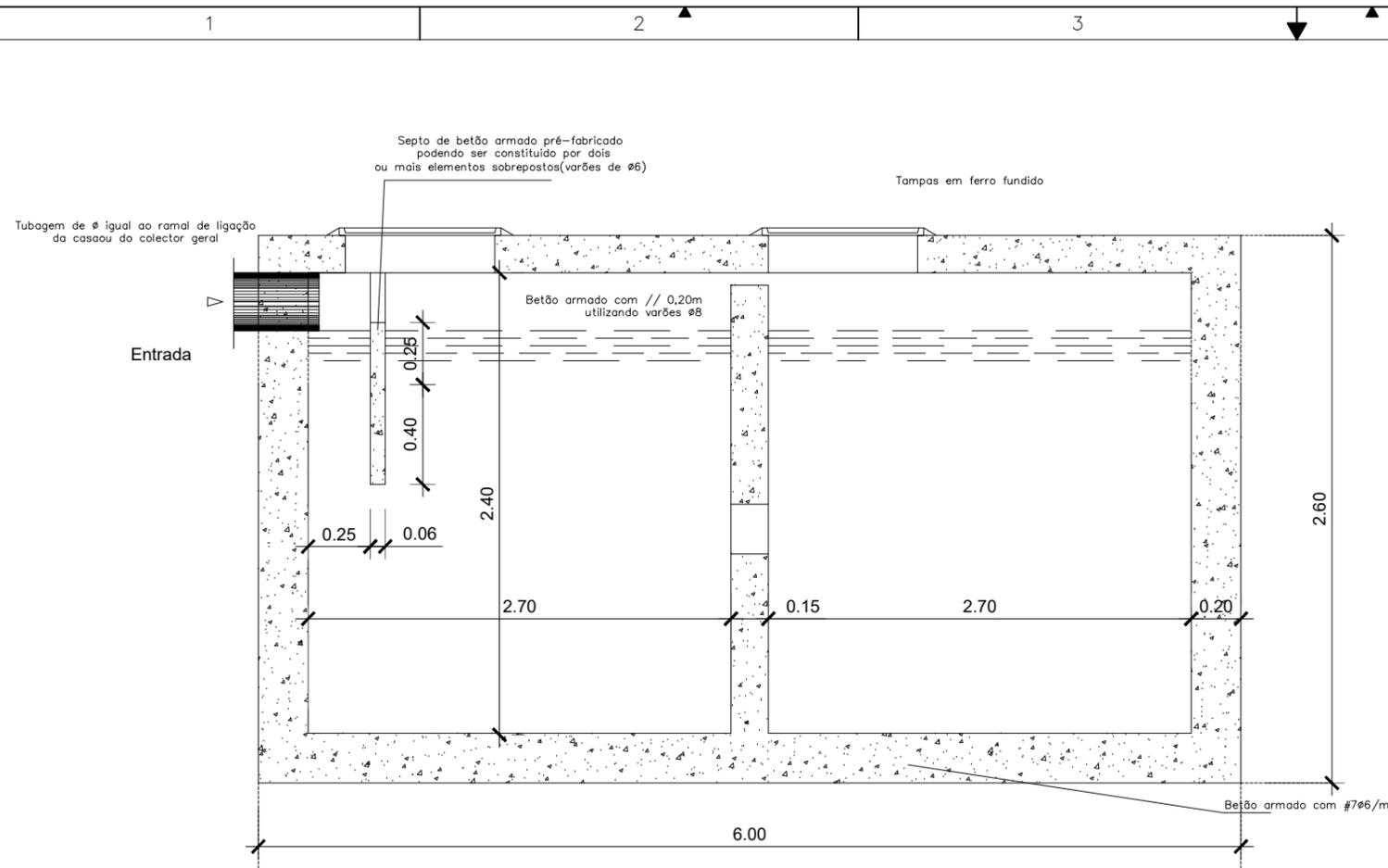
- Pavilhão 1 - 962,40 m2 (Rês do chão)
- Pavilhão 2 - 1189,10 m2 (Andar)
- Pavilhão 3 e 4 - 2.051,30 m2
- Pavilhão 5 - 1107,40 m2 (A Legalizar)
- Área técnica - 187,20 m2 (A legalizar/Deslocar/Construir)
- Armazém de Biomassa - 213,60 m2 (A legalizar/Deslocar/Construir)
- Armazém da habitação - 229,00 m2 (A legalizar)
- Anexo da habitação- 21,70 m2 (A legalizar)
- Pavilhão 6 - 2.089,00 m2 (A construir)

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA  
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

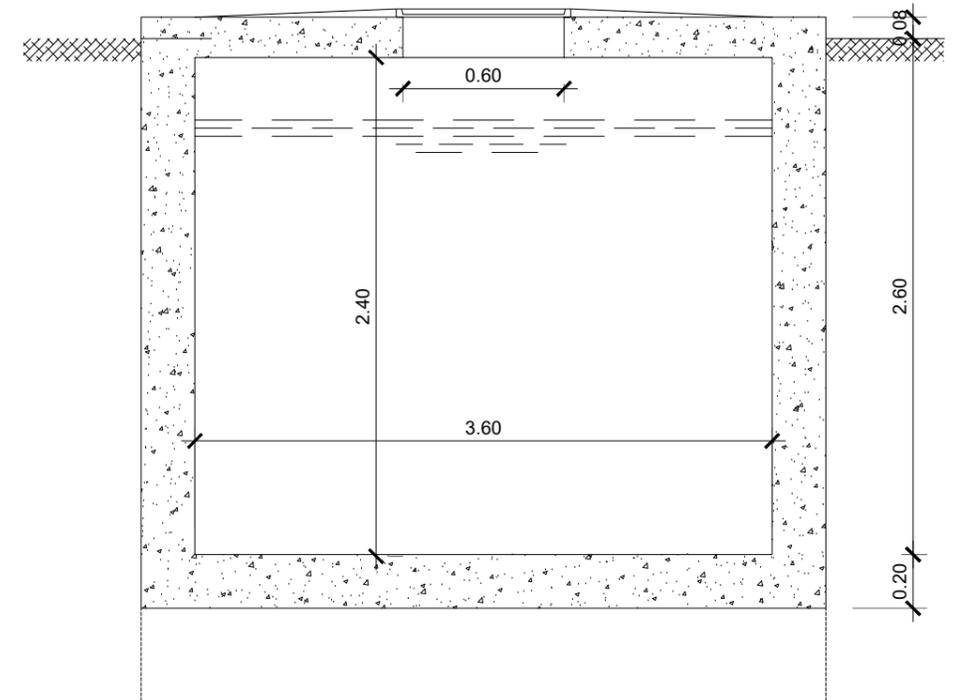
**atelier**  
 arquitetos e arquitetas

LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato  
 CONTEM: Planta abast. água / águas residuais e lavagens e pluviais

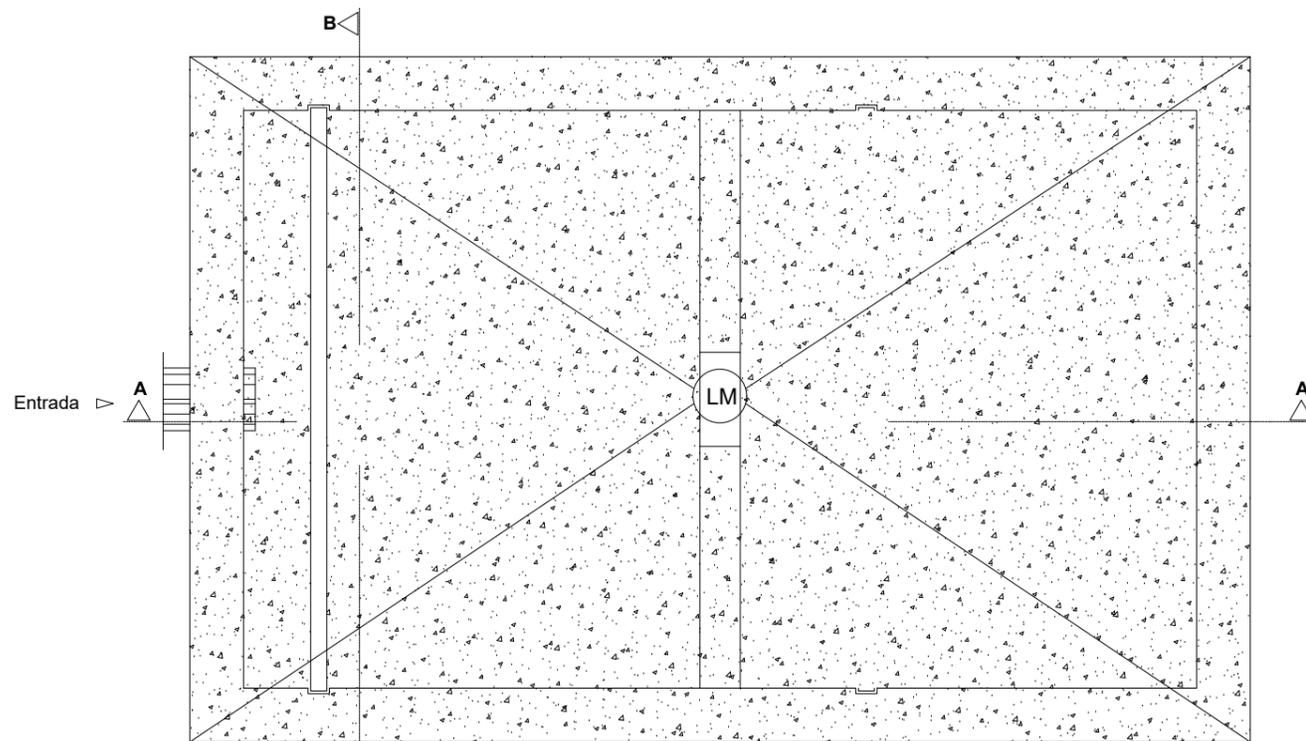
REFERÊNCIA: FL292.18  
 ESCALA: 1:500



CORTE A - A



CORTE B - B



PLANTA

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA

REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul



Rua Dr. Amorim Girão, Fataunços  
Tel.:964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

LOCAL:  
Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato

REFERÊNCIA  
FL292.18

CONTÉM:  
Plantas Fossa ED1 - Capacidade 42,00 m3

ESCALA  
1:100

PROJETO:  
Licenciamento

TÉCNICO RESPONSÁVEL | O.E  
Francisco Lourenço | 58924

ARQUITECTO | O.A  
Ana M. Ferreira | 24255

DATA  
JAN/2019

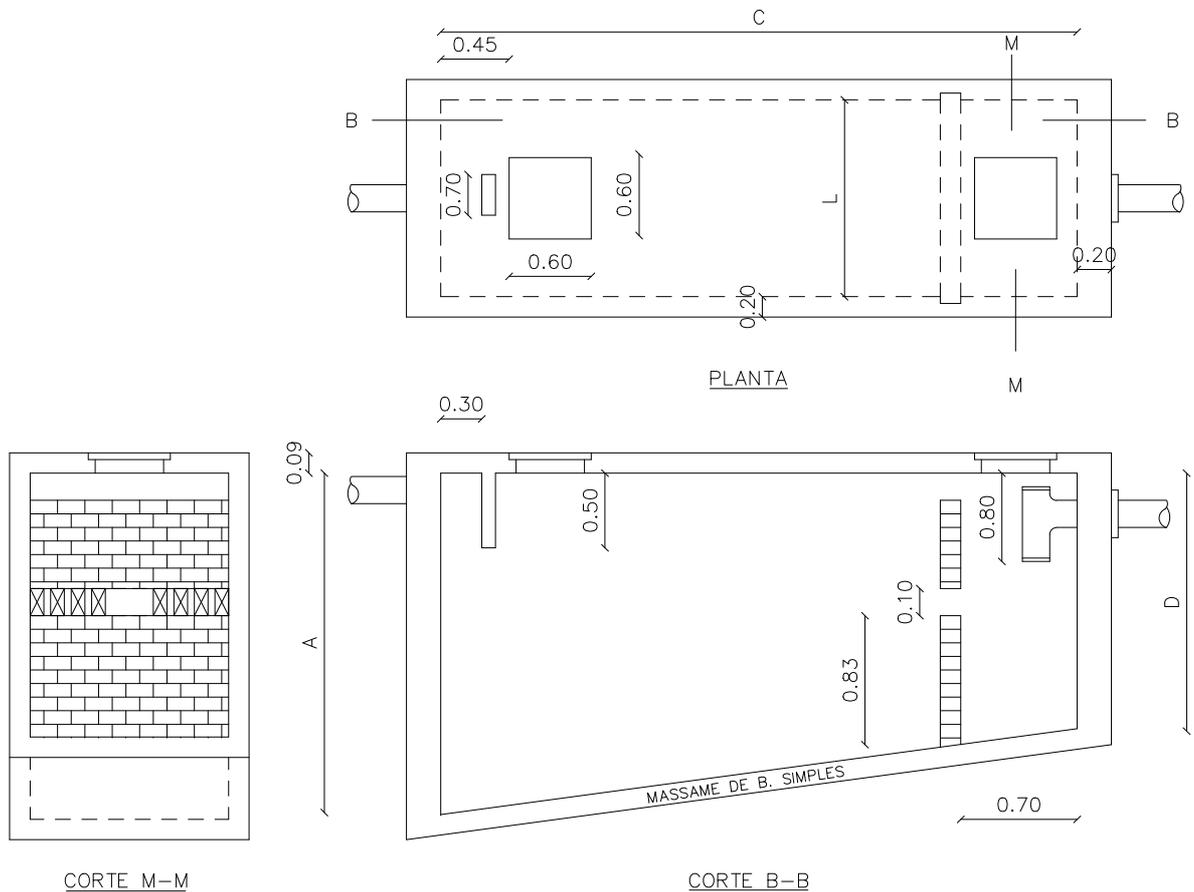
FOLHA AG.02

# ESQUEMA TIPO PARA PROJECTOS DE SANEAMENTO

NUMERO DE INDIVIDUOS	DIMENSOES DA FOSSA SEPTICA			
	C	L	A	D
1 - 6	4.00	1.00	1.50	1.70

## ONDE NAO EXISTA COLECTOR GERAL

### FOSSA SÉPTICA



#### REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA

REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul



Rua Dr. Amorim Girão, Fataunços  
Tel.: 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

LOCAL:  
Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato

REFERÊNCIA  
FL292.18

CONTÉM:  
Plantas Fossa ED2 e ED3

ESCALA  
1:100

PROJETO:  
Licenciamento

TÉCNICO RESPONSÁVEL | O.E  
Francisco Lourenço | 58924

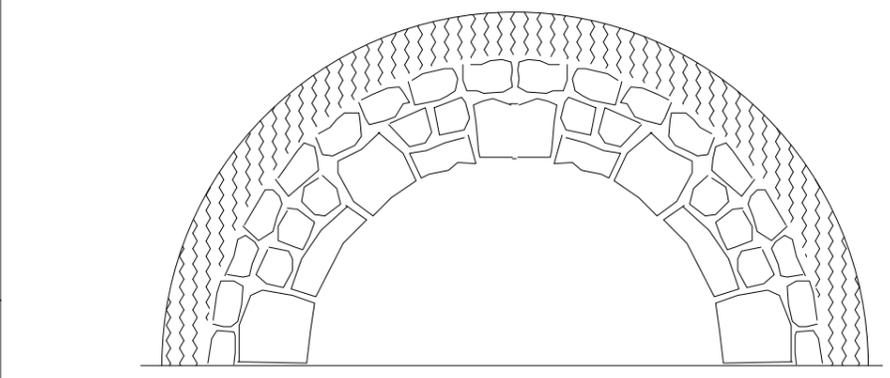
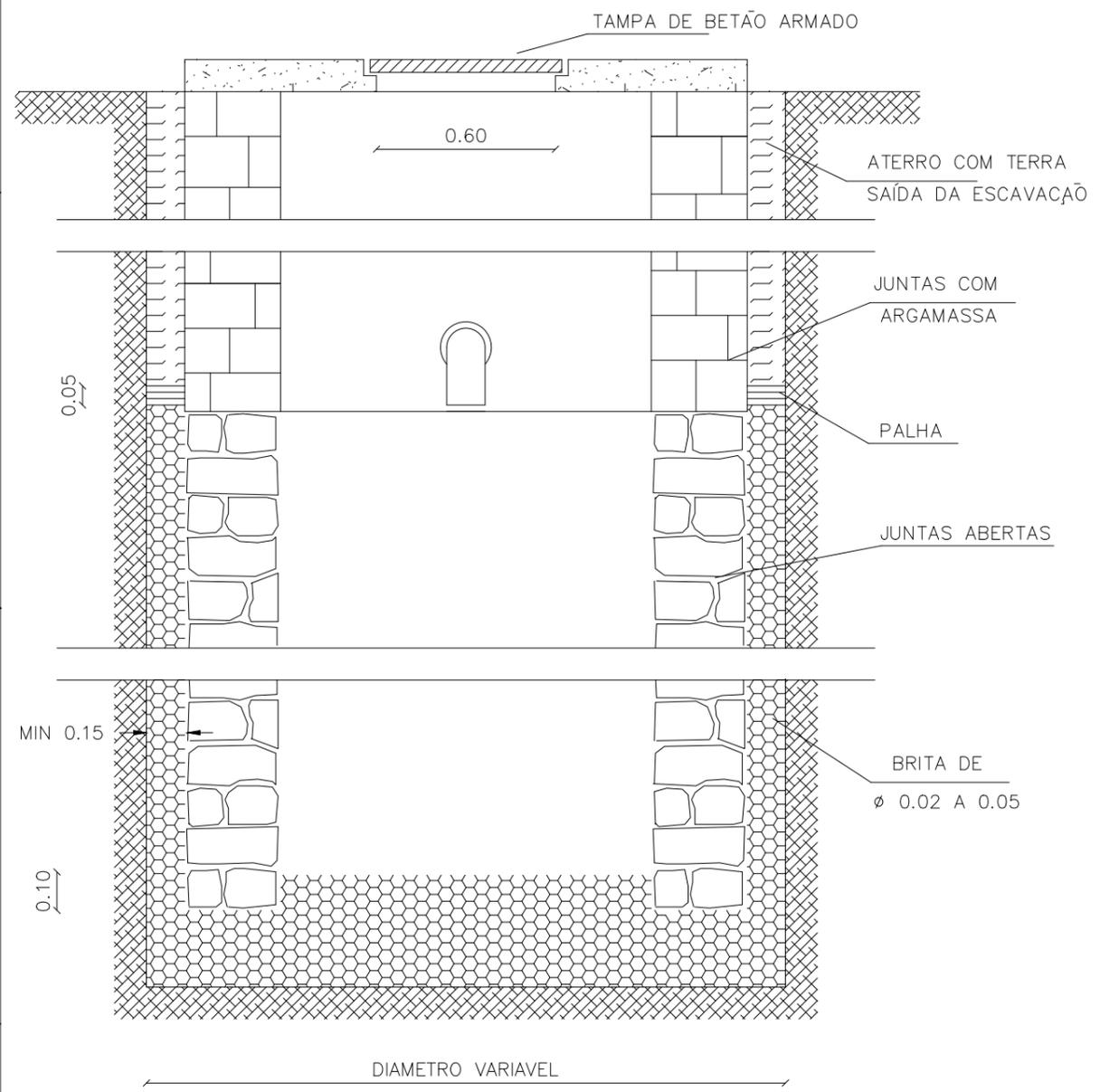
ARQUITECTO | O.A  
Ana M. Ferreira | 24255

DATA  
JAN/2019

FOLHA AG.03

Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.

# POSSO ABSORVENTE DE ALVENARIA DE PEDRA

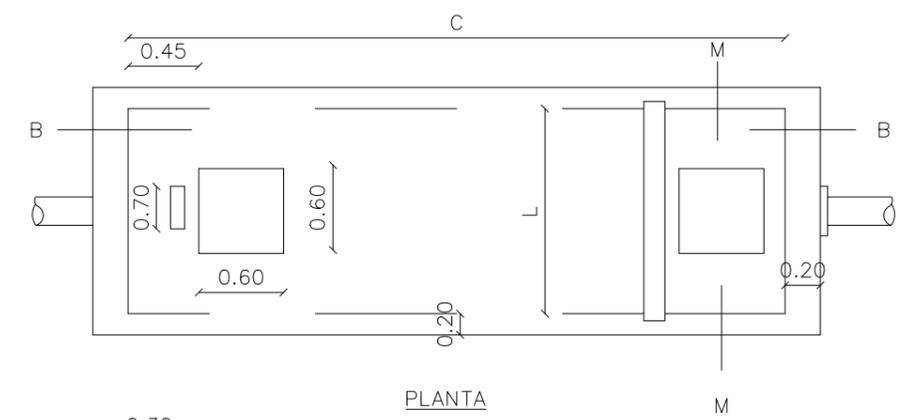


# ESQUEMA TIPO PARA PROJECTOS DE SANEAMENTO

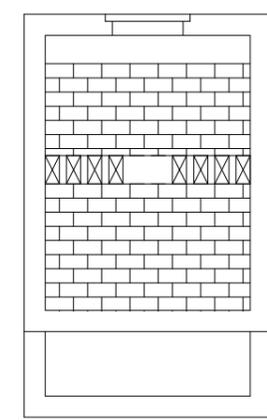
ONDE NÃO EXISTA COLECTOR GERAL

NUMERO DE INDIVIDUOS	DIMENSÕES DA FOSSA SEPTICA			
	C	L	A	D
1 - 6	4.00	1.00	1.50	1.70

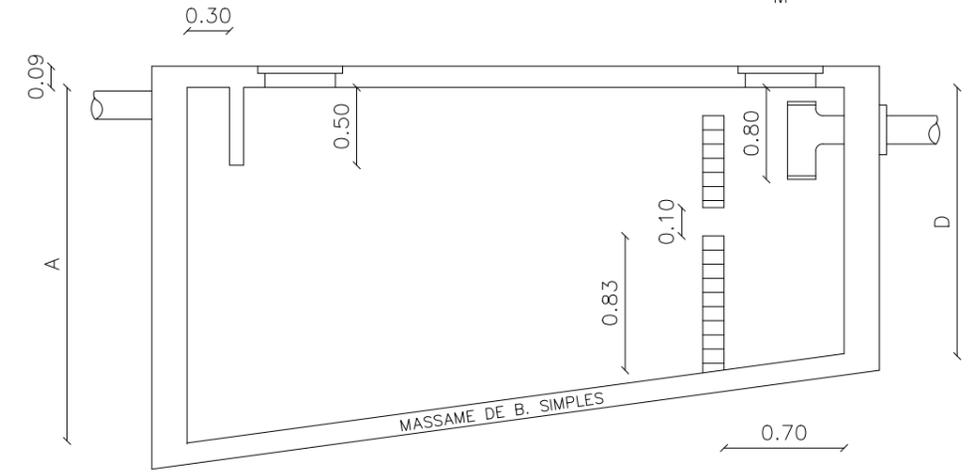
## FOSSA SÉPTICA



PLANTA



CORTE M-M



CORTE B-B

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA - PAVILHÃO 1 E 2  
REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul



Rua Dr. Amorim Girão, Fataunços  
Tel.: 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

LOCAL:  
Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato

REFERÊNCIA  
FL292.18

CONTÉM:  
Plantas Fossa ES1

ESCALA  
1:100

## ANEXO 7

### Relatório fotográfico dos equipamentos de aquecimento existentes

	<p><b>METALURGICA DA SEIXA</b>                  DE JOSÉ ÂNGELO DE ALMEIDA                  Telef. 232751205 - Fax 232751616                  email. masei@mail.pt                  SEIXA - 3670-063 CAMPIA - VOUZELA</p> <p><b>CARACTERISTICAS:</b>                  Modelo: GAQRL-CS                  Número: 2006 0008                  Ano de Fabrico: 2006                  Tensão (V) : 400                  Frequência (Hz) 50                  Combustível: Resíduos lenhosos</p> <p><b>CE</b></p>	<p>G1/FF1</p>
	<p><b>METALURGICA DA SEIXA</b>                  DE JOSÉ ÂNGELO DE ALMEIDA                  Telef. 232751205 - Fax 232751616                  email. masei@mail.pt                  SEIXA - 3670-063 CAMPIA - VOUZELA</p> <p><b>CARACTERISTICAS:</b>                  Modelo: GAQRL-CS                  Número: 2006 0007                  Ano de Fabrico: 2006                  Tensão (V) : 400                  Frequência (Hz) 50                  Combustível: Resíduos lenhosos</p> <p><b>CE</b></p>	<p>G2/FF2</p>
	<p><b>METALURGICA DA SEIXA</b>                  DE ALMEIDA COSTA &amp; CORREIA, LDA.                  Seixa 3670-063 Campia - Vouzela                  Tel: 232751205 Fax: 232758052                  e-mail: mseixa@sapo.pt</p> <p>MODELO: GAQRL-B3                  Nº DE SÉRIE: 200800013                  TENSÃO (V): 400                  FREQUÊNCIA (HZ): 50                  ANO FABRICO: 2008                  P. TÉRMICA (KW): ATÉ 140                  COMBUSTIVEL: RESÍDUOS LENHOSOS                  PESO (Kg): 1400</p> <p><b>CE</b></p>	<p>G3/FF3</p>



G4/FF4



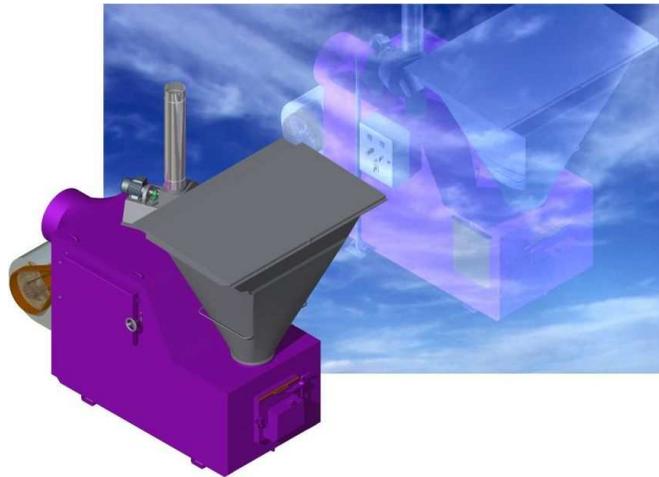
G5/FF5



A seguir apresenta-se a ficha técnica do equipamento GAQRL-B3 correspondente a G3, G4 e G5 e desenho técnico das chaminés.



## GERADOR AR QUENTE A RESÍDUOS LENHOSOS – GAQRL- B3

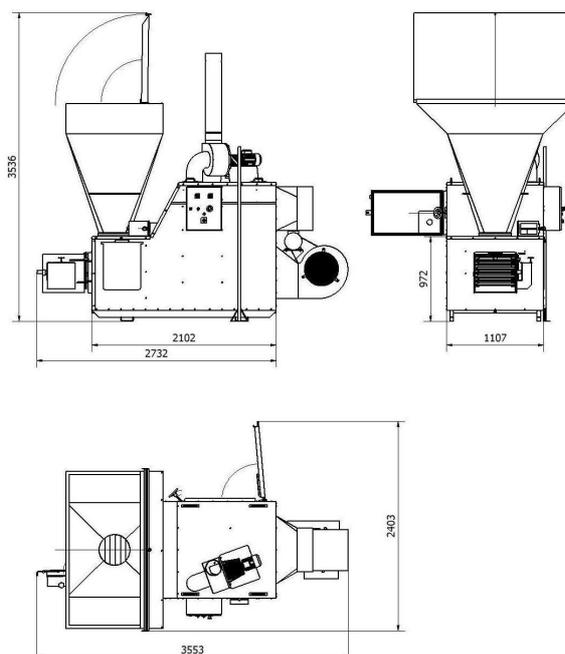


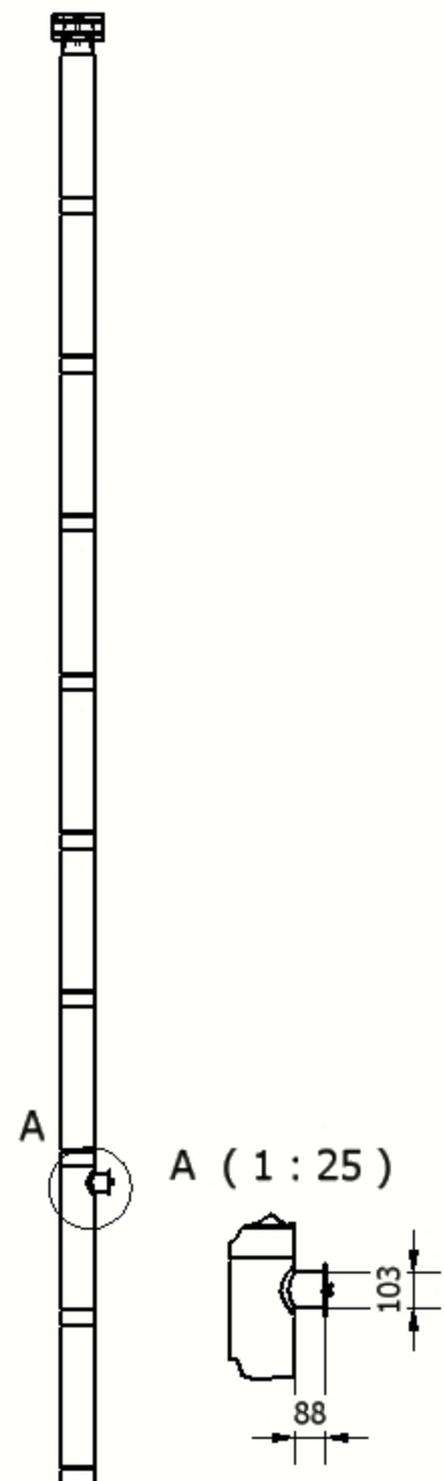
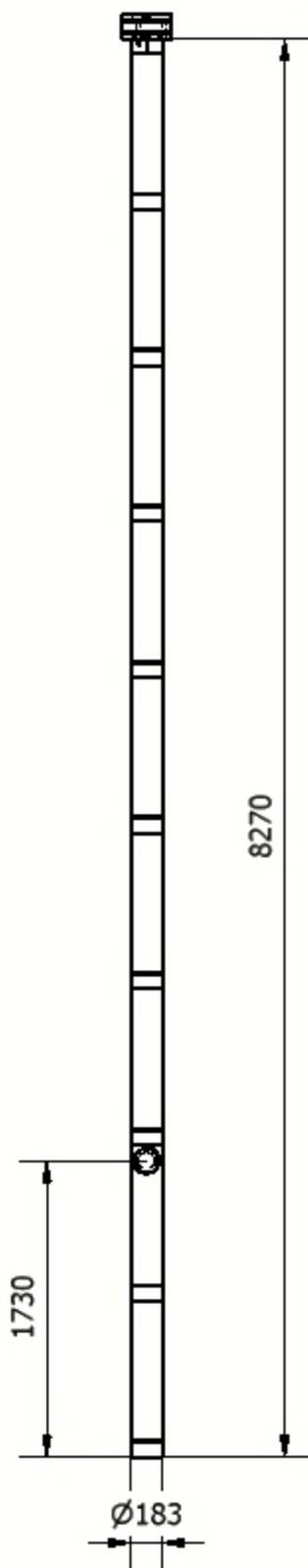
**FUNÇÃO:** O Gerador destina-se ao aquecimento de pavilhões.

### CARACTERÍSTICAS:

Gerais		Eléctricas	
Potência calorífica máxima (Kcal/h)/(KW)	120000 /139,57	Potência motor ventilador de combustão (KW)	0,37
Peso aprox. (Kg)	1400	Potência motor ventilador de circulação do ar (KW)	3,00
Combustível	Resíduos lenhosos (Casca de pinheiro, serrim, bagaço de azeitona, estilha, pinha moída)	Tensão (v)	400
Capacidade tulha (m <sup>3</sup> )	1,20		

### DIMENSÕES:





Desenhado por <b>GabTEC</b>	Verificado por	Aprovado por	Data	Data <b>16-10-2009</b>	
MSL			Chamine GAQRL-B3		Edição
					Folha 1 / 1

## ANEXO 8



 **PASQUALICCHIO**  
il caldo ecologico

Cs Marina

Scheda Tecnica Data Sheet



## CS Marina



CS Marina	Tramoggia Hopper standard 60x60					Tramoggia Hopper standard 80x80			Tramoggia / Hopper standard 100x100								
	CS34	CS40	CS60	CS80	CS99	CS130	CS180	CS230	CS300	CS400	CS500	CS650	CS800	CS950	CS1350	CS1600	CS2000
Modello / Model	CS34	CS40	CS60	CS80	CS99	CS130	CS180	CS230	CS300	CS400	CS500	CS650	CS800	CS950	CS1350	CS1600	CS2000
Focolare / Chimney [kW]	34,00	46,40	69,60	92,80	114,84	150,80	208,80	266,80	348,00	464,00	580,00	754,00	928,00	1102,00	1569,77	1860,46	2325,58
Nominale / Nominal Power [kW]	29,00	40,00	60,00	80,00	99,00	130,00	180,00	229,00	299,00	399,00	499,00	648,00	798,00	948,00	1350,00	1600,00	2000,00
Camino / Chimney [mm]	200					300			350			450			550		
Peso / Weight [kg]	460	460	535	580	670	1120	1580	1720	2510	2820	3300	5510	6120	6710	9920	10650	12200
Combustibile / Fuel	Pellet, Sansa, Nocciolino e tutti i combustibili triti di piccola pezzatura / Pellets, Wood, Maize, Olive pit, Olive pomace																
Capacità serbatoio Tank capacity [Lit/kg-Pellet]	200 / 130					600 / 400			950 / 620						950 / 620		
Mandata / Ritorno Impianto [Pollici] Water connection system [Inches]	DN 40					DN 65			DN 80			DN 100			DN 125		
Mandata/Ritorno Sanitario Water connection [Inches]	DN 15					Non applicabile / Not applicable											
Pressione Nominale / Nominal pressure [bar]	3																
Contenuto Acqua / Water capacity [Lit]	115	115	152	195	235	500	650	525	980	1120	1315	1840	2220	2630	4450	4820	5600
Optional / Optional	Produzione acqua calda sanitaria (solo per modelli fino a 99), Estrazione cenere, Rivestimento in refrattario, Turbolatori intrattenimento fumi, Accensione automatica, Multicicloni / Domestic hot water (only for model up to 99), Ash drawer, Refractory cement, Turbolators, Automatic ignition, External tank abbattimento polveri, Valvola scarico termico, Silos esterni per stoccaggio combustibile																
Potenza elettrica / Power supply	A partire da 500 W a 230 V 50 Hz					A partire da 1000 W a 230 V 50 Hz, oppure 380 v 50Hz			A partire da 1500 W a 380 V 50 Hz						A partire da 5000 W 380 V 50 Hz		
Consumo Combustibile Max* Pellets consumptions Min / Max [kg/h]*	6,8	9,3	13,9	18,6	23,0	30,2	41,8	53,4	69,6	92,8	116,0	150,8	185,6	220,4	314,0	372,1	465,1

Per dettagli tecnici ed approfondimenti su potenze 2670 kW e 3450 kW contattare il produttore.

For technical details and insights on 2670 and 3450 kw power, please contact the manufacturer.

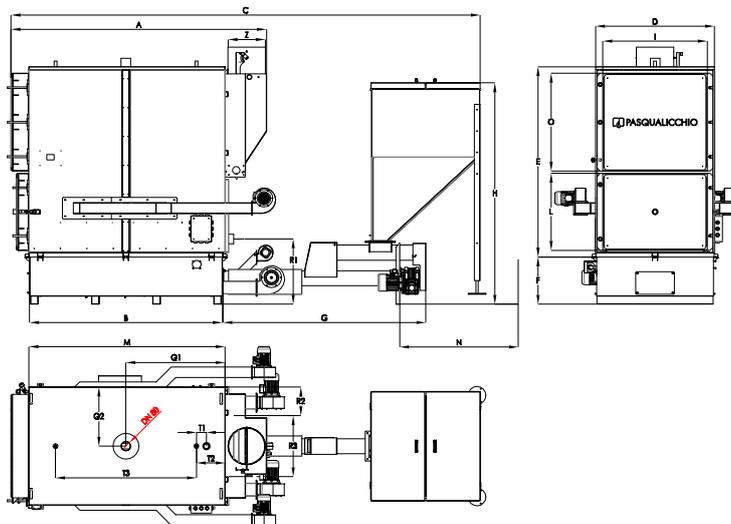
[www.pasqualicchio.it](http://www.pasqualicchio.it)

Scheda tecnica / Data sheet



CS 400 - CS 500 Tramoggia 100x100

CS Marina	CS400	CS500
A [mm]	2375	2725
B [mm]	1790	2140
C [mm]	4365	4715
D [mm]	1104	1104
E [mm]	1780	1780
F [mm]	441	441
G [mm]	1885	1885
H [mm]	2080	2080
I [mm]	970	970
L [mm]	720	720
M [mm]	1822	2172
N* [mm]	3420	3620
O [mm]	915	915
R1** [mm]	610	610
R2** [mm]	267	267
R3** [mm]	570	570
Q1*** [mm]	921	1096
Q2*** [mm]	552	552
T1**** [mm]	92.5	92.5
T2**** [mm]	267	267
T3**** [mm]	1309	1659
Camino Z [mm]	350	350



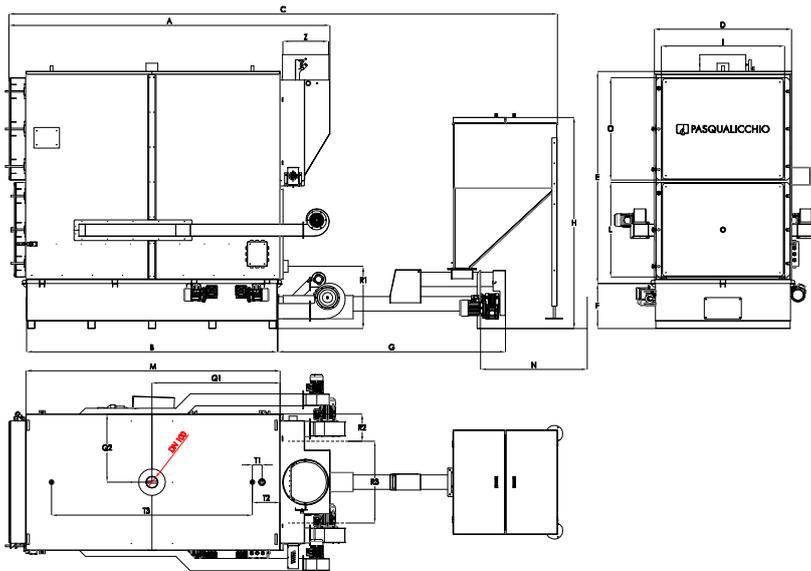
Con tramoggia standard 100cm x 100cm contenuto tramoggia: 900l – 600kg\*  
(\* pesi indicativi riferiti)

Scheda tecnica / Data sheet



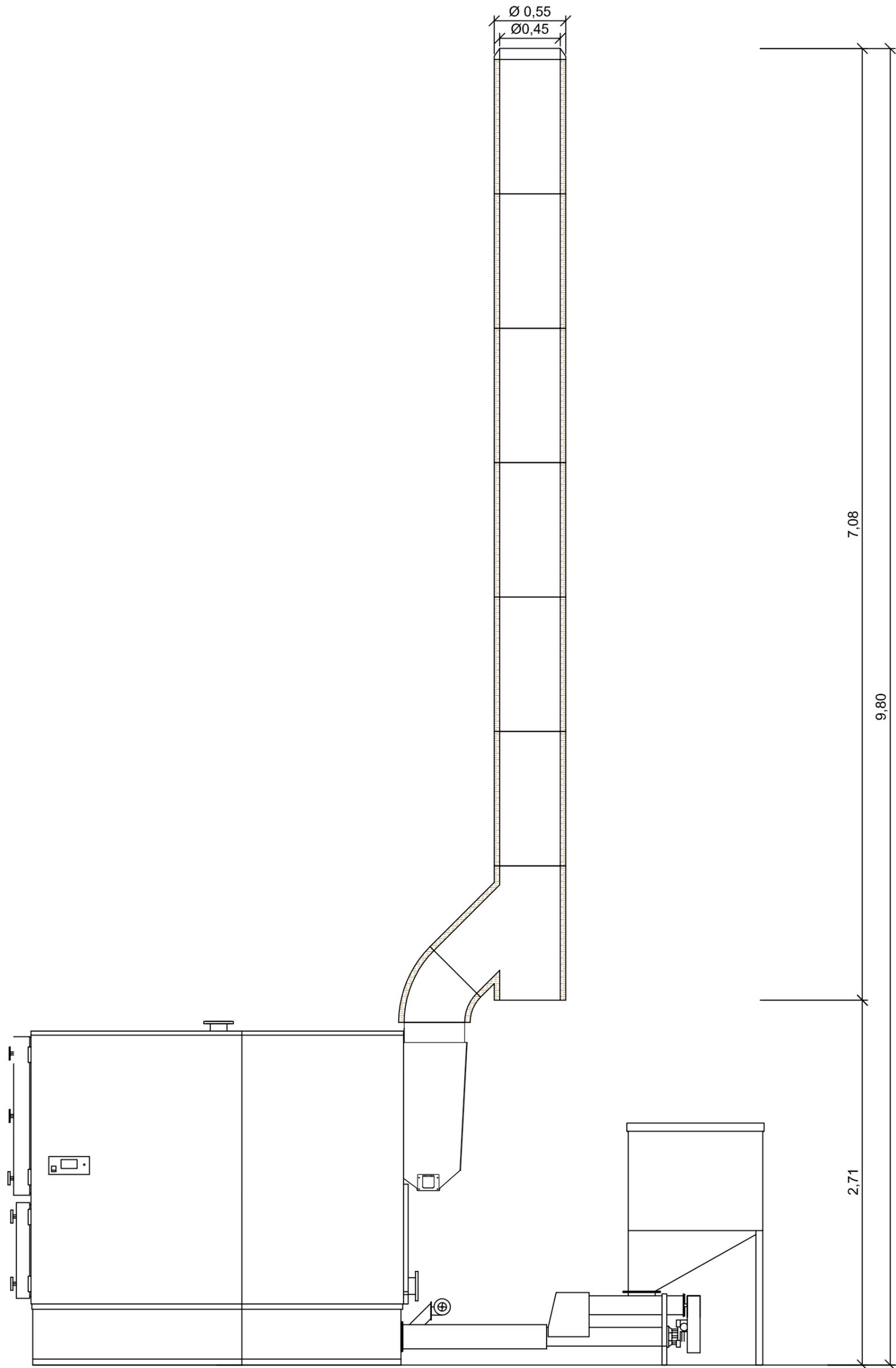
CS 650 - CS 950 Tramoggia 100x100

CS Marina	CS650	CS800	CS950
A [mm]	2825	3125	3425
B [mm]	2140	2440	2740
C [mm]	5045	5345	5645
D [mm]	1325	1325	1325
E [mm]	1780	2080	2080
F [mm]	441	441	441
G [mm]	2215	2215	2215
H [mm]	2080	2080	2080
I [mm]	1200	1200	1200
L [mm]	830	930	930
M [mm]	2171	2472	2772
N* [mm]	3420	3620	3820
O [mm]	805	1005	1005
R1** [mm]	610	610	610
R2** [mm]	267	267	267
R3** [mm]	800	800	800
Q1*** [mm]	1096	1246	1396
Q2*** [mm]	667	667	667
T1**** [mm]	92.5	92.5	92.5
T2**** [mm]	267	267	267
T3**** [mm]	1805	1955	2105
Camino Z [mm]	450	450	450



Con tramoggia standard 100cm x 100cm contenuto tramoggia: 900l – 600kg\*  
(\* pesi indicativi riferiti)

\*Spazio minimo per l'estrazione della coclea in caso di manutenzione / Minimum area for the extraction of the cochlea and its maintenance \*\*Quote di posizione manicotto di ritorno / Return hose location allowance \*\*\*Quote di posizione manicotto di mandata / Discharge sleeve location allowance \*\*\*\*T1, T2 e T3 rispettivamente distanza laterale, distanza posteriore e interasse degli attacchi del dissipatore di calore / T1, T2 e T3 lateral distance, rear distance and interaxle space of the heat sink joints



descrição:

**Caldeira CS 950 e Chaminé**

cliente:

Matias e Vale, Lda.

local exploração:

Caria, Vouzela



projectou:

desenhou:

verificou:

escala:

desenho n.º:

data:

1:30

1

Out 18

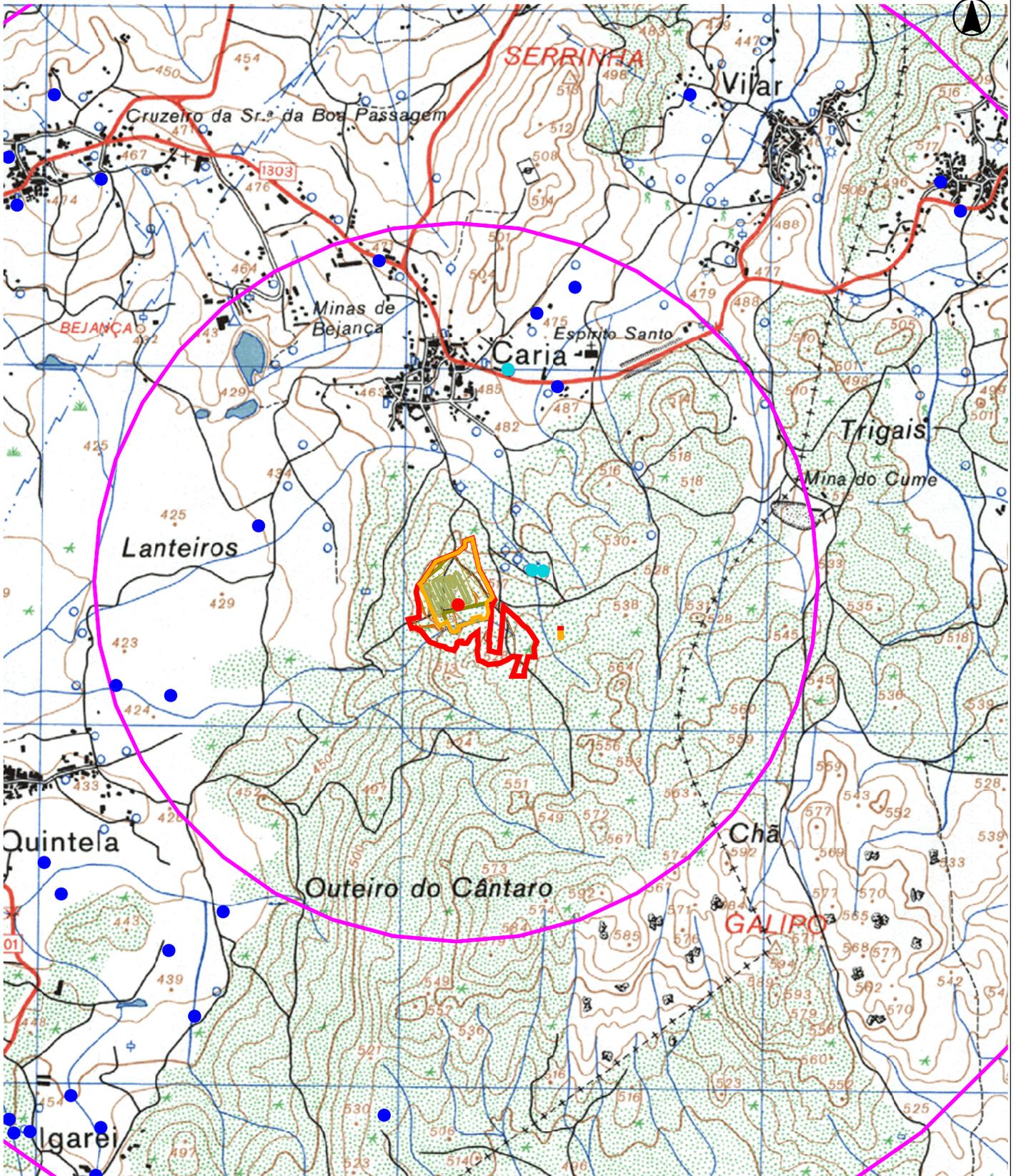
2,71

7,08

9,80

Ø 0,55  
Ø 0,45

## ANEXO 9



**Legenda:**

Fonte - APA/ARHC  
 Captações existentes

- Captações públicas
- Captações particulares
- Projeto Granja Avícola Matias e Vale
- ▭ Perímetro da granja avícola
- ▭ Limite da propriedade
- Raio de 1000 metros
- Captação própria (AC1)

	Data	Rubrica
Proj.		
Des.		
Verif.		
Escala:	1:15000	

**MATIAS e VALE, Lda.**



Janeiro/2019

Peça Desenhada n.º

Inventário de captações existentes

Ad\_1

## ANEXO 10

## ESTUDO DE RISCO (no caso de instalações não abrangidas pela legislação relativa à prevenção dos acidentes industriais graves)

### 1. Considerações preliminares

Face à inexistência de um referencial para a análise de risco de explorações avícolas, não estão definidos os indicadores que devem ser estudados e, principalmente, os seus limites de aceitação, bem como não existe informação estatística relacionada com este tipo de instalação que permita efetuar uma análise quantitativa, pelo que a presente análise é meramente qualitativa.

Assim, este estudo de risco consistiu na análise das características da instalação, equipamentos e processos instalados e das substâncias e materiais presentes, com vista à identificação dos perigos potenciais, baseando-se esta análise em conhecimentos técnicos e práticos deste tipo de exploração e na análise de cenários comparados, tendo por base outras explorações do mesmo tipo.

Considerando que como risco se entende a probabilidade ou possibilidade de ocorrência de anomalias, fatores ou acidentes imprevistos, a análise do risco associado a este projeto foi conduzida de forma a determinar os potenciais acidentes que poderão ocorrer, a sua importância efetiva para o ambiente e para a saúde pública e as formas de prevenir a sua ocorrência ou minimizar os seus efeitos.

A metodologia utilizada para alcançar os objetivos pretendidos, adotou as seguintes etapas:

1. Identificação de riscos associados à instalação;
2. Análise e descrição dos seus efeitos ou consequências para o ambiente e para as pessoas;
3. Identificação dos meios de deteção e alarme e de medidas de prevenção e minimização aplicáveis;
4. Descrição dos meios de intervenção e socorro em caso de acidentes, internos e externos;
5. Avaliação final dos riscos.

### 2. Identificação dos perigos associados à instalação

No caso concreto deste projeto avícola, os fatores de perigo para o ambiente e para a segurança das populações, decorrem das seguintes ações associadas à sua exploração:

1. Atividade de produção avícola

Os dejetos das aves contêm amónia que constitui um elemento agressivo e poluente, quer pela facilidade de libertação gasosa (volatilização), quer por ser corrosiva e irritante para as vias respiratórias.

A morte de aves origina cadáveres, que requerem preservação temporária a baixas temperaturas, até ao seu encaminhamento adequado, sob pena de originar fenómenos de poluição e afetar negativamente a segurança sanitária e saúde pública.

#### 2. Remoção e transporte de subprodutos e resíduos

O subproduto camas de aves constitui a maior quantidade de material a encaminhar, como resultado da atividade avícola, apresentando-se no final do ciclo de produção, com baixo teor de humidade, textura granular

e com granulometria fina, pelo que as operações de recolha e transporte pode gerar poeiras e provocar situações de incomodidade por via da sua inalação ou contacto dos mesmos com a pele e mucosas.

O manuseamento dos cadáveres para armazenamento em frio também pode originar contaminação do ar e vias respiratórias.

Os resíduos perigosos produzidos (lâmpadas e embalagens de desinfetantes) podem também originar fenómenos de contaminação de solos, água e trabalhadores.

### 3. Produção de águas residuais

As águas residuais da instalação resultam de instalações sanitárias e lavagens, não apresentando particular perigosidade para os trabalhadores, mas têm potencial de contaminação local, se houver rutura dos órgãos de drenagem e encaminhamento para os órgãos de tratamento ou anomalias no processo de tratamento antes da descarga.

### 4. Armazenamento de combustível

O combustível a utilizar será biomassa, de origem florestal, armazenada a granel em área coberta e fechada, tendo um baixo risco de ignição acidental, embora teoricamente possível.

Adicionalmente, existirá um gerador elétrico de emergência alimentado a gasóleo, para suprir falhas temporárias no abastecimento elétrico pela rede pública. Este gerador possuirá um depósito de combustível incorporado com capacidade de armazenamento para 100L situado em espaço dedicado e impermeabilizado.

### 5. Funcionamento dos geradores de aquecimento

Estes equipamentos situam-se em apoios junto a cada área produtiva, atualmente em número de 5, alimentados a queima de biomassa, com um risco mínimo mas efetivo de incêndio e/ou explosão, com efeitos sobre o operador se estiver próximo (no entanto, estes equipamentos funcionam em regime de abandono, o que reduz o risco).

Por outro lado, o aquecimento é feito por condutas de ar aquecido pelo que uma eventual rutura deste sistema apresenta baixo risco de queimadura para os trabalhadores e não encerra risco ambiental.

Com o projeto de alteração, prevê-se a eliminação de 3 dos equipamentos e a sua substituição por um novo equipamentos de maior potência, que servirá 4 das áreas produtivas (pavilhões 3 a 6).

Assim, na área técnica a criar existirá uma sala da caldeira, onde será instalado 1 gerador de aquecimento a água, alimentado a queima de biomassa, a qual encerra sempre um risco de incêndio e/ou explosão, com efeitos sobre o operador se estiver próximo (a caldeira funciona em regime de abandono, o que reduz o risco).

Por outro lado, o aquecimento é feito por tubagens de água aquecida pelo que uma eventual rutura deste sistema apresenta muito baixo risco de queimadura para os trabalhadores e não encerra risco ambiental.

### 6. Armazenamento de ração

O armazenamento de ração será feito em 8 silos metálicos, 6 de 12t e 2 de 15t de capacidade, situados nos

topos dos pavilhões. O enchimento destes silos é feito por manga de pressão, podendo ocorrer libertação de poeiras durante a operação. Estes silos estão sujeitos a rutura e explosão.

### 3. Análise de Riscos

#### 3.1. Identificação de riscos

Os fatores de perigo identificados anteriormente, associados às características geológicas, hidrogeológicas e geotécnicas dos terrenos onde o projeto será implementado podem originar a ocorrência de acidentes que poderão resultar em impactes ambientais negativos, cuja análise se faz a seguir.

Os principais riscos de ocorrência de acidentes identificados que serão objeto de análise neste estudo, em termos fundamentalmente qualitativos, são os seguintes:

- **Riscos Naturais:** sismos;
- **Riscos de Incêndios e Explosões;**
- **Riscos relacionados com atividades humanas, nomeadamente com a agricultura e a indústria;**
- **Riscos Específicos da Instalação:** contaminação do ambiente – água, solos e ar.

##### 3.1.1. Riscos Naturais

Segundo o “Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes” (1983) e para efeitos de quantificação da ação dos sismos, considera-se o País dividido em quatro zonas sísmicas. A região em que se insere esta instalação, situa-se na zona sísmica C, correspondendo a um coeficiente de sismicidade ( $\alpha$ ), de 0,5.

Nestas condições, considera-se que a probabilidade de ocorrência de sismos é reduzida e as tipologias construtivas adotadas garantem adequadas condições de segurança estrutural e as atividades levadas a cabo não encerram riscos elevados.

##### 3.1.2. Riscos de incêndios florestais

Esta instalação ficará localizada numa zona marcadamente rural, onde pontifica a ocupação florestal e agrícola, com aglomerados urbanos dispersos e de pequena dimensão. Assim, a área a ocupar corresponde a uma área aplanada circundada por mancha inculta e pinhal e eucaliptal de produção.

Nestas condições, a existência de floresta de produção confere um risco alto de incêndio florestal, sendo por isso fundamental manter as faixas de gestão de combustível em complemento dos afastamentos já criados em fase de projeto, dando aliás cumprimento ao PMDFCI do concelho.

Internamente, prevê-se desde logo a manutenção do perímetro da exploração limpo de vegetação e a redução de possíveis fontes de ignição, nomeadamente com a reformulação da solução de aquecimento, reduzindo o número de equipamentos e localizando o novo equipamento num ponto central da exploração, afastado dos limites da exploração.

### 3.1.3. Riscos relacionados com Atividades Humanas

#### ***Riscos relacionados com Atividades Agrícolas***

Os principais riscos relacionados com as atividades agrícolas estão relacionados com a utilização de agroquímicos e pesticidas nas áreas de rega, com possível contaminação das águas subterrâneas que servem de origem de água a diversos sistemas de abastecimento de água.

No entanto, esta instalação situa-se numa zona alta de floresta, sem ocupações urbanas ou agrícolas.

Neste contexto, é expectável a inexistência de focos de contaminação das águas superficiais ou subterrâneas na área da instalação.

#### ***Riscos relacionados com Atividades Industriais***

Da mesma forma, não se identificou qualquer ocupação de cariz industrial a montante da área de inserção desta instalação, pelo que não existem focos de contaminação de origem industrial na área da instalação.

##### **a) Zonas de risco de acidentes devido à atividade industrial**

Face à inexistência de ocupação industrial na envolvente próxima, não se preveem riscos de acidentes ambientais derivados da atividade industrial.

### 3.1.4. Riscos Específicos da Instalação

No que se refere aos subprodutos originados, verifica-se que são constituídos por resíduos orgânicos, possivelmente inflamáveis, suscetíveis de sofrerem reações que possam dar origem à formação de gases. No entanto a ventilação e controlo da temperatura interior dos pavilhões é feita automaticamente e é essencial para a atividade de produção da exploração, pelo que o risco de mau funcionamento e acumulação de gases é muito baixo, existindo um controlo rigoroso das condições de ventilação. Por outro lado, a probabilidade de ocorrência de incêndios nas instalações é muito reduzida devido às condições de funcionamento e ao tempo de permanência destes resíduos nas instalações.

Assim, os riscos de incêndios e explosões nesta exploração são os normalmente associados a edifícios (existência de circuitos elétricos e presença de materiais combustíveis), o armazenamento de combustíveis (neste caso de biomassa) e de rações e à existência atual de 5 geradores de ar quente e futuramente de 2 geradores de ar quente e 1 gerador de água quente para aquecimento das áreas produtivas.

A biomassa, combustível utilizado nesta instalação apresenta elevado poder calorífico mas simultaneamente apresenta baixa inflamabilidade, pelo que o seu armazenamento não encerra especial risco desde que se encontre afastado de qualquer fonte de combustão.

É de salientar que todas as construções serão realizadas de acordo com as normas de segurança vigentes, particularmente no que respeita às instalações elétricas, de forma a reduzir os riscos de ocorrência de incêndios e explosões. A instalação do gerador de água quente será executada e supervisionada por uma empresa especializada neste tipo de equipamentos.

Nestas circunstâncias, considera-se que os fatores de risco de incêndio resultam de procedimentos inadequados dos utilizadores dos edifícios ou de mau funcionamento dos equipamentos. Como tal, deverá ser dada adequada formação aos operadores e efetuada uma manutenção adequada desses equipamentos de modo a minimizar esse risco.

Em conclusão pode afirmar-se que os riscos de incêndio nesta instalação são reduzidos, sem prejuízo de a instalação vir a ser equipada com adequados meios de resposta de emergência.

### **3.2. Cenários de acidente. Causas e consequências.**

Os riscos específicos da instalação referem-se a acidentes que possam conduzir à contaminação do ambiente e, neste caso particular, do meio hídrico.

Os acidentes a que estão associados riscos de contaminação do ambiente são os seguintes:

- Ruturas ou fugas no sistema de condução de águas residuais às fossas sépticas.
- Falhas no funcionamento das fossas sépticas, que obriguem à descarga de águas residuais não tratadas ou insuficientemente tratadas.
- Rutura do depósito de combustível do gerador de emergência.

#### **3.2.1. Rutura ou fuga no sistema de condução de águas residuais às fossas sépticas**

A ocorrência de ruturas ou fugas no sistema de condução de águas residuais às fossas sépticas poderá conduzir à libertação das águas residuais para os solos e/ou águas superficiais, podendo vir a atingir os aquíferos no local. Uma vez em contacto com as águas subterrâneas e superficiais, os poluentes presentes nos lixiviados poderão ser transportados, para pontos mais ou menos distantes do local da instalação, contaminando linhas de água, furos ou poços de abastecimento e podendo colocar em causa a utilização do meio hídrico.

Para fazer face à possibilidade de contaminação dos solos e águas subterrâneas por fugas ou ruturas no sistema de condução das águas residuais, prevê-se uma manutenção e vigilância da tubagem de condução.

#### **3.2.2. Falhas no funcionamento das fossas**

As águas residuais produzidas na instalação serão conduzidas para fossa séptica estanque (ED1), onde são sujeitas a estabilização e em seguida serão encaminhadas para valorização agrícola por terceiros. Relativamente às águas residuais domésticas produzidas em instalações sanitárias, são conduzidas a 2 fossas sépticas estanques, sendo periodicamente encaminhadas para ETAR municipal, e para 1 fossa com poço absorvente já autorizada.

Importa ainda referir que a produção de águas residuais, será esporádica para as águas de lavagem, ocorrendo em média 6 vezes por ano, coincidindo com a saída dos bandos, e a fossa está devidamente dimensionada para o adequado armazenamento e tratamento das mesmas.

O mesmo se passará com as fossas sépticas das instalações sanitárias, prevendo-se uma produção de baixo volume.

A ocorrência de falhas ou deficiências no funcionamento das fossas poderá conduzir à descarga de efluentes com qualidade inferior à exigida.

As falhas ou deficiências de funcionamento deste sistema podem ser provocadas por diversos fatores, entre os quais se destacam:

- Afluência de águas residuais com características ou em quantidades diferentes daquelas para as quais o sistema foi dimensionado;
- Operação inadequada do sistema.

As características e quantidades das águas residuais produzidas na instalação são pouco contaminadas e equiparam-se a águas residuais domésticas, e o tratamento preconizado adapta-se bem ao tipo de efluente gerado, uma vez que este é unicamente composto por matéria orgânica e partículas. Deverá ser feita a manutenção periódica, prevenindo também qualquer tipo de anomalia ou mau funcionamento.

Assim, não são expectáveis alterações ou desvios às características e volumes produzidos de águas residuais.

Nestas condições, considera-se que o risco de mau funcionamento das fossas sépticas devido a alterações de qualidade ou de quantidade das águas residuais é reduzido.

Outro risco de mau funcionamento das fossas está, então, associado à operação do sistema.

No entanto, admite-se que esta situação não seja crítica nem conduza a riscos ambientais significativos, essencialmente, devido às seguintes razões:

- o sistema funciona em regime de abandono e sem adição de reagentes;
- as operações de manutenção são simples e de reduzida dimensão, uma vez que não tem equipamento eletromecânico, nem reagentes.

### **3.2.3. Contaminação de aquíferos pelas águas residuais não tratadas em caso de ruturas ou fugas**

Ainda que na proximidade da zona em estudo não tenham sido identificados quaisquer furos ou poços, com exceção da captação própria, os poluentes infiltrados poderão ser transportados, através do sistema de aquíferos, para pontos mais ou menos distantes do local da exploração, contaminando furos ou poços de abastecimento.

Na área da exploração não existe qualquer linha de água, existindo na propriedade uma linha de drenagem natural temporária, sem interferência direta da área de exploração. Desta forma, não se prevê a contaminação direta de recursos hídricos superficiais.

No entanto, a construção com materiais adequados e em cumprimento do dimensionamento feito em projeto, e uma adequada manutenção de todo o sistema (recolha, condução e tratamento) garantirá que o risco de contaminação dos recursos hídricos subterrâneos é muito baixo e a contaminação será, caso suceda, muito

reduzida dado tratar-se de produção esporádica e de fácil contenção em caso de anomalia. Assim sendo, é fundamental apostar na manutenção e vigilância de todo o sistema.

### **3.2.1. Rutura do depósito de combustível do gerador de emergência**

O risco de rutura deste depósito é muito baixa, porquanto está incorporado no bloco do gerador e protegido por caixa metálica externa, em local impermeabilizado e coberto, logo protegido de fatores de desgaste como os meteoros climáticos. Nestas condições advoga-se apenas as inspeções visuais de rotina ao equipamento, bem como a adequada manutenção como forma de assegurar e confirmar periodicamente as boas condições estruturais do equipamento e, em particular, do depósito de combustível.

## **4. Medidas de prevenção e minimização de riscos**

Apresentam-se em seguida as medidas de prevenção e minimização dos riscos identificados, muitas das quais foram já contempladas no projeto.

### **4.1. Riscos associados ao transporte de subprodutos**

Os riscos associados ao transporte de subprodutos dizem respeito à possibilidade de contaminação do ambiente e de geração de situações de incomodidade das populações, por via da dispersão dos próprios subprodutos ou odores pelo vento.

Este risco é facilmente eliminado, desde que se garanta que os resíduos são devidamente acondicionados durante todo o trajeto entre o aviário e os locais de deposição.

O acondicionamento poderá ser obtido através da cobertura dos camiões utilizados no transporte ou do acondicionamento dos resíduos em sacos.

Importa ainda referir, que os veículos ou sistemas de transporte de subprodutos estão sujeitos a um licenciamento prévio, o qual salvaguarda as adequadas condições do meio de transporte utilizado.

### **4.2. Riscos de cheias e sismos**

Não se identificaram riscos assinaláveis de ocorrência nem de cheias, nem de sismos no local.

### **4.3. Riscos de incêndios e explosões**

O principal meio de prevenção de incêndios e explosões é o cumprimento de todas as normas de segurança aplicáveis à construção de edifícios e às instalações de armazenamento de material combustível, em particular, as normas referentes às instalações elétricas e à construção de instalações de armazenagem de cereais e de caldeiras.

No que se refere aos meios de emergência serão colocados em cumprimento da legislação específica aplicável.

#### 4.4. Riscos específicos da instalação

Os riscos específicos da instalação, de contaminação do ambiente, são os que apresentam maior relevância neste estudo de risco.

Para prevenir e minimizar os riscos específicos da instalação, o projeto em análise incluiu um conjunto de infraestruturas de proteção ambiental destinadas a evitar a contaminação das águas subterrâneas, das águas superficiais e do solo e a degradação da qualidade do ar por libertação e propagação de partículas poluentes.

Os principais sistemas de proteção incluem:

- o sistema de drenagem de águas residuais que permite evacuá-las e encaminhá-las para o sistema de tratamento, com risco mínimo de ocorrência de libertação de águas não tratadas;
- o sistema de tratamento de águas residuais e encaminhamento final - que permite assegurar que as águas residuais tratadas cumprem as normas vigentes;

Para além destes sistemas preconizados no projeto, constituem meios de prevenção e minimização de riscos, a correta execução do plano de produção da exploração, em particular no que se refere aos seguintes aspetos:

- controle dos subprodutos gerados no aviário;
- manutenção preventiva dos sistemas de proteção ambiental;

#### 5. Meios de deteção e alarme

A instalação disporá de mecanismos automáticos de controlo e funcionamento da parte produtiva, nomeadamente controlo de temperatura e ar do pavilhão, e este sistema terá ainda mecanismos de alerta para anomalias. Complementarmente, o principal meio de deteção e alarme aplicável aos riscos identificados e que serão contemplados na exploração, dadas as dimensões e tipos de riscos, são a vigilância assegurada pelos operadores da exploração que terá entre as suas atribuições, a verificação das instalações para deteção de situações de emergência, nomeadamente de incêndios, a manutenção e vigilância dos sistemas de recolha, condução e tratamento de águas residuais.

#### 6. Avaliação final dos riscos

A identificação dos fatores de perigo presentes na exploração em análise permitiu determinar os riscos de ocorrência de acidentes associados a estas infraestruturas.

Os riscos identificados foram analisados, de forma qualitativa, relativamente à possibilidade de ocorrência e às suas consequências. Analisou-se igualmente a sua relação com a localização, natureza e características do terreno onde está localizada e envolvente próxima.

Na sequência da análise de risco efetuada pode-se concluir que existem riscos de contaminação muito reduzidos quer no âmbito, quer em perigosidade para o ambiente, mas que foram perfeitamente identificados, tendo-se definido os mecanismos de vigilância e operações de manutenção, como as principais medidas de prevenção e minimização dos riscos.

Pretendeu-se com a análise de risco apresentada contribuir para uma melhor compreensão e aceitação do projeto, que pode ser considerado na sua globalidade como positivo, verificando-se que os riscos associados são muito reduzidos e aceitáveis, não constituindo uma ameaça para a segurança das populações ou para a qualidade do ambiente.

## ANEXO 11



- Recursos Hídricos
- Processos Gerais
- Resíduos
- Licenciamento Único
- CELE
- Definições do Utilizador
- Mensagens

**Enviadas**

< > fechar

2019/01/30 12:46:55 [Tipo: Envio de documentos]

**No âmbito do formulário/estabelecimento: [REQ\\_CPT\\_100150 - Requerimento](#)**

---

**Atualização dos parâmetros da captação e documentos atualizados**

---

Exmos. Srs.

não tendo até esta data sido emitido o TUDH relativo ao requerimento acima, vimo por este meio remeter novamente o comprovativo de pagamento, análises de autocontrolo atualizadas e certidão da CMV atualizada a atestar a inexistência de rede pública.

Adicionalmente e na sequência do processo LUA n.º PL20171212002133, está previsto uma ampliação da instalação, pelo que desde já pedimos a emissão do respetivo título em coerência com as necessidades ali projetadas, ou seja, com os seguintes parâmetros atualizados:

- Volume máximo anual = 11.000m3
- Volume máximo mensal = 1.250m3;

Envio trimestral dos caudais mensais captados e registados mensalmente.

Uma vez que este TUDH se destina a uma instalação sujeita a Licença Ambiental, conforme já nos solicitou a APA, mais solicitamos que no TUDH a emitir constem expressamente os seguintes elementos e respetivos consumos estimados:

- Capacidade instalada de 168.000 aves (1.008CN);
- Consumo anual estimado (9.160,07m3)
- Consumo mensal estimado (763,34m3)
- Abeberamento animal: 9.024,62m3
- Consumo Humano: 20,80m3
- Lavagens: 81,42m3
- Outros: 33,23m3
- Pede deferimento



Matias e Vale, Lda.  
R. Fonte Namorados, Lote 5  
São Pedro do Sul  
3660-432

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
REQ_CPT 100150	2013/11/15	Proc nº 450.10.02.023620.2013.RH4 Of. nº L/13515/2013	2013/11/18

<b>Assunto</b>	<b>Captação de água, sita na freguesia de Queirã , concelho de Vouzela</b>
----------------	--

Na sequência do pedido de emissão de título de utilização dos recursos hídricos, referente à utilização, submetido à apreciação da ARH Centro, solicita-se que nos termos do Despacho nº 12008/2013, de 18 de setembro, V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. proceda ao pagamento da quantia de **EUR 125 (Cento e vinte cinco euros)** correspondente à respetiva apreciação técnica do pedido de utilização de recursos hídricos pela ARH Centro. entidade competente para o efeito.

O pagamento da quantia acima referida poderá ser efetuado em numerário, cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. ou por transferência bancária para o **NIB 0781 0112 01120013515 47**, devendo o respetivo comprovativo de pagamento, acompanhado com indicação do número do processo e NIF, ser enviado através do sistema de mensagens do SILiAmb ou para a ARH Centro, para a morada Edifício Fábrica dos Mirandas – Avenida Cidade Aeminium, 3000-429 Coimbra.

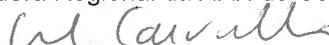
Comunica-se ainda que o pedido de licenciamento de utilização dos recursos hídricos referenciado em epígrafe, se encontra insuficientemente instruído.

Assim, nos termos do nº 7 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, informa-se V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que deverá apresentar, no prazo máximo de 60 dias, os elementos em falta, assinalados no documento anexo ([X]), sob pena do seu indeferimento liminar.

Na sua **resposta deverá incluir a nossa referência**, indicando o número de processo (Pº) e o número de ofício (Of. nº) acima identificados.

Com os melhores cumprimentos,

A Administradora Regional da ARH do Centro

  
Celina Carvalho

ACP

**Pedido de emissão de Título de Utilização dos Recursos Hídricos**

**Captação de água**

**Elementos complementares a apresentar**

**I-Peças escritas**

2	<input type="checkbox"/>	Cópia do cartão com o Número de Identificação Fiscal;
3	<input type="checkbox"/>	Título que lhe confere a propriedade dos terrenos onde pretende executar as obras de pesquisa ou de captação de águas subterrâneas, consubstanciadas numa certidão emitida pela competente Conservatória do Registo Predial, ou autorização do proprietário para execução das obras previstas;
4	<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração da entidade gestora da rede pública de abastecimento de água, comprovativa da impossibilidade de ligação a essa infraestrutura, com indicação da data prevista para a sua eventual construção (Documento Original);
5	<input type="checkbox"/>	Profundidade da captação/profundidade prevista no caso de pesquisa;
6	<input type="checkbox"/>	Regime de exploração da captação ou previsto no caso de pesquisa (Volume médio anual, mês de maior consumo e volume máximo para o mês de maior consumo);
7	<input type="checkbox"/>	N.º de pessoas a abastecer;
8	<input type="checkbox"/>	Descrição sumário do processo produtivo;
9	<input type="checkbox"/>	Área (ha) máxima a regar e tipo de culturas;
10	<input type="checkbox"/>	Indicação das coordenadas Hayford Gauss (HG) militares (M e P em metros) de localização da captação;
11	<input type="checkbox"/>	Potência (cv) do sistema de extração ou potência prevista, no caso de pesquisa;
12	<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: Análises da água, caracterização química e bacteriológica, de acordo com o Anexo I - 2 ponto 7 alínea c) da Portaria 1450 de 12 de Novembro de 2007.

L/13515/2013

\*\*

MULTIBANCO

\*\*

N.CAIXA: 0035/0742/05      TRANSACÇÃO: 00068  
CONTA: 312040256035841      2015/02/23 17:01  
MULTIBANCO      \*\*\*\*\*5408 00  
ID. : 501649FF20

TRANSFERÊNCIA MULTIBANCO  
N. MOVIMENTO CARTÃO: 55

NIB DESTINO: 0781 0112 0112 0013 5154 7

IMPORTANCIA A TRANSFERIR: 125.00 Euro

Para o mesmo Banco:  
    Crédito no próprio dia.

Para outro Banco:

- Até às 15h de dia útil:  
    Crédito até ao 1º dia útil seguinte.
- Depois das 15h ou em dia não útil:  
    Crédito até ao 2º dia útil seguinte.

CRÉDITO AGRÍCOLA  
O BANCO NACIONAL COM PRONÚNCIA LOCAL

CARREGUE O PASSE NO MULTIBANCO

\*\*

OBRIGADO

\*\*





Telef.: 232817817  
Fax: 232817819



Relatório nº 4898/2019 Pg 1/2

ALS Controlvet

Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 6 3460-070 Tondela

Data Emissão: 15-01-2019

N.º de Análise: QH / 160 / 19  
Data Colheita: 07-01-2019  
Data Receção: 07-01-2019  
Data Início Ensaio: 07-01-2019  
Data Fim Ensaio: 15-01-2019  
Código Cliente: 0059

Exmo(s) Sr(s):  
Avicasal, S.A.  
Casal de Abados  
São Pedro do Sul  
3660-051  
Carvalhais, São Pedro do Sul

Unidade: Igor Sousa

**Identificação da Amostra:**

**2387 / 19**

Produto: Águas abastecimento e consumo	Nº Entrega: 10/2019
Referência: Matias e Vale	Passagem pelo depósito: Sim
Acondicionamento: Frasco	Água tratada: Sim
A colheita de amostra não foi efectuada pela Controlvet.	

Ensaio	Método	Resultado	Unidade	V. R.	V. L.	V. P.	Apreciação
Condutividade (20°C)	MI LAQ 210.03	197	µS/cm			<=2500 [978]	C
* Cloro Residual Livre	NP 4307-1:1996	<0.2 (L.Q.)	mg(Cl <sub>2</sub> )/L	>=0.2 e <=0.6 [978]			-
Turvação	ISO 7027:1999	<0.3 (L.Q.)	NTU			<=4 [978]	C
Manganês	MI LAQ 222.04	2.2	ug(Mn)/L			<=50 [978]	C
pH (25°C)	MI LAQ 150.04	7.6	.	>=5 e <=7.5 [44]			NC
Alumínio	MI LAQ 222.04	<10 (L.Q.)	ug(Al)/L			<=200 [978]	C
Arsénio	MI LAQ 222.04	3.5	ug(As)/L			<=10 [978]	C
Amónio	MI-LAQ-39-05	<0.05 (L.Q.)	mg(NH <sub>4</sub> )/L			<=0.50 [978]	C
Cor	MI LAQ 159.02 equivalente a SMEWW 2120-C (21ª Edição)	<5 (L.Q.)	mg/L Pt-Co			<=20 [978]	C
Cheiro	EN 1622:2006	<1	TON			<=3 [978]	C
Sabor	EN 1622:2006	<1	FTN			<=3 [978]	C
Nitratos	MI LAQ 211.02	<5 (L.Q.)	mg(NO <sub>3</sub> )/L			<=50 [978]	C
Nitritos	NP EN 26777:1996	<0.01 (L.Q.)	mg(NO <sub>2</sub> )/L			<=0.50 [978]	C

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica.

O ensaio assinalado com (s) foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi subcontratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4x diluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os ensaios assinalados com \* não estão incluídos no âmbito da acreditação.

A colheita de amostra efectuada não está incluída no âmbito da acreditação.

Mod 201.19 Documento Processado por Computador

Técnico Superior de Laboratório

Vitor Manuel Gaspar



Telef.: 232817817  
Fax: 232817819



Relatório nº 4898/2019 Pg 2/2

**ALS Controlvet**

Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 6 3460-070 Tondela

Data Emissão: 15-01-2019

N.º de Análise: QH / 160 / 19  
Data Colheita: 07-01-2019  
Data Receção: 07-01-2019  
Data Início Ensaio: 07-01-2019  
Data Fim Ensaio: 15-01-2019  
Código Cliente: 0059

Exmo(s) Sr(s):  
Avicasal, S.A.  
Casal de Abados  
São Pedro do Sul  
3660-051  
Carvalhais, São Pedro do Sul

Unidade: Igor Sousa

**Identificação da Amostra:**

**2387 / 19**

Produto: Águas abastecimento e consumo  
Referência: Matias e Vale  
Acondicionamento: Frasco  
A colheita de amostra não foi efectuada pela Controlvet.

Nº Entrega: 10/2019  
Passagem pelo depósito: Sim  
Água tratada: Sim

Ensaio	Método	Resultado	Unidade	V. R.	V. L.	V. P.	Apreciação
Ferro	MI LAQ 222.04	<10 (L.Q.)	ug(Fe)/L			<=200 [978]	C

Critério: [44] - Especificação cliente, [978] - Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro  
Esta apreciação não está incluída no âmbito da acreditação.

Método interno equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica.

O ensaio assinalado com (s) foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi subcontratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4x diluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os ensaios assinalados com \* não estão incluídos no âmbito da acreditação.

A colheita de amostra efectuada não está incluída no âmbito da acreditação.

Mod 201.19 Documento Processado por Computador

Técnico Superior de Laboratório

Vitor Manuel Gaspar

## CERTIDÃO

PAULO CÉSAR MENDES RIBEIRO, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA: -----

- - - - CERTIFICO, de harmonia com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador com competência delegada, em 29 de janeiro de 2019, no requerimento apresentado nesta Secção Administrativa por Matias & Vale, Ldª, contribuinte n.º 510440363, registado sob o número quinhentos e sessenta e dois, de acordo com o parecer dos serviços técnicos que, no local onde a firma é proprietária de uma aviário, no lugar de Caria, freguesia de S. Miguel do Mato, concelho de Vouzela, não dispõe de rede pública de abastecimento de água, nem de saneamento, mais se declara que os serviços municipais, quando solicitado, efetuam a recolha de efluente doméstico em fossas sépticas particulares. -----

Por ser verdade e para constar passei a presente certidão, que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

- - - - -Vouzela, 29 de janeiro de 2019.

O COORDENADOR TÉCNICO,

*Paulo César Mendes Ribeiro*

CONTA:

TAXA DA CÂMARA: ..... 26,82€

Pago pela guia n.º 01/2440/2019, passada em 29/01/2019, registada sob o n.º 0.....

CONFERIDO: *[Assinatura]*

## ANEXO 12

## Quadro Q3 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos

Quadro exclusivo REAP

Código	Designação <sup>(1)</sup>	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações
M1	RT	3.242,00	102,0	6 silos de 12t + 2 silos de 15t
M2	SE	242,0	0,0	Serrim ou fita de cama (biomassa), sem armazenamento interno

(1) RE: Ração produzida na exploração; RT: Ração adquirida a terceiros; DS: Desinfetantes; SE: Serraduras; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

## Quadro Q13 – Energia - Tipos de energia utilizada na instalação

Código	Tipo <sup>(1) (2)</sup>	Capacidade de Armazenamento (t) <sup>(3) (4)</sup>	Consumo anual (t/ano)	Observações
CC1	EE	0,0	181.500*	*kWh (39,02 tep)
CC2	OT	185,0	806,4	Biomassa aquecimento: casca de pinheiro, de pinha, estilha, serrim, pellets.
CC3	GS	100,0**	100,0**	** Litros. Gerador emergência: consumo em manutenção

(1) CA: Carvão; EE: Energia Elétrica; GP: Gás Propano; GB: Gás Butano; GN: Gás Natural; GL: GPL; FO: Fuel Óleo; GS: Gasóleo; RE: Resíduos; RC: Resíduos+Carvão; RF: Resíduos+Fuel; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(2) Caso sejam utilizados resíduos como combustível, os dados referentes aos mesmos devem ser igualmente especificados no Quadro Q32.

(3) Preencha, se aplicável;

**Quadro Q18 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: resíduos gerados no tratamento**

Se aplicável

ORIGEM/Código da Captação	Tipo de Tratamento / Etapa	Resíduos Gerados		
		Quantidade (ton/ano)	Código LER (1)	Observações
AC1	ETA – Desinfecção	0,001	15 01 10*	Embalagens vazias

(1) Mencionar o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER), constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

Caso do funcionamento do(s) sistema(s) de tratamento da água utilizada/consumida identificado(s) resulte a produção de resíduos, deverá esta informação ser igualmente referenciada no Quadro Q32, relativo aos resíduos produzidos na instalação.

**Quadro Q26 – Emissões para o Ar - Identificação dos pontos de emissão pontuais**

Código da fonte	Código interno <sup>(1)</sup>	Origem da emissão (unidade ou secção da instalação) <sup>(2)</sup>	Caudal médio diário (Nm3) <sup>(3)</sup>	N.º de horas de funcionamento/n.º dias de funcionamento (horas/ano ou dias/ano)
FF1	FF1	Gerador de ar quente a biomassa	C	5472
FF2	FF2	Gerador de ar quente a biomassa	C	5472
FF3	FF3	Gerador de ar quente a biomassa	C	5472
FF4	FF4	Gerador de ar quente a biomassa	C	5472
FF5	FF5	Gerador de ar quente a biomassa	C	5472
FF3'	FF3'	Gerador de água quente a biomassa	C	5472

(1) Indique o código interno, se adotado na instalação

(2) Indique se se tratam de instalações de combustão, outras fases de fabrico (indicar o processo), extrações localizadas encaminhadas para o ponto de emissão, etc.

(3) C: emissão contínua; E: emissão esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: emissão potencial (indicar causa na coluna Observações: fugas, esvaziamento de reservatórios, etc.).

#### Quadro Q27a – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais

Código da fonte	Altura acima do nível do solo (m)	Sessão de saída		Sessão de amostragem			Caudal volúmico (m <sup>3</sup> N/h)	Velocidade de saída dos gases (m/s)	Temperatura de saída dos gases (°C)
		Área (m <sup>2</sup> )	Forma <sup>(1)</sup>	Existência de pontos de amostragem (S/N)	Existência de orifícios normalizados (S/N) <sup>(2)</sup>	Localização em altura (m) <sup>(3)</sup>			
FF1	10	0,038	CR	N	N	N	Características de escoamento desconhecidas		
FF2	10	0,038	CR	N	N	N			
FF3	10	0,038	CR	N	N	N			
FF4	10	0,038	CR	N	N	N			
FF5	10	0,038	CR	N	N	N			
FF3'	9,8	0.159	CR	S	S	5,7			

(1) CR: Circular, RT: Retangular; OT: Outra (especifique na coluna Observações)

(2) Pontos de amostragem de acordo com a Norma NP 2167 ou outra que a venha a substituir? Caso não aplicável, indicação de outras normas europeias (CEN) ou nacionais aplicáveis

(3) Mencione a altura (em metros), acima do nível do solo, a que se encontra a secção de amostragem na chaminé, bem como as distâncias às perturbações mais próximas na coluna

(4) Identifique os equipamentos que contribuem para as emissões na fonte identificada (deve ser preenchida mesmo se existindo um equipamento contribuinte): Atividade PCIP/Atividade associada/Atividade não PCIP associada

(5) Deve ser preenchida informação por cada uma das unidades contribuintes.

(6) Identifique o combustível usado: (1) CA: Carvão; GP: Gás Propano; GB: Gás Butano; GN: Gás Natural; GL: GPL; FO: Fuel Óleo; GS: Gasóleo; RE: Resíduos; RC: Resíduos+Carvão; RF: Resíduos+Fuel; OT : Outro (especifique na coluna Observações);

(7) Identifique os casos em que a chaminé associada à fonte pontual identificada é partilhada (por outra fonte pontual de outra instalação ou da mesma instalação).

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

**Quadro Q27b – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais**

Código da fonte	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Caudal horário de cada uma das contribuições	Rendimento		Combustível (caso aplicável)			Observações (7)
	Ex. equipamento 1, caldeira 3, FCC (4)	(Deve ser preenchida informação por cada uma das unidades contribuintes) (5)	Produção de vapor/água (kg/h)	Potência térmica/consumo térmico (MWth)	Tipo de combustível (6)	Consumo máximo de combustível (kg/h)	Teor de enxofre	
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista(A)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
FF1	G1 - Gerador de ar quente	300	N/A	0,140	OT	Não conhecido	«0,04%	Biomassa
FF2	G2 - Gerador de ar quente	300	N/A	0,140	OT	Não conhecido	«0,04%	Biomassa
FF3	G3 - Gerador de ar quente	300	N/A	0,140	OT	Não conhecido	«0,04%	Biomassa
FF4	G4 - Gerador de ar quente	300	N/A	0,140	OT	Não conhecido	«0,04%	Biomassa
FF5	G5 - Gerador de ar quente	300	N/A	0,140	OT	Não conhecido	«0,04%	Biomassa
FF3'	G3' - Gerador de água quente	3000	N/A	0,948	OT	220 (pellets)	«0,04%	Biomassa

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

(4) a (7) Ver notas do quadro anterior.

### Quadro Q32 – Resíduos - Resíduos produzidos na Instalação

Designação <sup>(1)</sup>	Código LER <sup>(2)</sup>	Caraterização <sup>(3)</sup>	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada (t/ano)
RN1	100101	Cinzas das caldeiras a biomassa	Geradores de aquecimento da área produtiva	2,8
RN2	150106	embalagens de PUV's e MV's	Exploração: cuidados veterinários	0,02
RN3	150203	vestuário de proteção de visitas e inspeções	Acompanhamento da produção	0,002
RN4	200301	RSU's e ecoponto	Área administrativa e de gestão	0,702
RP1	150110	Embalagens de biocidas e desinfetantes	Limpeza/desinfecção de água, silos equipamentos e áreas produtivas	0,02
RP2	200121	lâmpadas fluorescentes	Iluminação de área produtiva e complementar	0,002

(1) Deverá ser usada a designação RN para resíduos não perigosos e RP para Resíduos Perigosos (Ex. RP1, RP2, RN1, RN2, etc).

(2) Código do resíduo de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

(3) Neste campo deverá ser efetuada a caraterização qualitativa do resíduo.

Quadro Q33 – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos

Código do parque de armazenamento	Área (m2)			Vedado	Sistema de drenagem (1)	Bacia de Retenção (m3 ou L) (2)	LER - Resíduos Armazenados (3)	Acondicionamento					Obs.
	Total	Coberta	Impermeabilizada					Tipo de recipiente (4)	Material do recipiente (5)	Número de recipientes e respetiva capacidade			
										Número	Capacidade e Recipientes	Unidade Recipiente (6)	
PA1-1	25,8	25,8	25,8	Sim	Não	Não	150110*	Caixa	Mat. Plastica	1	100	Litros	
PA1-2				Sim	Não	Não	200121*	Caixa	Mat. Plastica	1	50	Litros	
PA1-3				Sim	Não	Não	150106	Caixa	Mat. Plastica	1	100	Litros	
PA1-4				Sim	Não	Não	150203	Caixa	Mat. Plastica	1	10	Litros	
PA1-5				Sim	Não	Não	200101	Caixa	Mat. Plastica	1	20	Litros	
PA1-6				Sim	Não	Não	200102	Caixa	Mat. Plastica	1	20	Litros	
PA1-7				Sim	Não	Não	200139	Caixa	Mat. Plastica	1	20	Litros	
PA1-8				Sim	Não	Não	200301	Caixa	Mat. Plastica	1	50	Litros	
PA2/PA2'	4	4	4	Sim	Não	Não	100101	Tambor	Aço	1	400	Litros	

(1) Sim/Não. Caso Sim, identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.

(2) Sim/Não. Se Sim, indicar Volume (em m3).

(3) Código do resíduo de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) constante do Anexo à Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

(4) A preencher por cada código LER.(Tambor, Barrica de Madeira, Jerricane, Caixa, Saco, Embalagem Compósita, Tanque, Granel, Embalagem Metálica Leve, Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(5) A preencher por cada código LER. (Aço, Alumínio, Madeira, Matéria Plástica, Vidro, Porcelana ou Grés, OT: Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(6) A preencher por cada código LER. Indicação (kg ou m3).

### Quadro Q35 – Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos

Código	Área (m2)			Vedado	Sistema de drenagem (1)	Bacia de Retenção (2)	EP e SPA Armazenados	Acondicionamento					Obs.
	Total	Coberta	Impermeabilizada					Tipo de recipiente (3)	Material do recipiente (4)	Número de recipientes e respetiva capacidade			
										Numero	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente (5)	
PA1	25,8	25,8	25,8	Sim	N/A	N/A	SPA2	Arca congeladora	Outro	2	250	Litros	Arca congeladora
ED1	24	N/A	24	Não	N/A	N/A	SPA3	Fossa	Outro	1	42	m3	Fossa estanque em betão

(1) Sim/Não. Caso Sim, identifique o local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.

(2) Sim/Não. Se sim, indicar o volume (m3).

(3) A preencher por cada EP e SPA (Tambor, Jerricane, Caixa, Saco, Embalagem Compósita, Tanque, Embalagem Metálica Leve, Arca congeladora ou Frigorífica, Pavilhão/Armazém, Fossa, Lagoa, Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(4) A preencher por cada EP e SPA (Aço, Alumínio, Matéria Plástica, Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(5) A preencher por cada EP e SPA. Indicação do número de recipientes e quantidade armazenada (kg ou m3).

## ANEXO 13

**Relatório patrimonial**

---

Ampliação da capacidade instalada da Granja Avícola Matias e Vale, Lda.

---

Maria de Fátima Beja e Costa

## INDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	4
3. METODOLOGIA.....	5
4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACTUAL.....	7
4.1 Áreas de estudo.....	7
4.2 Análise fisiográfica da cartografia.....	8
4.3 Levantamento toponímico .....	9
4.4 Património arqueológico .....	9
4.5 Património classificado.....	11
4.6. Trabalho de Campo .....	11
4.7 Considerações finais.....	13
5. AVALIAÇÃO DE IMPACTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO .....	14
5.1 Características do projecto.....	14
5.2 Metodologia de análise .....	14
5.3 Impactes expectáveis .....	15
5.4 Medidas de minimização.....	15
6. BIBLIOGRAFIA .....	17

## 1. INTRODUÇÃO

---

O presente relatório reporta-se aos trabalhos de caracterização patrimonial, efectuados no âmbito do estudo de impacte ambiental da ampliação da capacidade instalada da Granja Avícola Matias e Vale, Lda., localizada no lugar de Picoto - Caria, freguesia de S. Miguel do Mato, concelho de Vouzela e distrito de Viseu.

O projeto, em fase de Projeto de Execução, pretende a legalização e ampliação de uma exploração avícola, dedicada à produção intensiva de frangos de carne, construída e em exploração, adquirida pelo promotor em março de 2013. Todos os elementos construídos localizam-se dentro de uma propriedade com 58.320m<sup>2</sup> (5,832 ha).

O projeto tem como objetivos gerais:

- i. Aumentar a capacidade instalada licenciada do Estabelecimento Avícola, de 118.000 aves, para 168.000 aves;
- ii. Construção de um novo pavilhão de produção (pavilhão 6), com uma área de 2.070 m<sup>2</sup>;
- iii. Adequar o estabelecimento às exigências da legislação ambiental e do ordenamento do território em vigor;
- iv. Dar cumprimento à regulamentação aplicável à atividade de produção avícola e reunir condições para obter o licenciamento através do regime de regularização, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Neste âmbito, foi nosso objetivo caracterizar e inventariar os elementos patrimoniais (arqueológicos, arquitectónicos) existentes na área de intervenção do projecto, considerar os possíveis impactes, e propor as medidas de minimização adequadas.

Estes trabalhos foram efectuados pela arqueóloga Maria de Fátima de Oliveira Beja e Costa.

## 2. ENQUADRAMENTO LEGAL

---

A caracterização da situação de referência patrimonial cumpre alguns procedimentos legais, nomeadamente:

- a) Decreto da Presidência da República n.º 74/97, de 12 de Dezembro, que ratifica a Convenção de Malta e visa a protecção do património arqueológico a nível comunitário;
- b) Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural;
- c) Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro, que aprova o regulamento dos trabalhos arqueológicos e estabelece as normas a observar na realização destes;
- d) Circular, emitida pelo Instituto Português de Arqueologia, relativa aos Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental;
- e) Despacho relativo à documentação fotográfica a constar nos relatórios de trabalhos arqueológicos, datada de 12 de Agosto de 2010;
- f) Circular sobre a Documentação Digital, relativa a toda a documentação entregue no âmbito do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, datada de 27 de Dezembro de 2011.

### 3. METODOLOGIA

---

A caracterização da situação de referência considera várias classes de elementos patrimoniais – elementos abrangidos por figuras de protecção legal, elementos de reconhecido interesse patrimonial e/ou científico, testemunhos da antropização do espaço – para tal procede-se à execução das seguintes tarefas:

- a) Recolha de dados
- b) Trabalho de campo
- c) Registo e inventário
- d) Relatório final

A **recolha de dados** contempla a análise, e sistematização, das seguintes fontes de informação:

- a) Bibliografia e documentação de carácter geral e/ou local;
- b) Toponímia assinalada na Carta Militar de Portugal (escala 1:25 000);
- c) Fisiografia registada na cartografia (escala 1:25000);
- d) Base de dados de entidades oficiais (DGPC e IHRU);
- e) Planos de ordenamento e gestão do território (PDMs);
- f) Investigadores com projectos de investigação que englobem a área de projecto.

O **trabalho de campo** compreende as seguintes acções, a efectuar na área de incidência directa do projecto:

- a) Relocalização dos elementos patrimoniais identificados na etapa anterior (recolha de dados);
- b) Averiguação dos indícios toponímicos e fisiográficos que apontem para a presença de vestígios de natureza antrópica;
- c) Recolha de informação oral junto da população local;
- d) Prospecção arqueológica sistemática<sup>1</sup> da área de incidência directa do projecto.

O **registo e inventário** pressupõem o cumprimento das seguintes tarefas:

---

<sup>1</sup> Entende-se por prospecção arqueológica a “inspecção da superfície do solo com vista à descoberta de testemunhos de vestígios arqueológicos, sem recorrer a escavação” (Figueiredo, 2004).

- a) Registo fotográfico em suporte digital documentando todos os elementos de interesse patrimonial identificados, assim como elementos considerados pertinentes para a caracterização da área em estudo, como seja os graus de visibilidade da paisagem;
- b) Localização na Carta Militar de Portugal, e na planta de projecto, dos sítios de interesse patrimonial registados, com recurso a GPS (Coordenadas geográficas WGS84);
- c) Demarcação, na planta de projecto, da área de dispersão dos materiais arqueológicos identificados à superfície do solo, e proposta da respectiva área de protecção e/ou influência;
- d) Descrição dos elementos patrimoniais (estruturas e/ou espólio) encontrados, mencionando o seu contexto, cronologia, estilo e funcionalidade;
- e) Descrição exhaustiva dos sítios identificados numa ficha-tipo individual onde se registam alguns critérios, nomeadamente: identificação (nome pelo qual o lugar/sítio é conhecido); localização geográfica; localização administrativa (distrito, concelho, freguesia); categoria; tipologia; cronologia; descrição e referências bibliográficas.

O **relatório final** por definição compila, analisa e interpreta a informação obtida no decurso das diversas fases de trabalho. Tratando-se de um relatório patrimonial, para além do conhecimento arqueológico obtido sobre a área em estudo, compila uma avaliação patrimonial dos sítios identificados, para os quais serão propostas medidas de minimização, consoante os graus de impacte a que estejam sujeitos.

## 4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACTUAL

---

### 4.1 Áreas de estudo

A caracterização da situação de referência, foi efetuada de acordo com a aplicação da metodologia previamente definida, para tal foi antecedida pela definição de Áreas de Estudo (futuramente designada por AE).

As AE foram dimensionadas, de acordo com as diferentes fases metodológicas, com vista a uma melhor caracterização patrimonial da área em estudo considerou-se como área de **incidência direta** aquela que é diretamente afetada pela implantação do projeto, das quais se excetua os aviários, de 1 a 5, já construídos e em laboração.

Entende-se por área de **incidência indireta** aquela que é passível de ser afetada durante a implementação dos projectos, provocando, por exemplo, impactes visuais, vibrações, poluição, entre outras. Considerando a especificidade do projeto em análise, considerou-se como área de máxima incidência indireta 50 metros em torno dos limites externos da propriedade afeta à laboração da exploração avícola.

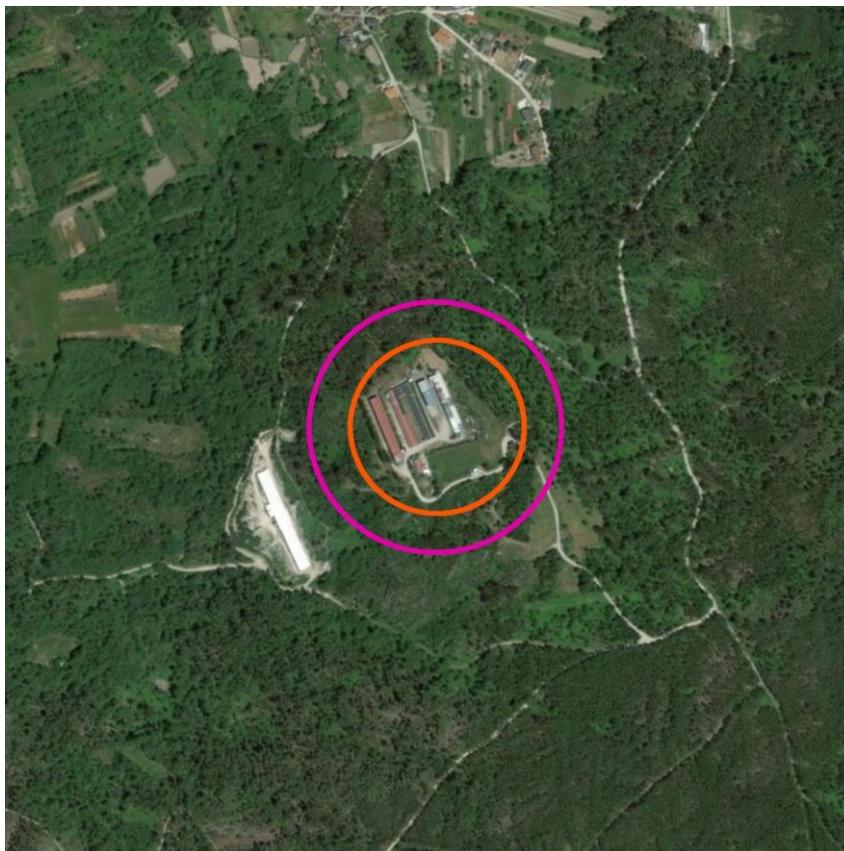


Imagem 1 – Localização da área de incidência direta (laranja) e indireta (rosa)

O levantamento bibliográfico, a consulta das bases de dados institucionais, e a consulta aos planos de ordenamento e gestão patrimonial incidiram sobre a freguesia abrangida pelo projeto, de forma a proporcionar o seu enquadramento patrimonial, permitindo definir áreas de sensibilidade arqueológica.

A interpretação toponímica, a análise fisiográfica da cartografia e a prospecção sistemática incidiram no interior dos limites definidos pela área de incidência indireta do projeto.

#### 4.2 Análise fisiográfica da cartografia

A análise fisiográfica da cartografia – efectuada tendo por base a Carta Militar de Portugal, escala 1:25 000, fl. 177 – teve como objectivo identificar espaços que, pelas suas características físicas, sejam potenciadores de vestígios, conectáveis com a antropização do espaço ao longo do tempo.

A área de incidência direta do projeto localiza-se em espaço rural, nas proximidades da povoação de Caria, acessível através de um caminho vicinal, partindo da EN1303. Esta localiza-se numa zona de declive, entre as cotas 490 e 530, de acordo com o registado na carta militar de Portugal. A área foi artificialmente aplanada (desaterro) para a construção dos pavilhões existentes. Os cortes existentes no local revelam um solo com pouca potência estratigráfica, sobreposto ao afloramento granítico de base.



Foto 1 – Imagem do corte estratigráfico resultante do desaterro efetuado para a construção dos pavilhões.

### 4.3 Levantamento toponímico

O **levantamento toponímico** – efectuado com base nas correspondentes folhas da Carta Militar de Portugal (esc. 1:25 000) – incidiu sobre a área de afectação directa e indirecta do projecto e teve como principal objectivo compilar indícios que possibilitem inferir sobre a antropização da paisagem ao longo do tempo.

Na área de afetação direta e indireta do projeto, não se registaram topónimos de interesse patrimonial ou outros.

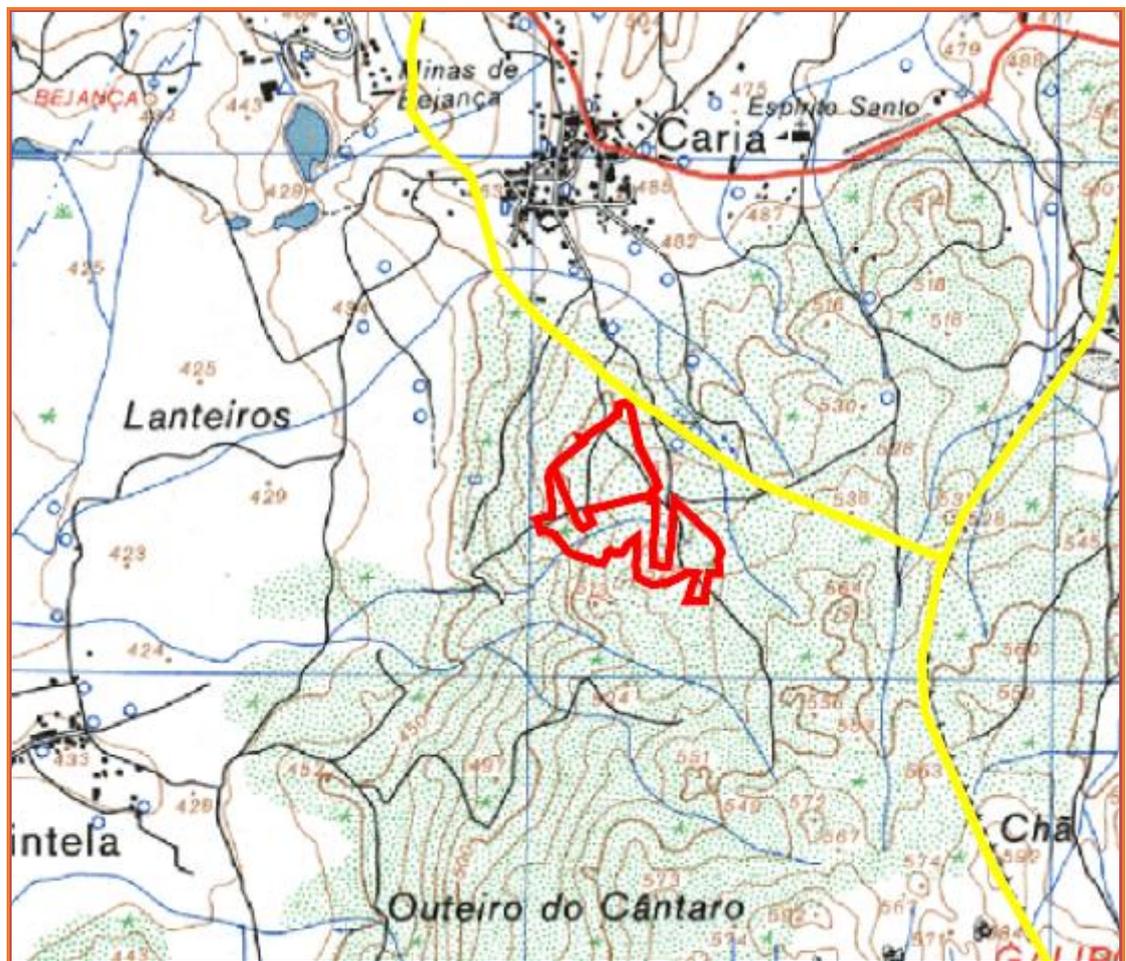


Imagem 2 – Localização da área de incidência directa do projeto. Fonte: CMP, fl. 177, esc. 1:25000.

### 4.4 Património arqueológico

Como tivemos oportunidade de referir, a recolha de informação centrou-se na freguesia abrangida pelo projecto – S. Miguel do Mato (Vouzela) - com o objectivo de definir áreas de sensibilidade arqueológica.

O *Portal do Arqueólogo*, base de dado de sítios arqueológicos gerida pela DGPC, inventaria a existência de um sítio arqueológico na freguesia de S. Miguel do Mato - **Quinta do Paço** (CNS 13941) – correspondente ao aparecimento nesta quinta de pesos de tear e pedras com letras. Atualmente um desses pesos faz parte da Coleção Arqueológica Dr. José Coelho. Esta ocorrência localiza-se a mais de 3km da área de incidência indireta do projeto.

Numa relação de proximidade, independente da freguesia, identificaram-se três sítios arqueológicos, a menos de 1km (linear) da área de incidência direta do projeto (Fonte: *Portal do Arqueólogo*).

CNS	Designação	Descrição	Distância
23405	Outeiro do Cântaro	Monumento de configuração subcircular, constituída por terra e blocos de granito. Tem 0 m de diâmetro e menos de 1 m de altura. Na área central apresenta cratera de violação. O sector Oeste da mamoa foi parcialmente destruído devido ao alargamento do caminho que passa junto do monumento.	520m
23404	Outeiro do Cântaro 1	Via substituída há alguns anos por um caminho com outro percurso. Apresenta trilhos lavrados sobre rocha. A distância entre sulcos é 1,20 m. Alguns sulcos têm 30 cm de largura. Idade Média.	750m
23404	Outeiro do Cântaro	Pequeno trecho de via observado junto de outro de génese mais recente. A largura entre os sulcos paralelos é 1,20 m. Idade Média.	1000m

Os indícios arqueológicos existentes nas proximidades da área de incidência do projeto atribuem-lhe uma relativa sensibilidade arqueológica. O espaço ocupado poderá ter albergado vestígios da pré-história recente, relacionados com uma possível ocupação megalítica, funerária ou habitacional.

Igualmente, os vestígios arqueológicos testemunham a utilização desta paisagem, como ponto de passagem durante época medieval.

O nosso conhecimento sobre a importância patrimonial da área de estudo é restrito e condicionado pela publicitação dos sítios identificados no decurso de anteriores trabalhos arqueológicos. Estes encontram-se em atualização no âmbito do projeto de investigação, dirigido pelo Dr. Manuel Real, para a região de Vouzela. Não obstante, os dados até agora divulgados não acrescem informação à existente no *Portal do Arqueólogo*.

#### 4.5 Património classificado

Em relação aos bens culturais classificados (e em vias de classificação), estes estão sujeitos a uma tutela especial do Estado cabendo às Direcções Regionais de Cultura, pronunciar-se e submeter à apreciação da DGPC os estudos, projectos, obras ou intervenções sobre monumentos classificados ou em vias de classificação (alínea c) n.º 3, do art.º 2, do Decreto-lei n.º 114/2012, de 25 de Maio).

Na área de incidência directa e indirecta do projecto não existe qualquer ocorrência patrimonial classificada, ou abrangida por qualquer área com protecção legal.

#### 4.6. Trabalho de Campo

Os trabalhos de prospeção arqueológica foram efectuados, pela arqueóloga Maria de Fátima Beja e Costa, na área de incidência directa do projeto, delimitada pelos limites externos da propriedade do proponente.

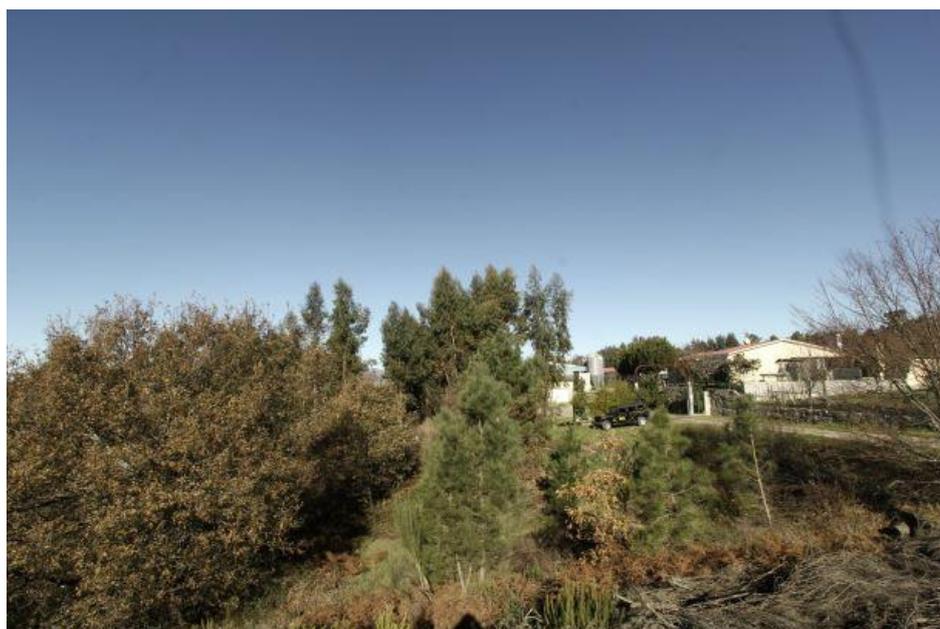
O terreno apresentava diferentes características: (i) espaço artificializado pela terraplanagem e desaterro, efetuada aquando da construção dos atuais pavilhões; (ii) espaço coberto de vegetação rasteira, tipo pastagem e (iii) espaço de ocupação florestal, com pinheiro, eucalipto e outras espécies arbóreas de grande porte.



Foto 2 – Pavilhão 3 e 4. Zona artificialmente nivelada.



**Foto 3** – Zona envolvente no interior da propriedade, com vegetação rasteira.



**Foto 4** – Ocupação florestal na zona envolvente à propriedade.

Devido às características referidas, aquando da prospeção arqueológica, os solos apresentavam escassa visibilidade para a identificação de materiais e estruturas arqueológicas.

No decurso dos trabalhos arqueológicos não foram identificados indícios ou vestígios de interesse arqueológico.

#### **4.7 Considerações finais**

Os trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente relatório patrimonial envolveram tarefas de levantamento bibliográfico, consulta das bases de dados oficiais e trabalho de campo, com o objectivo de identificar e relocalizar as ocorrências patrimoniais existentes na área de implementação do projecto.

Na área de incidência directa e indirecta do projecto não foram identificadas ocorrências de interesse arqueológico ou indícios que apontem a sua existência.

## 5. AVALIAÇÃO DE IMPACTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

### 5.1 Características do projecto

A ampliação da capacidade instalada da Granja Avícola Matias e Vale, Lda. prevê o desenvolvimento de ações, passíveis de afetação do subsolo (em fase de construção), nomeadamente, construção de um novo pavilhão de produção (pavilhão 6), com uma área de 2.070 m<sup>2</sup>.

### 5.2 Metodologia de análise

A avaliação de impacto patrimonial é um processo de análise através do qual se identifica, prevê, avalia, previne e comunica (relatório) o impacto sobre o património previamente identificado resultante da execução de um projeto, com base nos seguintes critérios:

Valor patrimonial	Elevado	Médio	Baixo	Nulo
Fase	Construção		Exploração	
Sentido valorativo	Positivo		Negativo	
Relação	Directo			Indirecto
Magnitude	Alto	Média	Baixa	
Significância	Elevada	Média	Baixa	
Duração	Temporário	Periódico	Permanente	
Reversibilidade	Reversível		Irreversível	

**Tabela 1** – Síntese dos critérios metodológicos.

Define-se a seguir o significado de cada elemento classificativo:

O **valor patrimonial** valora o elemento patrimonial de acordo com os seguintes critérios: potencial científica, representatividade, contextualização, estado de conservação, vulnerabilidade e grau de protecção legal.

A **fase** indica o momento do projecto (construção, exploração) passível de causar impacto sobre a ocorrência patrimonial.

Por **sentido valorativo** de um impacto entende-se a natureza da sua consequência ao nível da ocorrência patrimonial, ou seja, se o impacto em questão valoriza, isto é, afecta positivamente um elemento patrimonial estamos perante um impacto de sinal positivo, Por outro lado, se estamos perante um impacto que desvaloriza esse elemento, estamos perante um impacto de sinal negativo.

A **relação** de um impacte pretende identificar se a consequência de determinada acção do projecto afecta directamente o elemento patrimonial (efeito directo), ou se provoca impactes que por sua vez têm efeitos secundários (efeito indirecto).

A **magnitude** de um impacte corresponde à sua dimensão do impacte sobre o elemento patrimonial. A magnitude é baixa quando se prevê a degradação pouco acentuada ou afastada da ocorrência patrimonial. É média quando se prevê a destruição parcial ou a afectação da sua envolvente próxima e alta quando se prevê o impacte directo com destruição total da ocorrência

Por sua vez a **significância** de um impacte consiste na avaliação da importância que esse impacte representa sobre a ocorrência patrimonial, sendo uma variável mais subjectiva uma vez que depende da sensibilidade do avaliador.

Quanto à **duração** de um impacte, esta pretende definir se esta se manifesta apenas durante um determinado período de tempo (temporário), se se manifesta ocasionalmente ao longo do período de vida útil do projecto (ocasional) ou se manifesta durante todo o período de vida do projecto (permanente).

A **reversibilidade** de um impacte encontra-se relacionada com as suas consequências ao longo do tempo. Ou seja, se os efeitos se acabam por anular ao fim de algum tempo (reversível), ou se pelo contrário, esses efeitos persistem (irreversível).

### 5.3 Impactes expectáveis

Analisada as acções previstas, assim como os resultados obtidos na caracterização da situação de referência patrimonial, concluímos que a execução do projecto não acarreta impactes patrimoniais.

Salvaguarda-se, no entanto, a escassa visibilidade dos solos quando da realização dos trabalhos de campo, esta é uma observação superficial que não exclui a existência de materiais e/ou estruturas arqueológicas.

### 5.4 Medidas de minimização

Face ao exposto no capítulo anterior, somos a recomendar a execução das seguintes medidas de minimização:

- ❖ Acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos que impliquem revolvimento de solos (desmatamento, escavação), por parte de um arqueólogo previamente autorizado pela tutela, o qual deve registrar todas as ocorrências que consubstanciem informação patrimonial e arqueológica.

## 6. BIBLIOGRAFIA

---

CANINAS, João Carlos Pires (2004) – Relatório final do EIA - Parque Eólico de Fornelo do Monte/Souto Bom, Vouzela/ Tondela. Texto policopiado.

CARVALHO, Pedro Manuel Sobral de (2018), Monumentos pré-históricos do concelho de Vouzela. Relatório da prospeção efetuada entre 1 de novembro de 2017 e 24 de maio de 2018. Texto policopiado.

CORREIA, Alberto, SILVA, Celso Tavares da e VAZ, João Luis da Inês (1974) - Catálogo da Coleção Arqueológica "Dr. José Coelho". In: *Beira Alta*. Viseu. 38:3.

DGPC-BASE DE DADOS DO PATRIMÓNIO IMÓVEL. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/> . Consultado em janeiro de 2019;

DGPC- PORTAL DO ARQUEÓLOGO. Disponível em: <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt> . Consultado em janeiro de 2019;

MARQUES, Jorge Adolfo de Meneses (1999). Carta arqueológica do Concelho de Vouzela. Vouzela. Câmara Municipal de Vouzela.

SIPA – INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO. Disponível em: [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2) Consultado em janeiro de 2019;

VAZ, João Luís da Inês (1997). A Civitas de Viseu: espaço e sociedade. Coimbra. Comissão de Coordenação da Região Centro, (História Regional e Local, 2).

A arqueóloga responsável

---

(Maria de Fátima de Oliveira Beja e Costa)